



Tiago Ricardo Conci

O Gaúcho Ladrão  
Abigeato no Rio Grande do Sul no Século XIX

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Passo Fundo como requisito parcial e final para obtenção do grau de mestre em História sob a orientação do Prof. Dr. Mário Maestri.

Passo Fundo

2015



À minha companheira Juliana, pelo apoio, compreensão e afeto nos momentos mais necessários.

Aos meus pais, Domingos e Edi, por sempre acreditarem que era possível.

Ao Dr. Mário Maestri, pela sabedoria e criticidade que sempre admirei, o qual tenho prazer em chamá-lo de orientador.

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo principal abordar de forma crítica o abigeato, ou seja, o roubo de gado no campo, na província do Rio Grande do Sul, durante o século XIX. Para isso, revisitamos os escritos dos viajantes que estiveram na região sul do continente nesse período, os quais puderam relatar em trabalhos publicados o que presenciaram nos campos, estâncias e vilarejos onde estiveram, analisando sob diferentes pontos de vista a rotina e os modos de vida das pessoas que encontravam pelo caminho, sempre imprimindo uma visão particular sobre as coisas exóticas que presenciavam nestas terras. Tratamos aqui, de reconstruir os passos da formação historiográfica do Rio Grande do Sul, de maneira a vasculhar os elementos que permeiam o imaginário a cerca do gaúcho e dos demais grupos que iniciaram o povoamento dessa região do Brasil. Somaram-se às análises, além da bibliografia dos últimos dois séculos, os processos-crime, encontrados no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul que tratam exclusivamente do crime de roubo de gado, às vezes com agravantes, na região de Porto Alegre. Sendo que a região pesquisada teve sua importância econômica baseada na exploração de gado bovino, primeiramente pela utilidade e comércio dos couros, depois, aprofundado pelo beneficiamento das carnes com a indústria do charque, analisaremos como ocorriam os processos pelo crime de abigeato, averiguando quem eram os réus, e quem eram os denunciantes, ou as vítimas. Veremos o que diziam as testemunhas e quais argumentos utilizados para culpar ou inocentar os ladrões de gado no Rio Grande do Sul. Essa pesquisa teve foco no período imediatamente anterior à Guerra Farrroupilha (1828-1845) e, principalmente, no período da já deflagrada revolta (1835-1845), com a apreciação de casos omissos à historiografia tradicional. O presente trabalho não pretende esgotar a questão do abigeato no RS, mas tem a intenção de demonstrar como ocorriam as relações no mundo pastoril, desvendando alguns mitos que recobrem a figura do gaúcho contemporâneo.

**Palavras-chave:** abigeato, Rio Grande do Sul, gaúcho, gado.

## **ABSTRACT**

This work has as main objective to address critically the cattle rustling, other words, Cattle theft in the field, in the Rio Grande do Sul province, during the nineteenth century. For this, we emphasize the writings of travelers who were in the southern region of the continent during this period, which could report on published works what witnessed in the fields farms and villages where they were, analyzing from different viewpoints the routine and lifestyles of people they met along the way, always printing a particular view of the exotic things that they witnessed in these lands. We treat here, to reconstruct the steps of historiographical formation of Rio Grande do Sul, in order to comb the elements that permeate the imagination about of the gaucho and other groups that started the settlement of this region of Brazil. Added those analysis, besides the literature of the last two centuries, the criminal proceedings, found in the Public Archive of Rio Grande do Sul State, dealing exclusively with the cattle theft crime, sometimes with aggravated in the region of Porto Alegre. Being that researched area had its economic importance based on the exploitation of cattle, first by utility and trade for the hides, then deepened by the beneficitation of the meat with the jerky industry, we will analyze how occurred the processes at cattle rustling crime, checking who they were defendants, and who were the complainants or victims. We'll see what they say witnesses and what arguments used to blame or exonerate the cattle thieves in Rio Grande do Sul. This research was focused on the period immediately before the Farroupilha War (1828-1845) and, especially, during the already deflagrated rebellion (1835-1845), with the appreciation of omissive cases to the traditional historiography. This study does not attempt to the issue of cattle rustling in the RS, but intends to demonstrate how the relationship occurred in the pastoral world, unraveling some myths that recover the figure of contemporary gaucho.

**Keywords:** cattle rustling, Rio Grande do Sul, gaúcho, cattle.

## **LISTA DE MAPAS**

Mapa 1: Tratado de Tordesilhas .....	21
Mapa 2: Tratado de Santo Ildefonso (1777).....	31
Mapa 3: Rio Negro, República do Uruguai .....	44

## **LISTA DE IMAGENS**

Capa do Processo .....	77
------------------------	----

## **LISTA DE TABELAS**

Criação das missões .....	23
Genealogia .....	60

## SUMÁRIO

RESUMO .....	5
LISTA DE MAPAS.....	7
LISTA DE IMAGENS .....	8
LISTA DE TABELAS .....	9
SUMÁRIO.....	10
INTRODUÇÃO.....	12
1. OCUPAÇÃO DA PROVÍNCIA DE SÃO PEDRO .....	18
1.1. Movimento Colonizador.....	19
1.2. Missões Jesuíticas.....	21
1.3. Exército Missioneiro.....	24
2. O GADO.....	27
2.1. Riqueza dos campos .....	28
2.2. Vacarias e Estâncias .....	31
2.3. Rodeios .....	32
2.4. Tamanho das estâncias .....	34
2.5. Marcação .....	34
2.6. Cavalos .....	35
2.7. Éguas .....	37
3. MÃO DE OBRA NO RIO GRANDE .....	38
3.1. Escravizados .....	39
3.2. Resistência cativa .....	42
3.3. O Gaúcho.....	45
3.4. Trabalho.....	50
3.5. Comércio .....	51
3.6. Religiosidade .....	52
3.7. Civismo no Rio Grande do Sul.....	53

4. A GUERRA.....	54
4.1. Política.....	57
4.2. Breve Genealogia do Rio Grande.....	60
4.3. Às Armas.....	61
5. PESQUISA.....	63
5.1. Processos-crime.....	63
5.2. Ladrão e Rebelde.....	63
5.3. Estância de Gravatahy.....	66
5.4. Contrabando e Anarquia.....	72
5.5. Vizinhança difícil.....	72
5.6. A vaca do Sargento.....	76
5.7. Roubo da Cavahada.....	79
5.8. Tempo de Sítio.....	84
5.9. Roubo e Esquartejamento de Gado.....	87
CONCLUSÕES.....	89
BIBLIOGRAFIA.....	92
ÍNDICE DE PROCESSOS.....	99
CRONOLOGIA.....	100
GLOSSÁRIO.....	102

## INTRODUÇÃO

*“O abigeato é conduta criminosa que não encontra tipificação autônoma na legislação penal brasileira. Por isso, a figura é comumente abarcada no crime de furto previsto no artigo 155 do Código Penal, geralmente caracterizadas também as qualificadoras previstas nos parágrafos daquele dispositivo. Vez que a conduta delincente se dá no repouso noturno, com destruição ou rompimento de obstáculo, escalada ou destreza e através do concurso de duas ou mais pessoas. Por opção do legislador penal, os animais se enquadram no núcleo do tipo penal: como coisa alheia móvel, bastando para a caracterização dar-se o furto de animais em zona rural, seja o gado bovino, equino ou animais que se encontrem em campos, pastos, currais ou retiros. Desde que não seja objeto os animais silvestres, o que, conseqüentemente, descaracterizaria o crime. O abigeato não deve ser confundido com o crime do artigo 157 do Código Penal – roubo – que na espécie seria o roubo de gado. Pois este tipo penal exige, além da subtração da coisa alheia móvel, que o seja através de grave ameaça ou o emprego de violência a pessoa. Vale salientar, por fim, que a única disposição legal específica acerca de gado não diz respeito à subtração, como ocorre no abigeato, mas a de supressão ou alteração de marcas em gado, prevista no artigo 162 do Código Penal.”<sup>1</sup>*

O abigeato, ou seja, o ato de furtar animais no campo é prática comum por todos os lugares onde hajam criações de gado. Prática corriqueira de *gatunos* atentos ao descuido do proprietário dessas reses é, ainda hoje, um problema para as autoridades, que sempre aprimoram os meios de controle para identificação dos criadores, dos ladrões e dos próprios animais.

Conforme prefácio em obra de Moacyr Flores, Luiz Antonio de Assis Brasil escreve, em 1978:

“O que sempre foi dito e ensinado nas cátedras é passível de questionamentos, e não se aceita mais a verdade histórica como um suporte de pregações ufanistas ou de patriotadas inconsequentes. Ademais, não há razão plausível para que se ‘molde’ a História, que é uma

---

<sup>1</sup>KASSIANA VENTURA OLIVEIRA, advogada, inscrita na OAB/RS 51.824; VANDERLEI CONCI, advogado, OAB/SC 36.877, ambos com escritório profissional à Rua Mato Grosso, 517E, Jardim Itália, Chapecó/SC, CEP 89802-270.

ciência autônoma, com fins próprios e métodos peculiares, para que sirva subservientemente a propósitos de afirmação de supostas virtudes e de possíveis heroicidades que praticaram os vultos que povoam os livros.”<sup>2</sup>

É crível que inúmeros avanços foram feitos e importantes obras têm se apropriado do interesse no passado histórico que permeia o imaginário do Rio Grande do Sul, havendo ainda muito que pesquisar para o aprofundamento do assunto.

Por mais que as pesquisas evoluam e os resultados desses estudos sejam publicados, pouco se tem progredido quanto ao interesse na discussão desse passado pela grande população regional, minada de dogmas que a sociedade vem repetindo e fomentando sem preocupação alguma com os fatos.

São inúmeras as suposições tomadas como verdade absoluta pelos mais afanados defensores dos movimentos ligados ao gauchismo e aceitas pela população. Mesmo nas escolas de Ensino Fundamental e Médio rio-grandenses, o que vemos é uma espécie de alienação coletiva, como uma doutrina religiosa em que os adeptos não toleram qualquer contestação sobre o passado, imutável, ainda que o mesmo esteja sempre apto ao confronto de idéias, à discussão e dialética, especialmente em um passado moldado por fantasias. O atual Rio Grande do Sul teve sua importância econômica pautada na criação de animais bovinos, muares e equinos, sendo que os primeiros forneciam a matéria prima de exportação para a indústria que carecia de couros, utilizados para a fabricação de inúmeros produtos nas regiões sudeste e norte do Brasil, ou então, exportado para a Europa.

No Sul, a utilidade do couro podia ser a mais variada possível, pois servia para confecção de vestimentas, laços, botas, adornos para os cavalos, entre tantos usos. As portas das casas, bem como outras partes externas ou internas destas, podiam ser construídas de couro, bastante utilizado tanto por sua abundância como pela praticidade de seu uso, era mercadoria garantida para troca nos estabelecimentos comerciais da época.

Os campos indivisos, povoados pelos rebanhos que cresciam “à lei da natureza”<sup>3</sup>, tornaram-se o cenário para o *gaúcho*, figura lendária, que hoje tem representação folclórica muito forte no Rio Grande do Sul. No Sul, esse homem teve sua imagem puramente

---

<sup>2</sup> FLORES, Moacyr. *Modelo Político dos Farrapos: as idéias políticas da Revolução Farroupilha*. 4ª ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1996. p.7.

<sup>3</sup> CESAR, Guilhermino. *Origens da Economia Gaúcha (o boi e o poder)*. Porto Alegre, IEL: Corag, 2005. p. 27.

deturpada pelos estereótipos a ele concebido, devido aos interesses políticos-doutrinadores das oligarquias e governos das classes dominantes de diferentes épocas.<sup>4</sup>

Certo é que, ao longo de pouco mais de um século, trabalhando a imagem de um gaúcho repleto de valores nobres, respeitador de *chinas*, honroso e valente, confunde-se o real com o imaginado, a história com o mito, desconstruiu-se a barreira social entre peão e patrão, transformando o que seria história em um mito, no caso, o gaúcho. Nesse processo, o rio-grandense assumiu-se como herdeiro, transmutação, hectoplasma essencial do gaúcho mitificado.

Trata-se de um programa-doutrina de fácil assimilação para qualquer indivíduo, que não exige esforço físico ou de intelecto, basta apenas dizer-se gaúcho para tal. Vestindo bota e bombacha passa-se por bem visto perante os integrantes do meio tradicionalista. Boa parte de quem participa das festividades tradicionalistas realmente não sabe o que vai vangloriar ou exaltar, mas o faz com um orgulho de representar uma tradição desconhecida por ele próprio. A função alienadora é clara.<sup>5</sup>

No imaginário popular extinguiram-se as barreiras para adoração do mítico gaúcho e, baseado no estereotipo ficcional, todos buscam sentir-se e, na medida do possível, agir como o vago das coxilhas, como homens gaúchos ou como *prendas* de respeito, étimo inventado totalmente pelo movimento tradicionalista para não designar as *guasacas* do presente de *chinas*.<sup>6</sup>

Na busca pelo gaúcho real, em alguns de seus aspectos determinantes, no espaço e tempo delimitado, realizamos a presente pesquisa, mas, “E a china?”, parafraseando o poema popular “*Bochincho*”, de Jayme Caetano Braun. *China* é a forma de denominar a mulher das classes populares do pampa histórico e não apenas aquelas que faziam companhia e trocavam afagos com os homens nas *pulperias*, em troca dos vencimentos conquistados por eles em uma temporada de trabalho braçal nas estâncias, o que também retomaremos adiante.

O Rio Grande do Sul foi moldado com o sangue do gado morto pelo couro nas vacarias e, mais tarde, nas charqueadas. Prosperou com o suor dos escravizados e peões

---

<sup>4</sup> NICHOLS, Madaline W. *O Gaúcho. Caçador de Gado – cavaleiro – Ideal de Romance*. Rio de Janeiro: Zelio Valverde, 1946; MEYER, Augusto. *Gaúcho: História de uma palavra*. Porto Alegre Instituto Estadual do Livro, s/d.

<sup>5</sup> HOBSBAWN, Eric & RANGER, Terence. *A invenção das tradições*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

<sup>6</sup> GOLIN, Tau. *A ideologia do gauchismo*. 3ª ed. Porto Alegre: Tchê, 1983.

explorados pela ganância dos estancieiros e charqueadores. Enfim, imergiu num oceano de glórias que sequer reconhece a verdadeira luta e trabalho dos que deram a vida ao sustento de seus *senhores*.

Poderíamos citar o sangue dos escravizados produzido pela chibata nas mãos de seu patrão e dos feitores, ou a vida dos soldados não lembrados nos livros de história, que padeceram em lutas alheias, por interesses que nunca foram seus, devido à promessas que jamais foram cumpridas, ou as multidões de indígenas dizimados e os que restaram, aculturados, a ponto de celebrar para sempre os deuses de seus exploradores<sup>7</sup>.

As representações culturais de um gaúcho heroico permanecem muito presentes no imaginário sulino, ainda que bastante distorcido e manipulado, continua refletindo os interesses de exploração dos detentores de algum poder, seja ele econômico, político, cultural, quando não paralelamente, atuando em conjunto, pregando a subordinação do povo ante as hierarquias pastoris de outrora.

Os *senhores* já não são os mesmos, a peonada e os cativos tomaram outros rumos na história, assim como, também os meios de produção se modificaram com o passar dos anos, mas a manutenção do poderio se mantém em berços abastados.

Quem sabe uma avaliação menos pomposa da história possa nos ajudar a entender essa construção ideológica fraudulenta e possa fornecer lampejos de sensatez à aclamação gauchesca presente nas representações anuais que exaltam um civismo inexistente no passado do gaúcho.

Nenhum floreio de *cordeona* enfeita esta ríspida história, mas ilustra uma realidade esquecida, omitida dos campos de onde se originou o gentílico rio-grandense, que ganhou status de herói sem jamais ter honra ou algum respeito para seus iguais, apenas o apreço pelos valores vis e o banditismo campo a fora.

O trabalho aqui descrito propõe-se ao estudo da origem do gaúcho, seus usos e costumes, seu trabalho e suas distrações, no Rio Grande do Sul. Objetiva sobretudo estudar o abigeato, prática tida como habitual do gaúcho, no Rio Grande do Sul durante o século XIX.

---

<sup>7</sup> LIMA, Solimar O. *Triste pampa: resistência e punição de escravos em fontes judiciárias no RS. 1818-1833*. Porto Alegre: PUC/IEL, 1997; MAESTRI, Mário José. *Os senhores da Serra: a colonização italiana do RS. 1875-1914*. Porto Alegre: ACIRS; Passo Fundo: EdiUPF, 2000.

Partimos realizando contextualização histórica da Província de São Pedro à época, analisando aspectos culturais deixados de lado na bibliografia oficial deste estado, de relevante importância ao contexto histórico do objeto de nosso estudo.<sup>8</sup>

Para pesquisa mais aprofundada acerca dos abigeatários, delimitamos os anos que precedem a Revolta Farroupilha, 1828 a 1835, dando enfoque principal aos arquivos que remetem ao decênio da Revolta, compreendido entre os anos de 1835 a 1845, a fim de oportunizar um retrato, ainda que aproximativo, fiel aos arquivos e à documentação histórica, dos personagens que ilustram os processos criminais da época, julgados e acusados pelo crime de abigeato, à disposição no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), em Porto Alegre.

Nossa dissertação, sobre o *Gaúcho Ladrão*, foi construída também segundo os relatos dos viajantes estrangeiros que estiveram em terras da então Província de São Pedro durante o período de ocupação deste território<sup>9</sup> e, também, como apenas assinalado, dos relatos extraídos dos processos-crime disponíveis no Arquivo Público do Rio Grande do Sul.

Foi utilizada extensa bibliografia de autores contemporâneos sobre a história rio-grandense e platina, com olhares diversos, divergentes sob diferentes aspectos, mas procurando manter o bom senso, exaurindo qualquer paixão ou folclorismo ficticioso, comumente apoiado no senso comum.

Veremos a inserção dos gados vacum e cavaleares nos territórios em questão e a importância disto para a ascensão e valorização da capitania e província sulina enquanto território produtivo e economicamente importante às Regências de Portugal e Espanha.

---

<sup>8</sup> CESAR, Guilhermino. *História do Rio Grande do Sul: período colonial*. Porto Alegre: Globo, 1970; FORTES, Amyr Borges. *Compêndio de história do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Sulina, 1960; FAGUNDES, Antonio Augusto. *Cartilha de história do Rio Grande do Sul*. 2ª ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1994; Moacyr. *História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Nova Dimensão, 1996; COSTA E SILVA, Riograndino. *Notas à margem da História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Globo, 1968.

<sup>9</sup> AVÉ-LALLEMANT, Robert. *Viagem pela província do Rio Grande do Sul*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1980; BAGUET, A. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC: Florianópolis: PAROLA, 1997; DREYS, Nicolau. *Notícias descritiva da província do Rio Grande de São Pedro do Sul*. 4 ed. [Rio de Janeiro, 1939.] Porto Alegre: Porto Alegre: Nova Dimensão; EdIIPUCRS, 1990; HÖRMEYER, Joseph. *O Rio Grande do Sul de 1850: descrição da Província do Rio Grande do Sul no Brasil meridional*. Porto Alegre: Luzzato; EDUNI-SUL, 1986; ISABELLE, Arsène. [1807-1888] *Viagem ao Rio Grande do Sul: 1833-1834*. trad. e notas de Dante de Laytano. 2 ed. Porto Alegre: Martins, livreiro, 1983; KIDDER, Daniel *Reminiscência de viagens e permanência nas províncias do Sul do Brasil*. Rio de Janeiro e Província de São Paulo. São Paulo, EDUSP; Itatiaia, Belo Horizonte, 1980; SAINT-HILARE, August de. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. 2ª ed. Trad. Adroaldo Mesquita. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1997.

Abordaremos igualmente a formação da população e território sulinos, conforme descrição dos registros de época, com os costumes e hábitos das diferentes classes sociais, condicionados às dificuldades reais daqueles que, por sorte ou azar, atuaram na formação do estado.

A atividade pastoril foi, sem dúvida, a mais importante economicamente a partir do século XVII na Região Sul, a qual se serviu da mão-de-obra de peões livres e trabalhadores escravizados - cativos campeiros - para as atividades mais diversas, desde o rodeio, a captura, o abate, a extração dos couros e, posteriormente, o aproveitamento da carne para a indústria do charque.<sup>10</sup>

Em contraponto aos trabalhadores escravizados, que além de todas as privações e maus tratos sofridos, eram prisioneiros mal acondicionados nas senzalas das estâncias e dos galpões, o gaúcho dispunha de relativa liberdade, ao viver pelos campos, furtando gado e cavalos para sua necessidade e distração, sem paradeiro certo, sem família com que se importasse, sem religião e sem compromissos com o trabalho, na maioria do tempo.

Exímio cavaleiro, o gaúcho dominava as táticas de captura, abate, extração do couro e carnes, e assim satisfazia a maioria de suas necessidades, sem necessidade de empregar-se continuamente ao longo do ano, mas, prestava serviço nas estâncias sazonalmente para adquirir víveres e satisfazer algumas necessidades vitais, outras nem tanto, como a bebedeira, a jogatina e a paga das chinãs nas pulperias.<sup>11</sup>

As *chinocas* faceiras, cantadas em prosa e verso no cancionero popular, eram as raras companheiras dos gaúchos ou as tristes mulheres, comumente de origem indígena, que vendiam seus serviços aos desgarrados nos prostíbulos do pampa. E com uma leva de vagos perambulando, sempre havia clientela a movimentar tais estabelecimentos.

Em terras de poucos limites e fronteiras, o abigeato assumiu importante papel para os gaúchos, e, somado às demais delinquências, contribuiu para o estigma desses homens.

---

<sup>10</sup>GUTIERREZ, Ester. *Negros, charqueadas & olarias* : Um estudo sobre o espaço pelotense. Pelotas: UFPel, 1993; MAESTRI, Mário José. *O escravo no Rio Grande do Sul: A charqueada e a gênese do escravismo gaúcho*. Porto Alegre: EDUCS, 1984.

<sup>11</sup> MAESTRI, Mário . O cativo, o gaúcho e o peão: considerações sobre a fazenda pastoril rio-grandense (1680-1964). In: Maestri, Mário; Santos, J.R.Q. dos; Esselin, Paulo. (Org.). *Peões, vaqueiros & cativos campeiros: estudos sobre a economia pastoril no Brasil*. Passo Fundo: UPF Editora, 2010, v. 2, p. 212-300.

Abigeato é o crime de furtar animais no campo, sobretudo gados bovinos e equinos. Trata-se de crime específico, ocorrido geralmente à noite, longe das vistas do real proprietário e de maneira sorrateira, sem violência à pessoa humana<sup>12</sup>. Havendo o contato entre bandido e proprietário, o crime passa a ser tratado como roubo, com maiores agravantes legais.

## OCUPAÇÃO DA PROVÍNCIA DE SÃO PEDRO

A ocupação do território, na época das Missões, ocorreu pela margem ocidental do Rio Uruguai e, sobretudo, nos campos meridionais do território.<sup>13</sup> A região sul do estado, marcada pelas disputas de fronteiras, teve importante função na expansão comercial, impulsionada pela economia agropastoril, movimentada pelos europeus a partir dos primeiros anos de 1600.

Estancieiros ou famílias de agricultores portugueses presenciaram a ascensão econômica de uma região em formação e a exploração econômica desordenada das riquezas do pampa.

Realidades bem distintas da que viveram os europeus que ocuparam a metade sul da província desde o século XVII conheceram os imigrantes que chegaram tardiamente ao Sul, ocupando áreas que não eram de interesse aos criadores e industriais ligados à pecuária, no vale do rio dos Sinos e, a seguir, na encosta da serra.<sup>14</sup>

As regiões mais ao norte, refúgio para os grupos indígenas ainda não reduzidos nas Missões, tiveram colonização europeia apenas a partir da segunda metade do século XIX, principalmente por famílias de agricultores oriundas de países como Alemanha, Itália e

---

<sup>12</sup> <http://fg.jusbrasil.com.br/noticias/2138949/o-que-se-entende-por-crime-de-abigeato-aparecido-da-silva-bittencout>; em 24/11/2014.

<sup>13</sup> PORTO, Aurélio. *História das missões orientais do Uruguai*. Porto Alegre: Selbach, 1954. I e II; KERN, Arno. *Missões : uma utopia política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982; QUEVEDO, Júlio. *As Missões: crise e redefinição*. São Paulo: Ática, 1993.

<sup>14</sup>FROSI, Vitalina Maria. *Imigração italiana no nordeste do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Movimento; Caxias do Sul, EdUCS, 1975; CORTEZE, Dilse Piccin. *Ulisses va in America: história, historiografia e mitos da imigração italiana no Rio Grande do Sul (1875-1914)*. Passo Fundo: EdiUPF, 2002; Loraine Slomp. *As sombras do litorio: o fascismo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Parlenda,1994; IOTTI, Luiza H. *Imigração e colonização*. Legislação 1747-1915. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do RS, 2001; LANDO, Aldair Marli et al. *RS: Imigração & colonização*. 2ª. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1992; LAZZAROTTO, Valentim. *Pobres construtores de riqueza: a riqueza industrial da colonização italiana começa aqui. A pobreza operária também*. Caxias do Sul: EducS, 1981; MACHADO, Paulo Pinheiro. *A política de colonização do Império*. Porto Alegre: EdUFRGS, 1999.

Polônia, e após, por habitantes de outras regiões do Rio Grande do Sul, chegados das *colônias velhas*, para criar as *colônias novas*.<sup>15</sup>

Consistia em pequenas propriedades para produção agrícola, com mão-de-obra livre, onde o trabalho era dividido entre os membros da família. Esses não partilharam os modos de vida dos gaúchos, pois ocupavam territórios e vivenciaram momentos distintos da história, não raro, na mesma época. Por esses anos, o cercamento das estâncias e os novos meios de produção estavam obrigando os vagos a se inserirem em outras modalidades de trabalho, adotando também novas posturas.<sup>16</sup>

## **Movimento Colonizador**

O movimento colonizador na região da província que hoje compõe o Rio Grande do Sul iniciou-se por volta do ano de 1600. Preocupados com os avanços das bandeiras paulistas rumo ao Sul e Noroeste e, visando proteger as minas de prata de Potosi (atual Bolívia), os espanhóis buscaram nos jesuítas de Assunção do Paraguai uma forma de cortar o caminho dos bandeirantes. Para tal, os jesuítas empreenderam ação *evangelizadora* e *civilizatória* de milhares de habitantes nativos que ocupavam a região, ao mesmo tempo em que avançavam não só no Paraguai (Paraná), como também ao Sul, em direção ao Atlântico.<sup>17</sup>

Criaram-se os “*pueblos*”, que também tomaram nomes de “*doutrinas*”, “*missões*”, “*reduções*”, e tiveram como palco de seus acontecimentos terras que hoje compreendem Paraguai, Argentina e Brasil. Na época, para efeitos dos jesuítas, todos os missionários pertenciam à província do Paraguai, da qual foi seu primeiro provincial o padre Diego Torres

---

<sup>15</sup>MAESTRI, Mário. *Os senhores da serra: a colonização italiana no Rio Grande do Sul. [1875-1914]*. 2. ed. Passo Fundo: EdiUPF, 2001; SILVA, Nery Luiz Auler da. *Antigas fazendas : arquitetura rural do Planalto Médio. Séc. XIX*. Passo Fundo: Edição do Autor, 2003; RODERJAN, R.V. *Raízes e pioneiros do Planalto Médio*. Carazinho: UPF, 1991; ZARTH, Paulo Afonso. *História Agrária do Planalto Gaúcho (1850-1920)*. Unijui: EdiUnijui, 1997.

<sup>16</sup>MAESTRI, Mário . O cativo, o gaúcho e o peão: considerações sobre a fazenda pastoril rio-grandense (1680-1964). In: Maestri, Mário; Santos, J.R.Q. dos; Esselin, Paulo. (Org.). *Peões, vaqueiros & cativos campeiros: estudos sobre a economia pastoril no Brasil*. Passo Fundo: UPF Editora, 2010, v. 2, p. 212-300.

<sup>17</sup> PORTO, Aurélio. *História das missões orientais do Uruguai*. Porto Alegre: Selbach, 1954. I e II; QUEVEDO, Júlio. *As Missões: crise e redefinição*. São Paulo: Ática, 1993.

Bollo, em 1606. Pode-se apontar esse padre como o fundador da primeira redução propriamente dita no atual Paraguai, a Redução de Santo Inácio Guaçu.<sup>18</sup>

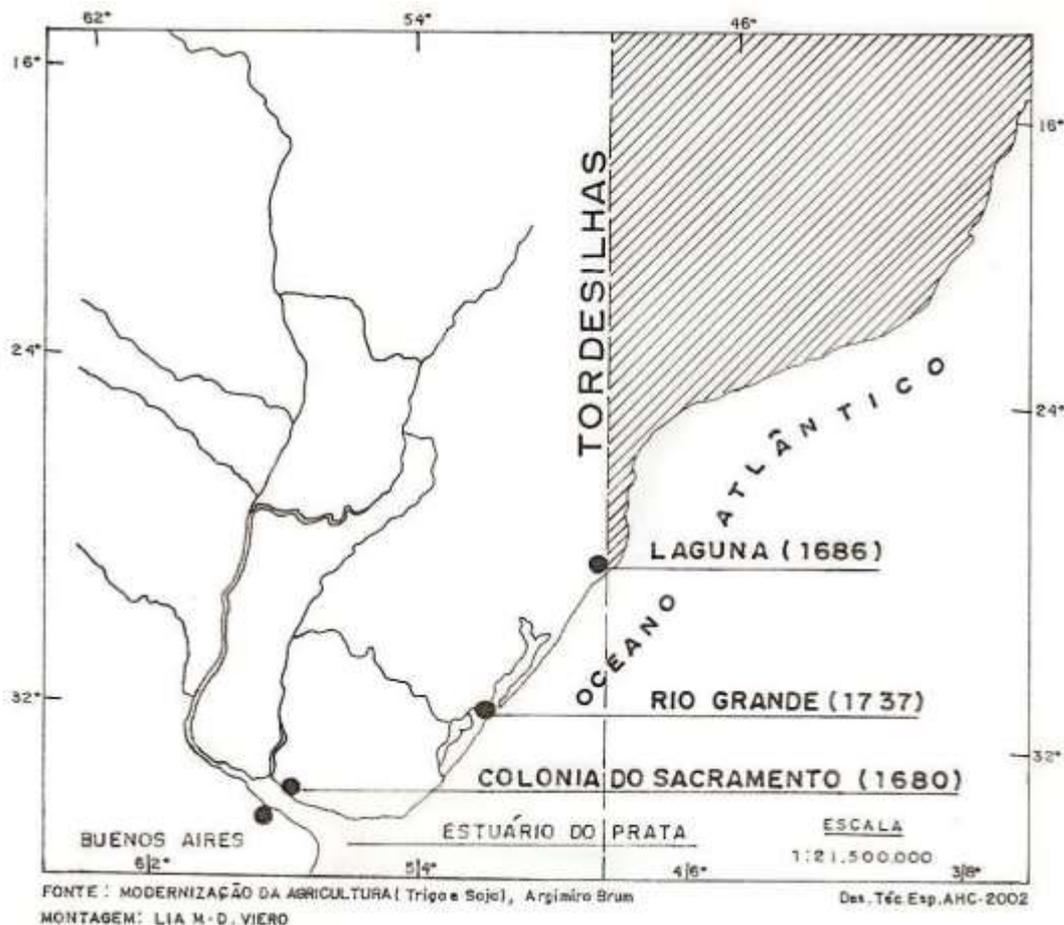
Devido ao Tratado de Tordesilhas, oficialmente, tudo estava em terras que pertenciam à Espanha, inclusive as áreas que hoje formam os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; mais o Amazonas, Acre, Rondônia, Goiás e Minas Gerais. Posteriormente, os territórios referidos foram anexados através de disputas e acordos que remetem à configuração do Brasil como é hoje. “Os domínios portugueses na América do Sul iam até Laguna (no atual Estado de Santa Catarina) e daí para o sul o território seria espanhol”.<sup>19</sup> A delimitação dos territórios do Rio Grande do Sul é atualmente composta, ao extremo norte, pelas “curvas do Rio Uruguai, próximo à jusante da desembocadura do Rio Chapecó e o extremo Sul no Arroio Chuí”.<sup>20</sup>

---

<sup>18</sup> MAEDER, Ernesto J. A. *Misiones del Paraguay: Conflictos y disolución de La sociedad guaraní (1768-1850)*. S.L., Mapfre, 1992. 298pp.; GARAY, Blas. *El comunismo de las misiones: la revolucion de la independencia del Paraguay*. Asunción: Instituto colorado de cultura, 1975.

<sup>19</sup> LESSA, Luiz Carlos Barbosa; CÔRTEZ, João Carlos Paixão. *Danças e andanças da tradição gaúcha*. Porto Alegre: Editora Garatuja, 1975. P. 31.

<sup>20</sup> TRINDADE, Deise C. L. *et al.* A delimitação das fronteiras gaúchas sob o enfoque da cartografia histórica. Disponível em: [http://www.cartografia.org.br/cbc/trabalhos/8/228/CT08-1\\_1404421717.pdf](http://www.cartografia.org.br/cbc/trabalhos/8/228/CT08-1_1404421717.pdf), acesso em 12 de novembro de 2014.



**Mapa 1: Tratado de Tordesilhas** <sup>21</sup>

Infere-se destas realidades que as Missões traziam consigo, além da pregação do evangelho e a salvação das almas para Cristo – conforme os objetivos cristãos da Companhia de Jesus -, a ideologia colonialista de posseção de terras, de homens e do comércio de riquezas.

### **Missões Jesuíticas**

No início do século XVII, os jesuítas fundaram mais de dez reduções em terras do atual estado do Paraná. Eram “*reduções*”, no sentido de subjugar pela catequese, pelas leis da Igreja e da vida civil. Visavam separar e proteger o índio do bandeirante mameluco, dos espanhóis escravocratas e encomenderos. <sup>22</sup>

<sup>21</sup> TRINDADE, Deise C. L. *et al. loc. cit.* p. 03.

<sup>22</sup> SALINAS, Maria Laura. *Dominación colonial y trabajo indígena*. Un estudio de la encomienda en corrientes colonial. Paraguay: Litocolor, 2010.

Em troca de proteção contra a intempestiva requisição de índios para o trabalho escravo ou semi-servil, os nativos reduzidos pelos jesuítas receberiam o devido preparo espiritual e social - ao menos em teoria - para um futuro ingresso no mundo “civilizado”. Serviam, assim, ao deus e ao rei, a quem pagavam tributos, como vassallos, e de quem recebiam proteção temporal.

Por volta de 1631, outros religiosos já haviam fundado diversas *reduções* tanto às margens do rio Paraná como do Uruguai e Paraguai, sendo que, próximas a este rio, situaram-se os Sete Povos. Também fundaram reduções nos atuais territórios do Paraguai e Argentina e nos atuais estados do Mato Grosso do Sul, Paraná e Rio Grande do Sul. O montante dos guaranis aldeados teria chegado a 150.000, uma população muito significativa para os dados demográficos da época<sup>23</sup>

Nem todas as reduções puderam se desenvolver. Quer pela ação predadora dos bandeirantes, quer pelas condições adversas dos locais escolhidos, às vezes, muito próximos de tribos *selvagens* inimigas, pelo menos metade das Reduções não logrou o pleno desenvolvimento e o esplendor que outras alcançaram. Torna-se difícil reconstruir exatamente o número de “*pueblos*” missioneiros, pois, ao nos referirmos aos “*Sete Povos*”, os mesmos não passam de uma denominação específica para um agrupamento de reduções instaladas na banda oriental do rio Uruguai, vale dizer, à margem esquerda e no atual território do Rio Grande do Sul.<sup>24</sup>

Números como trinta e trinta e três povos são considerados por autores, como Arnaldo Bruxel e Hemérito José Veloso da Silveira, respectivamente.<sup>25</sup> É fácil perceber de onde vem a confusão. Ocorre que alguns autores somam reduções que não obtiveram maior importância e outros contam como “*pueblos*” algumas “capelas” que não passavam de uma espécie de distrito, como é o caso Santo Antônio de Itaroquem, localizado no antigo caminho de São Luiz Gonzaga a São Borja.

---

<sup>23</sup> MARCON, Telmo. *História e Cultura Kaingang no Sul do Brasil*. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 1994.

<sup>24</sup> FLORES, Moacyr. *Colonialismo e Missões Jesuíticas*. Porto Alegre: EST, 1983; KERN, Arno Alvarez. *Utopias e Missões Jesuíticas*. Porto Alegre: UFRGS, 1994; GADELHA, Regina Maria A. F. *As missões jesuítica do Itatim: um estudo das estruturas sócio-econômicas coloniais do Paraguai, séculos XVI e XVII*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

<sup>25</sup> BRUXEL, Arnaldo. *Os trinta povos Guaranis*. 2. ed. Porto Alegre: EST, Nova Dimensão, 1987; SILVEIRA, Hemérito José Velloso. *As Missões Orientaes e seus antigos domínios*. Porto Alegre: Typografia da Livraria Universal de Carlos Echenique, 1909.

No Rio Grande do Sul, o período das missões ficou dividido em duas etapas, os chamados “*ciclos missioneiros*”. Para melhor entendimento, resumimos: o “*1º ciclo*” se inicia com a fundação de São Nicolau, em 1626, pelo padre Roque Gonzales, e termina em 1637 com o abandono da mesma redução diante dos bandeirantes. Perdura, portanto, apenas onze anos. Neste curto espaço de tempo, os jesuítas fundaram dezoito reduções ou aldeias com índios reduzidos; o “*2º ciclo*” inicia-se em 1682, com a fundação de São Francisco de Borja, pelo padre Francisco Garcia, e termina, basicamente, em 1768, com a expulsão dos jesuítas de todas as missões. Dura, portanto, 85 anos, e é neste “*2º ciclo*” que vamos encontrar os famosos Sete Povos das Missões.<sup>26</sup>

Em suma, foram razões de ordem política de fixação territorial, com os portugueses indo e vindo de Laguna para a Colônia de Sacramento, e razões de ordem econômica, com o gado sendo devastado por portugueses e indígenas, que determinaram a retranslação de alguns povos da margem direita para a margem esquerda do rio Uruguai, formando os Sete Povos. Além disso, os padres sabiam da grande potencialidade econômica que a erva-mate, abundante, representava para as missões. É relevante destacar que a erva-mate viria, mais tarde, a ser sua principal fonte de divisas.

Os Sete Povos das Missões e seus respectivos fundadores foram estes:

<b>Redução</b>	<b>Ano</b>	<b>Fundador</b>
São Francisco de Borja	1682	Pe. Francisco Garcia
São Nicolau	1687	Pe. Roque Gonzales de Santa Cruz
São Luiz Gonzaga	1687	Pe. Miguel Fernandez;
São Miguel Arcanjo	1687	Pe. Cristóvam de Mendonza
São Lourenço Mártir	1690	Pe. Bernardo de La Veja
São João Batista	1697	Pe. Antônio Sepp
Santo Ângelo Custódio	1706	Pe. Diogo Haze

#### **Criação das missões**

---

<sup>26</sup> FERNANDES, R. C. . Relatório Antropológico Circunstanciado de Identificação de Limites da T.I. Votouro / Kandóia. 2004

## Exército Missioneiro

Quando os colonizadores enviados pelas Coroas ibéricas realizaram as primeiras incursões no século XVI, sem pretensões de estabelecerem-se definitivamente, estavam alterando o quadro e as relações originais dos povos que ali viviam. Todas as tribos que habitavam o sul do continente mantinham seus costumes ancestrais e sobreviviam de acordo com as condições econômicas de cada região: coleta, caça, pesca e agricultura. Isso também ocorreu com experiências dos padres jesuítas na costa litorânea junto aos índios, sem obterem muito sucesso.

Segundo Marcon (1994), o trabalho catequético efetivo e mais sistemático foi desenvolvido pelos missionários castelhanos, isto é, espanhóis, particularmente junto aos índios guaranis na província do Tape e do Uruguai.<sup>27</sup>

No início do século XVII, com o aumento da demanda de mão-de-obra para o cultivo da cana-de-açúcar na capitania de São Vicente, atual estado de São Paulo, quando do controle de Angola pelos holandeses, tornou-se “necessário” o *recrutamento* forçado, ou seja, a escravização, dos povos indígenas, sobretudo reduzidos. Eles nem sempre foram amistosos, recebendo o homem branco com hostilidade e desconfiança, não aceitando suas promessas e discursos.

Antes dispersos pelos territórios de mata virgem, os grupos nativos agora aldeados nas reduções passaram a contar com certa segurança contra os ataques bandeirantes. Para não ficarem à mercê destes, haviam de se organizar belicamente para efetivamente poderem dar conta das possíveis investidas de apresamento pelos paulistas.

Foram organizados exércitos missioneiros, aos moldes espanhóis: “[...] nas missões, os visitantes de alto *status* eram recepcionados sob o pórtico, onde podiam assistir, protegidos do sol, aos exercícios militares, realizados na praça, ou outras atividades festivas”.<sup>28</sup> Os exércitos missioneiros atendiam algumas situações a que estavam expostos os *pueblos*, como os citados incessantes ataques paulistas e, principalmente, coíbiam a invasão ibérica em territórios castelhanos.

---

<sup>27</sup> MARCON, Telmo. *História e Cultura Kaingang no Sul do Brasil*. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 1994.

<sup>28</sup> MAESTRI, Mário. *Uma Breve História do Rio Grande do Sul: A Ocupação do Território*. Passo Fundo: UPF, 2006. p. 65.

Para tal, a corte de Madri autorizou, em 20 de setembro de 1649, que indígenas missionários fossem “*adestrados*” no manejo de armas de fogo, as quais, juntamente com as munições, ficariam debaixo da guarda e inspeção dos padres, tomando estes o cuidado para não haver uma sublevação dos naturais.<sup>29</sup>

O interesse na defesa das reduções vinha ao encontro dos interesses da Coroa espanhola para assegurar os imensos territórios na bacia dos rios Paraná e Uruguai e a exploração dessas possessões, em constante disputa com os portugueses.<sup>30</sup>

Os indígenas nas missões possuíam rígido regramento. O viajante francês Arsène Isabelle, que esteve no RS em meados dos anos 1830, retrata com ironia as atrocidades jesuíticas cometidas com eles, revelando conhecimento apenas superficial daquela realidade - “*todos os trabalhos, mesmo os mais penosos, faziam-se ao som da flauta e do tambor! Que poético! Imaginai bem, trinta mil índios dançando e trabalhando ao som da flauta perante os bons padres que não faziam nada!*”<sup>31</sup>

As famílias missioneiras recebiam carne duas vezes por semana, dos gados trazidos das invernadas localizadas no planalto sulino. Esses gados eram conduzidos todos os anos, por quarenta ou cinquenta tropeiros das vacarias ou das grandes estâncias jesuíticas até as invernadas, menores e mais próximas às reduções. Tais empreitadas podiam levar até dois meses e transportavam algo entre três e dez mil reses.<sup>32</sup>

Quando os espanhóis julgaram não serem mais necessárias as milícias missioneiras, os *pueblos* passaram a ser um problema para as classes exploradoras ibéricas e crioulas, pois “*marginalizavam territórios e mão-de-obra significativos dos processos de exploração*”<sup>33</sup>

Após a assinatura do Tratado de Madrid, em 1750, pelos reinos de Portugal e Espanha, substituindo o defasado Tratado de Tordesilhas (1494), que redefiniu os limites das possessões das colônias americanas entre as duas nações ibéricas, a Colônia do Sacramento passaria aos espanhóis, em troca, o império lusitano receberia o território das missões

---

<sup>29</sup> CESAR, Guilhermino. *Origens da Economia Gaúcha (o boi e o poder)*. Porto Alegre: IEL Corag, 2005.

<sup>30</sup> MAESTRI, Mário, op.cit., p. 63.

<sup>31</sup> ISABELLE, Arsène. *Viagem ao Rio Grande do Sul (1833-1834)*. 2 ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1983. p. 22.

<sup>32</sup> MAESTRI, Mário. *Uma Breve História do Rio Grande do Sul: A Ocupação do Território*. Passo Fundo: UPF, 2006. p. 75.

<sup>33</sup> *Ibid.* p.78.

orientais do rio Uruguai, com a exigência de que os indígenas e missionários deixassem as terras.<sup>34</sup>

Em especial, no que se refere ao destino das missões, o artigo XVI do Tratado de Madri deixa claro seus objetivos:

“Dos povos ou aldeias, que cede Sua Majestade Católica na margem oriental do Rio Uruguai, sairão os missionários com os móveis e efeitos, levando consigo os Índios para os aldear em outras terras de Espanha, e os referidos Índios poderão levar também todos os seus bens móveis e semoventes, e as armas, pólvora, e munições, que tiverem, em cuja forma se entregaram os povos à Coroa de Portugal, com todas as suas casas, igrejas, edifícios, e a propriedade e posse do terreno, etc., etc.”<sup>35</sup>

Tal retirada não ocorreria sequer após o grande conflito e muito sangue derramado da fatídica Guerra Guaranítica, ocorrida entre os anos de 1753 a 56, quando os exércitos monárquicos das coroas ibéricas uniram forças e avançaram contra a resistência missioneira. Apesar do antagonismo histórico e das recorrentes disputas tribais, os missionários foram apoiados por combatentes charruas, minuanos, guenoas e outros.<sup>36</sup>

Após uma investida de paulistas, em 14 de maio de 1556 à Missão de São Luis, um indígena gravemente ferido informou que “os padres já haviam abandonado a Aldeia [...] levando as mulheres, crianças, e o mais precioso da Igreja, e insinuando aos que não acompanharam, que queimassem o restante”, o que efetivamente foi feito.<sup>37</sup>

Estava decretado o fim das missões autônomas, e os povos que ali residiram conviveram e resistiram por décadas, passaram para domínio de administração civil que, por seus desmandos, determinou que, aos poucos, os missionários espalhavam-se pelos territórios do sul do continente, em busca de refúgio aos moldes de uma nova organização, depois de presenciarem suas estruturas tribais abaladas pela interferência dos padres e pelo contato com os costumes da civilização europeia. O golpe final nas Missões Orientais seria dado quando

---

<sup>34</sup> FERREIRA, Mário Clemente. *O Tratado de Madrid e o Brasil meridional*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2001.

<sup>35</sup> VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO. *Anais da Província de São Pedro*, Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro/Imprensa Nacional, 1946. p. 52.

<sup>36</sup> SEVERAL, Rejane da Silveira. *A Guerra Guaranítica*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1995; GOLIN, Tau. *A guerra guaranítica*. 2ª. ed. Porto Alegre: EdUFRGS; Passo Fundo, EdUPF, 1999.

<sup>37</sup> VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO. op. cit., p. 70.

da invasão de Rivera, no fim da guerra de independência da Banda Oriental, que levou consigo o que restava dos missioneiros para o futuro Uruguai.<sup>38</sup>

Orientados nas artes militares, sendo exímios cavaleiros já propensos às lides pastoris, o peão missioneiro, indígena ou fruto da miscigenação entre americanos e europeus, obtiveram terreno fértil, durante e após o termino do ciclo das missões, para seguir uma vida a seu modo, em geral desvirtuada da busca pelos *bons costumes* e *salvação eterna* prezada pelos jesuítas.

## O GADO

No ano de 1634, foram introduzidas mil e quinhentas cabeças de gado e distribuídas entre os povos da margem esquerda do rio Uruguai. Como vimos, em função dos ataques dos paulistas escravizadores, as comunidades missioneiras recuaram para a outra margem do rio e parte dos animais foram transferidos para margem meridional do rio Jacuí, onde se desenvolveram e formaram a *Vacaria do Mar*.<sup>39</sup>

Pela introdução do gado nos campos missioneiros, os indígenas reduzidos passaram a se especializar no manejo dos animais muares e cavалares, tornando-se exímios cavaleiros, capacitados a atender a demanda das reduções jesuíticas. O gado desses campos não provia apenas as necessidades das missões, e por mais que fosse controlado o abate pelos jesuítas, a cobiça e a possibilidade de efetuar extrações de animais pelo couro atraía “tropeiros” do sudeste, e gaúchos “de casa”, também uruguaiois e argentinos.<sup>40</sup>

Como a terra sem provimentos não expandia a riqueza de seus senhores, os animais que nela pastavam representavam o alto poder econômico do proprietário. Entretanto, para isso, era necessária a defesa e a acomodação do gado *chimarrão* dentro das estâncias, em locais preparados para receber e oferecer cuidados, para que se acostumassem, um mínimo, ao

---

<sup>38</sup> CASTELLANOS, Alfredo R. *La cisplatina: La independencia y la república caudillesca*. (1820 a 1838). Montevideo: Banda Oriental, 1885.

<sup>39</sup> FREITAS, Décio. *O capitalismo pastoril*. Porto Alegre: EST, 1980.

<sup>40</sup> CESAR, Guilhermino. *Origens da Economia Gaúcha (o boi e o poder)*. Porto Alegre: IEL Corag, 2005. p. 50.

menos em parte, ao trato dos homens e que não se desgarrassem por outras estâncias. Era dado o nome de rodeio ao local onde se fazia o controle e manutenção dos animais.<sup>41</sup>

Por volta de 1700, foram introduzidos pelos vaqueiros dos Sete Povos, milhares de animais na região chamada de Campos de Cima da Serra, descampado cercado de florestas, onde os animais poderiam se reproduzir às leis da natureza. Esse local ficou conhecido como *Vacaria dos Pinhais*, descoberta em 1730 pelos tropeiros luso-brasileiros. Descoberta a vacaria dos Pinhais, luso-brasileiros não tardaram a tirar proveito - logo este território passou a receber grande número de visitantes para pilhagem da gadaria ali disposta.<sup>42</sup>

### **Riqueza dos campos**

“O gado vacum vive selvagem e é mui numeroso” no Prata.<sup>43</sup>

O naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire, que ingressou na Província de São Pedro do Sul em junho de 1820, permanecendo até maio de 1821, considerou que “nesta região, a pecuária quase não exige cuidado; deixam os animais vaguar pelos campos e não há necessidade, como acontece em Minas, de dar-lhes sal.”<sup>44</sup>

Outro francês, Nicolau Dreys, funcionário público e militar, que viveu no Sul do Brasil de 1817 a 1827, percorreu as charqueadas e fazendas, passando pela capital e conhecendo o interior desta Província, reafirma o pouco trato necessário ao rebanho, afirmando que “não existe necessidade de dar sal ao gado, como se pratica periodicamente na Curitiba e nas regiões internas do Brasil”<sup>45</sup>

Há unanimidade nas descrições que os gados necessitavam realmente de pouco ou quase nenhum cuidado - o que era uma ilusão, já que, para serem explorados, necessitavam ser manejados, domesticados, abatidos, etc. Além disso, em determinadas épocas e em

---

<sup>41</sup>MAESTRI, Mário . O cativo, o gaúcho e o peão: considerações sobre a fazenda pastoril rio-grandense (1680-1964). In: Maestri, Mário; Santos, J.R.Q. dos; Esselin, Paulo. (Org.). Peões, vaqueiros & cativos campeiros: estudos sobre a economia pastoril no Brasil. Passo Fundo: UPF Editora, 2010, v. 2, p. 212-300.

<sup>42</sup> MAESTRI, Mário. *Uma Breve História do Rio Grande do Sul: A Ocupação do Território*. Passo Fundo, UPF, 2006.

<sup>43</sup> LUCCOCK, John. *Notas Sobre o Rio de Janeiro e Partes Meridionais do Brasil: tomadas durante uma estada de dez anos nesse país, de 1808 a 1818*. São Paulo, São Paulo: Livraria Martins, 1975. p. 106.

<sup>44</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste. *Viagem Ao Rio Grande Do Sul*. trad. Adroaldo Mesquita da Costa. Brasília: Senado Federal, 2002. p. 2.

<sup>45</sup> DREYS, Nicolau. *Notícia descritiva da província do Rio Grande de São Pedro do Sul*. Porto Alegre, Divisão Cultura, 1961. p. 131

algumas regiões, as pastagens tornavam-se escassas, fosse pelo grande número de reses a pastar e pisotear, ou por questões climáticas que poderiam trazer perdas na qualidade das plantas e do solo de modo geral, especialmente nos meses de inverno.<sup>46</sup>

O comerciante inglês que viajou por parte do Brasil de 1808 a 1818, John Luccock, propõe que as coxilhas do sul da América fossem “admiravelmente feitas para o sustento e proliferação de gado vacum e cavalari de primeira; perceberam-no os primeiros europeus, fazendo-se criadores e povoando a região com inúmeras manadas.”. Ainda segundo ele, “era tal a abundância de recursos que, ao que se conta, por vezes, não se comia cousa alguma dos bois, a não ser a língua de vitela”.<sup>47</sup> Isto porque, no início da colonização não haviam maneiras de se conservar a carne e era comum que um animal fosse sacrificado para satisfazer algum capricho do transeunte.

Com o passar do tempo, antes do estabelecimento das estâncias criatórias, a capitania sulina acabou tendo o número de gados diminuídos. O graduado funcionário da coroa portuguesa Sebastião Francisco Bettamio, que trata da burocracia lusitana durante no período colonial, descreve em 1780, a preocupação em relação à manutenção dos rebanhos, pois “a irregularidade com que se tem morto o gado no Continente, ajuda muito à causa do diminuto número que hoje tem; porque mata-se sem atenção a serem vacas, e ainda sem repararem se estão prenhes”. Para o controle e manutenção dos rebanhos, propõe que se controle a matança nos açougues e nas estâncias particulares, proibindo que se matem vacas por um período de três anos, e nas marcações, que se capem os touros.<sup>48</sup>

Com referência à quantidade de gados, os dados jamais foram precisos e apenas servem para dar conta de nossa curiosidade sobre o assunto. Havia gados, por praticamente todo o território ocupado, ali onde era possível que se reproduzisse - ele proliferava livremente onde não havia interferência humana.

Pela fronteira oeste estar em constante movimentação, em detrimento de Espanha, quem residia nessas regiões ficava à mercê de bruscas mudanças na governança de suas

---

<sup>46</sup> DREYS, Nicolau. *Notícia descritiva da província do Rio Grande de São Pedro do Sul*. Porto Alegre, Divisão Cultura, 1961. p. 131.

<sup>47</sup> LUCCOCK, John. *Notas Sobre o Rio de Janeiro e Partes Meridionais do Brasil: tomadas durante uma estada de dez anos nesse país, de 1808 a 1818*. São Paulo, São Paulo: Livraria Martins, 1975. p. 155.

<sup>48</sup> BETTAMIO, Sebastião Francisco. *Notícia Particular do Continente do Rio Grande*. In: FREITAS, Décio. *O Capitalismo Pastoril*. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1980.

terras, pois ora eram servos de Portugal, ora servos da Espanha acompanhando os constantes avanços e recuos da divisa dos impérios ibero-americanos.

O escritor rio-grandense, Manoelito de Ornellas cita na obra *Gaúchos e Beduínos* “a localização progressiva dos ilhéus açorianos e madeirenses, no Rio Grande” e segundo consta, temos o seguinte roteiro para ocupação lusitana: “[...] vemo-los chegados ao porto do Rio Grande, penetrarem, depois, as terras de Viamão, plantarem o burgo dos *Casais*, dominarem o vale fecundo do Taquari, fortalecerem-se em Rio Pardo, *chantarem* o marco de Santo Amaro”<sup>49</sup>

As famílias de lusos que residiam nestes territórios, adaptavam-se às constantes mudanças de reinado, além do que, lhes foi designado ocupar territórios à oeste do Rio Grande “para substituir o índio missioneiro, expulso da terra pelo Tratado de Madri.”<sup>50</sup>

Até a segunda década do século 19, não havia colonização considerável por grupos oriundos de outros países da Europa, e as famílias portuguesas, as quais foram conduzidas inicialmente à povoação de esparsos lugarejos, viviam sob a constante pressão de disputas territoriais das potências ibéricas.<sup>51</sup>

A “tranqueira do Rio Pardo”, como era conhecida, origem da vila e cidade de mesmo nome, foi durante décadas a fronteira lusitana no extremo-oeste e, em 1780, Sebastião Francisco Bettamio, burocrata da coroa lusitana descreve que, no terreno pertencente à Portugal após o Tratado de Santo Ildefonso (1777), nos limites de Rio Pardo, seguindo para a parte do Campo de Vacaria, haveria mais de vinte mil cabeças de gado, as quais ali mesmo se multiplicariam e se conservariam.<sup>52</sup>

---

<sup>49</sup> ORNELLAS, Manoelito de. *Gaúchos e Beduínos: a origem étnica e a formação social do Rio Grande do Sul*. 2 ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1956. p.29.

<sup>50</sup> *Ibid.* p. 29.

<sup>51</sup> SCHRÖDER, Ferdinand. *A imigração alemã para o sul do Brasil até 1859*. 2ª Edição. Porto Alegre: Editora UNISINOS/EDIPUCRS, 2003. p. 58.

<sup>52</sup> BETTAMIO, Sebastião Francisco. *Notícia Particular do Continente do Rio Grande*. In: FREITAS, Décio. *O Capitalismo Pastoril*. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1980.



A estância no Rio Grande era formada por “uma circunscrição dada das campinas do país, povoada de gado, cavalos, mulas, e, em certas partes, de carneiros; tem ordinariamente a extensão de uma sesmaria; às vezes de 2, de 3 e mais”.<sup>55</sup>

Até os anos 1870, pelas dificuldades de *cercamento* destas grandes porções de terra e por não haver ainda a utilização de arame para tal finalidade, o cuidado com os limites da estância eram primordiais e o aproveitamento das barreiras naturais para esse fim era a concretização de uma estância perfeita: “Estância perfeita, e que mais segurança oferece aos interesses do especulador, é aquela que é cercada por limites naturais, como morros íngremes, matos impenetráveis, e melhor que tudo rios profundos, pois dali não pode sair o gado vagabundo, e mais resguardada está a fazenda das depredações dos roubadores, e mesmo dos viajantes.”<sup>56</sup>

As alternativas encontradas para cercar as estâncias poderiam se dar de várias formas, utilizando os limites os rios, montanhas, arbustos naturais - quando necessário, utilizavam-se troncos de árvores ou mesmo escavar valas que dificultassem a saída dos animais dos limites da estância, por vontade dos animais ou pela força dos ladrões de gado.<sup>57</sup>

## **Rodeios**

O rodeio era necessário aos estancieiros do Rio Grande, para que os gados bravios - *chimarrões* - se amansassem e se acostumassem ao trato dos peões, aos locais mais próximos da estância e pudessem ser aglomerados, abatidos e manejados mais facilmente.

O português Manoel Antonio de Magalhães, funcionário da coroa lusa, a serviço da qual fixou residência na capitania de São Pedro do Rio Grande para exercer as funções de administrador do “Quinto e do Dízimo”, registrou algumas orientações em carta ao rei de Portugal, com data de 20 de julho de 1808, que trazia “reflexões políticas interessantes sobre o estado atual” desta capitania.

---

<sup>55</sup> DREYS, Nicolau. *Notícia descritiva da província do Rio Grande de São Pedro do Sul*. Porto Alegre: Divisão Cultura, 1961. p. 129.

<sup>56</sup> Ibid. Pg. 130

<sup>57</sup> SILVA, Nery Luiz Auler da. *Antigas fazendas : arquitetura rural do Planalto Médio*. Séc. XIX. Passo Fundo: Edição do Autor, 2003; LUCCAS, Luís Henrique Haas. *Estâncias e Fazendas: Arquitetura da Pecuária no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: UFRGS(dissertação), 1997.

Dizia ele “que esta capitania pode pelo tempo adiante ter gados para toda a América, e ainda para exportar muitas carnes salgadas para fora”, mas “os estancieiros ricos muito bem podiam fazer amansar todos os seus gados”, já que os tinham chucros. Porém, alerta ser necessário que o governo “obrigue todos os fazendeiros a fazerem nas suas fazendas os precisos rodeios”, para tal fim. Alerta que apesar das grandes despesas “que se precisam fazer, os façam amansar e chegar todas as semanas aos currais”.<sup>58</sup> Atenta para o fato de que todos os fazendeiros fogem de o fazer, pois os mais pobres não “podem por si só fazê-lo pelas grandes despesas que se faz em *peões* e cavalos, e ser precisos anos continuados para se concluir”, e a maior parte dos fazendeiros, mesmo os mais ricos possuem apenas a “quarta parte do gado manso”.<sup>59</sup> A formação dos rodeios ocorria dessa forma: “[...] homens a cavalo cercam o campo; vão gritando alto e ajuntando os animais para um local apropriado”.<sup>60</sup> O local apropriado ficava “geralmente situado no ponto mais alto; é ali que, de quando em quando, o gado é reunido, examinado, marcado e tratado conforme exigam as circunstâncias.”<sup>61</sup>

Todas as estâncias possuíam locais destinados a tal função, podendo as estâncias maiores oferecer várias áreas para rodeios.

Quanto ao tempo e intervalos de cada rodeio, temos distintas situações, como a que descreve o comerciante francês Nicolau Dreys, na primeira metade do século 19, onde “todos os seis meses dá-se um rodeio, cujo fim é reunir todos os animais num centro comum, para os reconhecer, e marcar os recém nascidos”<sup>62</sup>. O rodeio tinha por finalidade reunir o gado em um centro comum, para contagem, marcação, tratar dos ferimentos e marcar os recém-nascidos, também, quando possível, agregar mais reses ao rebanho, “conforme o ditem a natureza ou os desejos de seus criadores”. Fazia-se desse período uma época de festas.<sup>63</sup>

Para suprir a ambição dos estancieiros, que buscavam manter rebanhos de cinco, dez e trinta mil cabeças de gado, necessitavam de áreas com dez, vinte e trinta léguas ou mais de

---

<sup>58</sup> MAGALHÃES, Manoel Antonio de. Almanack da vila de Porto Alegre. In FREITAS, Décio. *O capitalismo pastoril*. Porto Alegre: EST, 1980. p.79.

<sup>59</sup> Ibid. p.79.

<sup>60</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem Ao Rio Grande Do Sul*. trad. Adroaldo Mesquita da Costa. Brasília: Senado Federal, 2002. p. 46.

<sup>61</sup> LUCCOCK, John. *Notas Sobre o Rio de Janeiro e Partes Meridionais do Brasil*: tomadas durante uma estada de dez anos nesse país, de 1808 a 1818. São Paulo, São Paulo: Livraria Martins, 1975. p. 144.

<sup>62</sup> DREYS, Nicolau. *Notícia descritiva da província do Rio Grande de São Pedro do Sul*. Porto Alegre: Divisão Cultura, 1961. p.130.

<sup>63</sup> LOPES NETO, João Simões. *Terra gaúcha*. Porto Alegre: Sulina, 1998.

extensão. Buscavam adquirir as terras tanto por meio de concessão do governo imperial, como pela compra das áreas próximas, de pequenos proprietários.

### **Tamanho das estâncias**

Nos maiores latifúndios, as menores fazendas mediam em torno de quatro léguas quadradas, “ou sejam mais de vinte mil acres; as maiores dizem alcançarem uma centena de léguas quadradas ou perto de seiscentos mil acres.” A cada três léguas atribuem-se quatro ou cinco mil cabeças de gado, seis homens e uns cem cavalos. [...] Costuma-se ainda manter uma centena de vacas para o suprimento de leite, manteiga, queijo e novilhos numa fazenda de área mediana.”<sup>64</sup>

Nos primeiros tempos, devido às proporções e aos custos, nem todos os rebanhos eram amansados, permanecendo bravios pelas vacarias, ou mesmo proliferando-se campo a fora, com pouca ou sem relação ou interferência de alguma força humana.

### **Marcação**

Marcar o gado tornou-se fator indispensável aos criadores, pois apenas esse registro de marca própria assegurava a posse do gado e inibir o roubo deles, pois os criminosos que se arriscassem poderiam ser pegos.

Desta forma, ocorria a marcação: “Atiravam-lhes um laço nos chifres, e outro nas pernas, fazendo-as cair e aplicavam um ferro em brasa sobre o pêlo”. Quando os peões eram muitos, abatiam-se animais para a alimentação: “Reparei que, para esquentar esse ferro, queimavam-se com pedaços de madeira as cabeças e as pernas das vacas cobertas de couro.”<sup>65</sup>

“A marca consta de uma figura arbitrária aplicada com um ferro quente sobre um dos quartos traseiros; cada estancieiro tem sua marca, donde se pode concluir que o número delas é considerável; esses hieróglifos compõem uma verdadeira escrituração chinesa, pois que cada caráter é uma frase que significa que o animal ou o touro que aparece com ela pertence a

---

<sup>64</sup> LUCCOCK, John. *Notas Sobre o Rio de Janeiro e Partes Meridionais do Brasil*: tomadas durante uma estada de dez anos nesse país, de 1808 a 1818. São Paulo, São Paulo: Livraria Martins, 1975. p. 144.

<sup>65</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem Ao Rio Grande Do Sul*. trad. Adroaldo Mesquita da Costa. Brasília: Senado Federal, 2002. p. 165.

fulano de tal, dono da estância de tal nome e morador em tal parte [...] Nessa mesma ocasião do *rodeio*, opera-se a castração do gado que não se quer conservar para a propagação.”<sup>66</sup>

Inicialmente, poucos dos touritos eram castrados - não era hábito a castração devido ao trabalho que dava e por que a ação enfraqueceria os animais.

## **Cavalos**

O cavalo, retratado como companheiro inseparável do gaúcho simboliza atualmente o apreço pelas coisas do campo, pela “tradição” tardiamente criada para evocar antepassados ilustres. A história nos mostra que, inicialmente, eles eram abundantes e poucos cuidados lhes eram concedidos. Segundo Luccock, “os cavalos por aqui são ligeiros e ativos, com certa proporção de sangue bom; mas como os montam sem ferraduras, suas patas se fazem achamboadas e disformes. Em cada estância há vários deles, para a criação e a lavoura.”<sup>67</sup>

A raça cavalar não era igualmente qualificada: “a raça dos cavalos que tem multiplicado na América do Sul não é alta nem robusta; [...] a ajuizar-se pelas formas exteriores e pelo fogo que mostram alguns desses animais novos, bem adestrados e manejados, parece que pertencem à raça degenerada dos Andaluzes”.<sup>68</sup>

E a literatura nos mostra detalhes da falta de qualidades e robustez dos animais sul-rio-grandenses. “difícilmente o cavalo do Rio Grande pode vencer uma caminhada de alguma extensão; por isso, nunca o Rio-grandense em viagem se contenta com um só cavalo; leva sempre consigo alguns animais de sobressalente.”<sup>69</sup>

A necessidade dos viajantes andarem acompanhados de vários animais se justifica nas palavras de Dreys, em meados dos anos 1830, pois, além “de pequenos, os cavalos do Sul, [...] são fracos: resultado quase inevitável dos alimentos verdes a que estão irrevogavelmente condenados”. E percorrer grandes distâncias não era tarefa para apenas um animal,

---

<sup>66</sup> DREYS, Nicolau. *Notícia descritiva da província do Rio Grande de São Pedro do Sul*. Porto Alegre: Divisão Cultura, 1961. p. 130.

<sup>67</sup> LUCCOCK, John. *Notas Sobre o Rio de Janeiro e Partes Meridionais do Brasil*: tomadas durante uma estada de dez anos nesse país, de 1808 a 1818. São Paulo, São Paulo: Livraria Martins, 1975; p. 159.

<sup>68</sup> DREYS, op. cit., p.101.

<sup>69</sup> Ibid. p. 138.

necessitando o cavaleiro de vários cavalos e sucessivas trocas para que os mesmos conseguissem enfrentar o caminho pretendido para a viagem.<sup>70</sup>

O francês conde D'Eu, esposo da Princesa Isabel, genro, portanto, de D. Pedro II, refere-se à qualidade dos cavalos do Rio Grande em sua viagem militar no ano de 1865, relatando-os como “muito medíocres”. Em “compensação”, escreve que era de admirar “a riqueza dos arreios rio-grandenses, às vezes de um luxo que mal se pode imaginar”.<sup>71</sup> Nas palavras do nobre Conde “o gaúcho [sic] prefere enriquecer seus arreios a comprar grão para sustentar um cavalo, cujas pernas possam agüentá-lo e transportá-lo com segurança.” Acrescenta que o homem do lugar realmente se preocupa com a ornamentação, com estribos às vezes “de prata”, e as “enormes esporas”, conhecidas como *chilenas*.<sup>72</sup> Não compreendia que era muito grande a quantidade de cavalos na província, podendo, por tanto, serem adquiridos a preço muito baixo. Em verdade, nos cavalos, custava mais o pagamento da doma do que o próprio animal.

Estas “esporas gigantes” conhecidas como *chilenas* eram assim chamadas porque “segundo dizem, foi do Chile que veio esta moda” e descreve-se que a roseta não teria menos de 0,05 de diâmetro, devendo ser “bastante incômodo” seu uso.<sup>73</sup>

Mas, nos primeiros tempos, a quantidade de animais era grande e a abundância de cavalos pelos campos facilitava imensamente a captura. O principal problema era, porém, a doma, que encarecia e valorizava um animal de quase nenhum valor. Saint-Hilaire lembrava igualmente que eram caçados pelo couro:

“Outrora, os cavalos selvagens eram extremamente comuns nos campos neutrais, mas depois que estes campos ficaram povoados, tem-se exterminado grande número desses animais para deles tirar o couro.”<sup>74</sup>

---

<sup>70</sup> DREYS, Nicolau. *Notícia descritiva da província do Rio Grande de São Pedro do Sul*. Porto Alegre: Divisão Cultura, 1961. p. 138.

<sup>71</sup> D'EU, Conde. *Viagem militar ao Rio Grande do Sul*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1981. p. 43.

<sup>72</sup> *Ibid.* p. 43

<sup>73</sup> *Ibid.* p. 31.

<sup>74</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem Ao Rio Grande Do Sul*. trad. Adroaldo Mesquita da Costa. Brasília: Senado Federal, 2002. p. 161.

“Para caçar cavalos selvagens, faz-se com estacas um cercado comprido de forma parabólica, somente aberto na extremidade mais larga. Homens à cavalo correm atrás deles, perseguem-nos e forçam-nos a entrar no cercado, onde são presos em uma rede”.<sup>75</sup>

Em campo aberto abatiam os animais e lhes extraíam os couros e as crinas, não havendo registros de consumo de qualquer outra parte dos cavalos, o que resultava em um banquete de carnes para as aves e os demais animais que vasculhavam as carniças campo a fora, com destaque para os *perros chimarrones*, verdadeira praga dos pampas da bacia do prata. Em geral, era função dos capatazes e dos peões, quando podiam, caçar e abater esse animais, o que se fazia, geralmente, a golpes de *boleadeiras*. Comumente, as instruções dos capatazes determinavam a luta constante contra tal praga.<sup>76</sup>

Poucos cavalos eram submetidos à castração e nisso o rio-grandense obrava em conformidade com a experiência e com o raciocínio; se, pelas circunstancias locais, o cavalo é fraco, para que fazer-lhe sofrer uma operação que degradava e abatia mais seu vigor natural?

## Éguas

“O pouco uso que se faz das éguas e o desprezo que se manifesta para elas. Em 1820, compravam-se, nas estâncias do Sul, manadas inteiras de éguas a 100 réis por cabeça, com a única condição de as mandar apanhar.”<sup>77</sup>

O gaúcho realmente não pretendia fazer uso das éguas como animais de montaria - o que nos leva a pensar sobre os motivos deste desprendimento. Podemos supor que essa opção em não possuir animais de sexo feminino seria pelo receio das éguas sofrerem investidas de cavalos machos - pastores -, ou, pelo já presente sentimento machista, fazendo com que o gaúcho não suportasse ver sua égua montada por outro animal:

“As mulas não são nada comuns, nem servem para pastar em meio de éguas, devido a uma qualidade singular que freqüentemente se observa nelas [...] se apega a determinado poldro, acariciando-o e fazendo-se ciumenta que não tolera que a própria mãe se aproxime.”<sup>78</sup>

---

<sup>75</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem Ao Rio Grande Do Sul*. trad. Adroaldo Mesquita da Costa. Brasília: Senado Federal, 2002. p. 162.

<sup>76</sup> ROSAS, Juan Manuel de. *Instrucciones a los mayordomos de estancias*. Buenos Aires: Theoria, 2007.

<sup>77</sup> DREYS, Nicolau. *Notícia descritiva da província do Rio Grande de São Pedro do Sul*. Porto Alegre: Divisão Cultura, 1961. p. 139.

Nos primeiros tempos, os “animais muares” estavam “como o vacum, abandonados aos cuidados da natureza; divagam em liberdade nos pastos abertos da estância”, tendo procura principalmente pelos comerciantes do Norte, onde se faziam necessárias ao comércio e transporte de mercadorias. No Rio Grande, o “as mulas não servem [...] de meios de transporte e são desprezadas pela picaria ou para puxar o carrinho da opulência, segue-se que pouco ou nenhum trato se lhes dá, ficando xucras ou bravias até o dia da compra.”<sup>79</sup>

No Sul, o relativo desprezo pelo animal muar como meio de transporte ou de trabalho deve-se que as principais características desse animal são a resistência e a força, possuindo, porém, menor velocidade. Tratava-se, portanto, de meio de transporte de homens e de carga para regiões montanhosas e em longas distâncias. Pelas características do meridiano rio-grandense, o manejo do gado vacum necessitava de animais ligeiros e ágeis e o transporte de carga terrestre era feito sobretudo por carretas.

## MÃO DE OBRA NO RIO GRANDE

O território do gaúcho estendia-se por todas as partes onde haviam estâncias ou charqueadas em que serviriam de peões e os trabalhadores escravizados. A mão de obra assalariada na fazenda era constituída por esses *peões*, que eram homens hábeis sobre o cavalo e estavam sob as ordens de um capataz ou pelo próprio proprietário da estância. Mais comumente os peões eram “*índios* ou *gaúchos*” - os “*negros escravizados*”, que serviam como peões, muito abundante, eram denominados de “*cativos campeiros*”. O trabalho consistia em velar sobre os animais, contê-los nos limites da estância, reuní-los, marcá-los, castrá-los, cuidar eventualmente de bicheiras, guardá-los e apartá-los quando necessário.<sup>80</sup>

É necessário fazer a distinção das classes sociais existentes no Rio Grande do Sul no século XIX, para tratarmos com mais clareza e distinção os habitantes da província, a fim de entendermos o papel dos diversos grupos no desenvolvimento da história.

Os trabalhadores livres empregados nas estâncias, os peões e capatazes, não possuíam vínculos empregatícios com o estancieiro além do combinado para determinada tarefa e

---

<sup>78</sup> LUCCOCK, John. *Notas Sobre o Rio de Janeiro e Partes Meridionais do Brasil: tomadas durante uma estada de dez anos nesse país, de 1808 a 1818*. São Paulo, São Paulo: Livraria Martins, 1975. p. 159.

<sup>79</sup> DREYS, Nicolau. *Notícia descritiva da província do Rio Grande de São Pedro do Sul*. Porto Alegre: Divisão Cultura, 1961. p. 136.

<sup>80</sup> JACQUES, João Cezimbra. *Costumes do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: ERUS, S/D.

período de tempo. Assim, o patrão não precisava manter este trabalhador o período do ano em que seus préstimos não eram necessários. Entretanto, o peão podia igualmente se afastar de seu trabalho quando era necessário ou imprescindível.

Tratamento diferente era dado à população escravizada, que arbitrariamente fornecia seu trabalho todos os dias nas mais diversas funções na estância. “Os brasileiros são, em geral, prestativos, mas o hábito de castigar os escravos lhes entorpece a sensibilidade”.<sup>81</sup>

## **Escravizados**

O trabalhador negro escravizado contribuiu significativamente em todos os momentos da formação e desenvolvimento da sociedade sulina, constitui um dos principais produtos contrabandeados em Sacramento. As primeiras estâncias e vilas rio-grandenses funcionaram, em grande parte, assentadas no braço feitorizado. Houve atividades, como as charqueadas e as olarias, que se apoiaram quase que exclusivamente nessa modalidade de produção.<sup>82</sup>

Em trabalho seu livro *A Servidão Negra*”, de 1988, o historiador Mário Maestri enfatiza que “segundo os senhores-de-escravos e alguns historiadores contemporâneos, os cativos brasileiros trabalhavam pouco, comiam muito e não seriam quase castigados”, vivendo um privilegiado “cotidiano servil”. Expõe pontos de vista como a do escravista do século 19, André Figueiredo, o qual afirmava ser o escravo “um verdadeiro fidalgo proletário”.<sup>83</sup>

Torna-se difícil explicar as condições de vida e trabalho no Brasil, já que a escravidão brasileira foi a “mais longeva da América”<sup>84</sup>, mas cabe aqui exemplificar a realidade dos trabalhadores *cativos* no Rio Grande do Sul durante o período colonial.

*“Sabeis como esses senhores, tão superiores, tratam seus escravos?  
-Como tratamos nossos cães!”<sup>85</sup>*

---

<sup>81</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem Ao Rio Grande Do Sul*. trad. Adroaldo Mesquita da Costa. Brasília: Senado Federal, 2002. p. 96.

<sup>82</sup> MAESTRI, Mário. *Deus é grande, o mato é maior!* Trabalho e resistência escrava no Rio Grande do Sul. Passo Fundo: UPF, 2002. p. 36.

<sup>83</sup> MAESTRI, Mário. *A servidão negra*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988. p. 73.

<sup>84</sup> MAESTRI, Mário, loc cit.

<sup>85</sup> ISABELLE, Arsène. *Viagem ao Rio Grande do Sul (1833-1834)*. 2 ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1983. p. 68.

Foi essa a comparação que Arsène Isabelle (1833-1834) sobre o tratamento dado aos escravizados no Sul, semelhante, entretanto, aos das demais províncias do país. Ele presenciou atos despóticos de *senhores* e *senhoras* no ano de 1834. “Os *negros* e *mulatos* são operários, quer dizer, homens laboriosos, trabalhadores, aqueles que têm a necessidade de exercitar a sua inteligência, mas tem a desgraça de ser *escravos*”. Conforme o autor, os negros “asseguram a subsistência e todas as alegrias da vida aos seus preguiçosos senhores”.<sup>86</sup>

Eventualmente, alguns cativos eram *melhor* tratados. Havendo escassez de artesãos livres, os trabalhadores escravizados artesãos, sapateiros, ferreiros, carpinteiros, ferradores eram “muito disputados, como ainda bastante estimados pelas suas prendas”. O que poderia ser motivo suficiente para que seus senhores protegessem de fadigas excessivas e maus tratos.<sup>87</sup> No “entanto, parece por toda a parte bastante que uma pessoa tenha a tez de um preto para que se o designe como objeto sobre o qual a tirania se pode exercer.”<sup>88</sup>

Relatou o conde D’Eu que nas residências dos estancieiros rio-grandenses, além dos membros da família, havia sempre “quatro ou cinco negros e negras para o serviço”. Para ele, eram diferentes dos que conhecera na região nordeste do Brasil, pois “bem diferentes daqueles negros tão robustos, tão bonitos, ousarei dizer, que povoam as ruas da Bahia ou de Pernambuco”. Ainda pelo seu julgamento, solidarizava-se com os cativos “condenados a viver neste clima”.<sup>89</sup>

Levemos em conta que o genro de D. Pedro II estava a compadecer-se com os moradores desta província, pois o cansaço e as intempéries da viagem lhe castigavam a cada légua percorrida, em dias tendo que enfrentar “chuva torrencial toda manhã”<sup>90</sup>, seguido de “noite péssima”<sup>91</sup>, e ainda os “violentos abalos” na travessia dos percursos náuticos. Para um fidalgo francês, não era de se esperar que tivesse ímpetos de grande aventureiro, sobretudo em pleno inverno, no sul do Império do Brasil. Para desmistificar qualquer ilusão de que os escravizados teriam tratamento menos agressivo no Sul, Saint-Hilaire relata que “os habitantes do Rio de Janeiro, desgostosos de seus escravos, ameaçam-no de enviá-lo para o

---

<sup>86</sup> ISABELLE, Arsène. Viagem ao Rio Grande do Sul (1833-1834). 2 ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1983. p. 68.

<sup>87</sup> LUCCOCK, John. Notas Sobre o Rio de Janeiro e Partes Meridionais do Brasil: tomadas durante uma estada de dez anos nesse país, de 1808 a 1818. São Paulo, São Paulo: Livraria Martins, 1975. p. 134.

<sup>88</sup> Ibid. p. 135.

<sup>89</sup> D’EU, Conde. *Viagem militar ao Rio Grande do Sul*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1981. p. 47.

<sup>90</sup> Ibid. p. 27.

<sup>91</sup> Ibid. p.28.

Rio Grande.”<sup>92</sup> A ameaça, feita aos cativos do *Norte*, era temida sobretudo devido ao desraizamento que os cativos conheciam.

“Começam por insultá-los. Se não vêm imediatamente, recebem duas ou três bofetadas da mão delicada de sua senhora [...], ou ainda um rude soco, um brutal ponta-pé de seu grosseiro amo: se resmungam são ligados ao primeiro poste e então o senhor e senhora vêm, com grande alegria no coração, para ver como são flagelados até verterem sangue aqueles que não tem, muitas vezes, outro erro que a inocência de não ter sabido adivinhar os caprichos de senhores e patrões!”<sup>93</sup>

A documentação até agora apresentada, anterior à Independência, deixa entrever o que poderíamos chamar de *barbárie mais explícita* do escravismo sulino e brasileiro: fujões marcados com ferros ardentes, cabeças de quilombolas decepadas, troncos para castigos públicos, etc. As informações e ocorrências sobre trabalhadores escravizados fugitivos e suas respectivas capturas, se davam por meio dos jornais da época.<sup>94</sup>

Em artigo publicado em 2009, Leandro Jorge Daronco retrata as relações de poder na Colônia e no Império, período no qual o sistema escravista foi marcado pelas violências praticadas pelas classes dominadoras e seus capatazes contra os trabalhadores escravizados. Afirma ainda que “as humilhações físicas, morais e psicológicas perpetradas aos cativos, quase sempre permaneceram impunes.”<sup>95</sup>

As charqueadas eram verdadeiros estabelecimentos penitenciários. Nas margens do arroio Pelotas funcionavam cerca de quarenta charqueadas, com, em média, uns sessenta cativos cada. A grande concentração de cativos assenzalados em pelotas preocupava os amos, que temiam a fuga, o justicamento, o aquilombamento e a insurreição dessa grande população, reduzida a muito duras condições de existência.

---

<sup>92</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem Ao Rio Grande Do Sul*. trad. Adroaldo Mesquita da Costa. Brasília: Senado Federal, 2002. p. 79.

<sup>93</sup> ISABELLE, Arsène. *Viagem ao Rio Grande do Sul* (1833-1834). 2 ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1983. p. 68.

<sup>94</sup> MAESTRI, Mário. *Deus é grande, o mato é maior!* Trabalho e resistência escrava no Rio Grande do Sul. Passo Fundo: UPF, 2002. p. 42.

<sup>95</sup> DARONCO, Leandro Jorge. Sob as sombras do passado: histórias escravistas no noroeste rio-grandense do século 19. In: MAESTRI, Mário; ORTIZ, Helen (org.). *Grilhão negro: ensaios sobre a escravidão colonial no Brasil*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2009. p. 290.

A produção charqueadora era sazonal, ia de outubro a maio, quando os escravos deviam produzir a maior quantidade de possível de charque e de outros produtos. Os trabalhadores escravizados labutavam em tarefas especializadas, semi-especializadas e não especializadas, durante 16 ou mais horas diárias, com apenas breves interrupções, embalados pelo chicote do capataz e pequenas canecas de aguardente.<sup>96</sup>

Nas imediações de Pelotas, não era fácil arranjar um esconderijo, pois a região é plana, sem acidentes geográficos importantes. Para passar despercebido no mundo urbano, o fujão tinha que contar com a ajuda de cativos e libertos citadinos.<sup>97</sup>

### **Resistência cativa**

A resistência escrava no Rio Grande do Sul foi quase ignorada, e a historiografia brasileira e gaúcha, praticamente não se referia a ela. Muitos historiadores simplesmente desconhecaram a escravidão gaúcha, logicamente, não haveriam quilombos.<sup>98</sup>

Os trabalhadores escravizados possuíam como elemento determinante para sobrevivência, sua força de trabalho. Nas fazendas pastoris rio-grandenses, muitas vezes tinham que fugir do cativo para se manterem vivos, devido aos constantes maus tratos, excesso de trabalho e castigos a que estavam submetidos.

Formavam os *quilombos*, em algum naco de terra selvagem onde, com sua força de trabalho, poderiam garantir uma sobrevivência menos penosa juntamente com outros cativos fugidos, homens livres pobres e nativos. Após a abolição, em maio de 1888, pouco mudou para os ex-escravos.<sup>99</sup>

A partir da década de 1990, não faltaram encontros mobilizando as comunidades de camponeses de descendência africana, para tratar do dispositivo constitucional (art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) por iniciativa dos próprios camponeses ou motivados por agentes externos, fazendo surgir um novo movimento social que luta, sobretudo, por terra.

---

<sup>96</sup> MAESTRI, Mário. *Deus é grande, o mato é maior!* Trabalho e resistência escrava no Rio Grande do Sul. Passo Fundo: UPF, 2002. p. 47.

<sup>97</sup> Ibid. p. 48.

<sup>98</sup> Ibid. p. 37.

<sup>99</sup> MAESTRI, loc cit.

A *Lei de Terras*, promulgada em 18 de setembro de 1850 foi a primeira lei agrária “nacional”. A partir dessa data, as terras só poderiam ser adquiridas através da compra, proibindo novas posses, o que dificultou o acesso à terra para as comunidades pobres da população camponesa, favorecendo apenas às elites locais.<sup>100</sup>

O chamado “Registro Paroquial de Terras” ou “Registro do Vigário” (decreto de 1854) determinava a regularização das terras já possuídas, havendo assim, teoricamente, espaço para que pequenos e médios posseiros legitimassem as ocupações. Na prática isso demandava possuir conhecimentos sobre a lei, realizar e pagar a declaração, bem como a medição das terras, além de ser reconhecido pelos confrontantes, entre outras medidas.<sup>101</sup>

A Lei de Terras abriu poder para o mais forte e para a subalternização de inúmeros posseiros pobres, transformados em agregados ou expulsos dos solos que outrora possuíam.

Os *vaqueiros* escravizados desempenharam importante papel na fazenda pastoril piauiense. Eram muito requisitados e poderiam desempenhar diversas tarefas, conforme fosse a necessidade na fazenda. Trabalhavam como pedreiros, oleiros, carpinteiros, ferreiros, mas, para isso acompanhavam um “mestre oficial” por certo período de tempo.<sup>102</sup>

A condição de vaqueiro era, no geral, sinônimo de trabalhador desqualificado, realizador de serviços ou tarefas que não requeriam habilidade. Supostamente possuíam aptidão natural para tal tarefa, podendo ser facilmente substituídos. Além disso, eram vistos com desconfiança pela administração, pois tinham fama de possuírem “péssimos costumes”, como a vadiagem, de serem dorminhocos, de matar bois clandestinamente para consumo e roubar e vender cavalos das fazendas.<sup>103</sup>

O número de proprietários rio-grandenses com campos em território uruguaio era tal que podemos afirmar que o Norte do rio Negro era uma prolongação econômica e social do

---

<sup>100</sup> ORTIZ, Helen. *O banquete dos ausentes: A Lei de Terras e a formação do latifúndio no norte do Rio Grande do Sul (Soledade – 1850-1889)*. Passo Fundo: Dissertação de Mestrado do Curso de Pós Graduação em História da Universidade de Passo Fundo – UPF, 2006. p. 42.

<sup>101</sup> Ibid. p. 51.

<sup>102</sup> LIMA, Solimar Oliveira. O vaqueiro escravizado na fazenda pastoril piauiense. In: MAESTRI, Mário (Org.). *O negro e o gaúcho: estâncias e fazendas no Rio Grande do Sul, Uruguai e Brasil*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2008. p. 127.

<sup>103</sup> Ibid., loc. cit.



O trabalho escravizado foi utilizado prioritariamente em alguns casos, com os cativos desempenhando tarefas pertinentes à agricultura e também como cativos campeiros, utilizados nas lides pastoris como na caça e abate do gado, na formação dos rodeios, enfim, não apenas como ajudantes, mas como peões escravizados. Tiveram papel fundamental nas charqueadas, onde predominava a mão-de-obra com braços feitorizados.

Portanto, principalmente nas décadas anteriores ao fim do tráfico transatlântico de cativos (1850), em virtude da inexistência de mercado de trabalho livre consolidado, os criadores sulinos mais ricos constituíram núcleo de trabalhadores escravizados em suas fazendas que lhes garantiam mão-de-obra permanente para as tarefas agrícolas, domésticas e pastoris.<sup>108</sup>

Os *filhos de criação* caracterizaram uma forma de produção semi-servil numa economia doméstica, no período pós-Abolição. Eram crianças entregues pelos pais à outras famílias, que possuísem melhores condições de econômicas para criá-las. A maioria dos filhos de criação era proveniente de famílias negras pobres e miseráveis, descendentes de escravos.<sup>109</sup>

Familiarmente seria considerado como filho sempre que se tratasse de obrigações para trabalhar, produzir e manifestar a gratidão. O ócio da família era proporcional às exigências que recaíam sobre esses *semi-servos*. A forma de produção assemelha-se a um arbusto que mantém uma relação de dependência, enroscado na árvore social principal sem se identificar com ela.<sup>110</sup>

## O Gaúcho

Os constantes ataques a reduções jesuíticas, a escolha por não viverem aldeados, o apresamento dos indígenas pelos bandeirantes, a posterior dissolução das missões, culminaram na formação de um grupo social distinto, formado pela gente do pampa, geralmente oriundos na miscigenação étnica entre nativas e europeus. Estes mestiços

---

<sup>108</sup>MAESTRI, Mário. O cativo, o gaúcho e o peão: considerações sobre a fazenda pastoril rio-grandense In MAESTRI, Mário (Org.). *O negro e o gaúcho: estâncias e fazendas no Rio Grande do Sul, Uruguai e Brasil*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2008. p. 241.

<sup>109</sup> VECCHIA, AGOSTINHO M. D. Filhos de criação: uma forma de produção semi-servil. In MAESTRI, Mário (Org.). *O negro e o gaúcho: estâncias e fazendas no Rio Grande do Sul, Uruguai e Brasil*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2008. p. 99.

<sup>110</sup> Ibid., p. 100.

passaram a povoar os pampas, com destaque para a Banda Oriental, Entre Rios, Corrientes, Santa Fé. Eles habitavam também os pampas sulinos, ainda que em menor número, já que naquelas regiões, abundavam relativamente a mão de obra escravizada. Tal grupo foi conhecido pelo nome de *gaúchos*.

Pela experiência missioneira, dominavam as técnicas de montaria e o trato com os animais. Sabiam como atacar as reses e o que fazer para extrair delas o sustento e o lucro. Sem paradeiro além do qual o cavalo pudesse alcançar, pois eram-lhe negada a posse ou o domínio da terra, vagavam tendo como cabana e cobertura para o inverno apenas seu ponche e alguma fogueira.

Em relação ao uso do ponche, uma espécie de manta, com orifício central para introduzir a cabeça, Nicolau Dreys proporia:

“É vestido de obrigação para o Rio-grandense, é quase vestido característico, bem que se ache igualmente introduzido nos outros povos do Sul do Brasil, e particularmente entre os paulistas [...] não somente ele defende o homem do frio e da chuva, mas, em campanha, o *ponche* estendido sobre quatro estacas improvisa, no meio dos campos ou dos matos, uma barraca espontânea”.<sup>111</sup>

O *ponche* ou *poncho*, indumentária que se caracterizava pela a simplicidade do feitiço e grande utilidade de uso, era necessária aos cavaleiros nas terras sulinas. Em Porto Alegre, nos idos de 1865, havia “muitas lojas e em quase todas se vê [a venda] o famoso poncho” tradicional da região: “[...] é simplesmente uma capa de pregas muito largas, cortada uniformemente em círculo à altura dos joelhos e que não tem outra abertura senão a do centro, por onde se enfia a cabeça”. Alguns possuíam uma “enorme” gola que poderia ser levantada para proteger “a nuca”. O inconveniente do traje seria a falta de abertura para os braços, sendo necessário levantar um dos lados capa para esse fim.<sup>112</sup>

---

<sup>111</sup>DREYS, Nicolau. *Notícia descritiva da província do Rio Grande de São Pedro do Sul*. Porto Alegre: Divisão Cultura, 1961. p. 147.

<sup>112</sup>D’EU, Conde. *Viagem militar ao Rio Grande do Sul*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1981. p. 31.

Modos de vida simples caracterizaram os gaúchos, pois, pobre de recursos, “prepara com suas mãos seu tosco arnês; de um couro despedaçado, uma arte grosseira sabe obter freio, arreios, estribos e todas as mais miudezas da equipagem do cavaleiro.”<sup>113</sup>

Foi precisamente o fato de poder produzir seus meios de subsistência básicos e de, até praticamente o cercamento dos campos, poder sobreviver nos pampas indivisos que garantiu ao gaúcho a possibilidade de se transformar em peão - ou seja, de se engajar em uma fazenda como trabalhador dependente -, apenas periodicamente.<sup>114</sup>

E os animais eram sempre um destaque para diversão destes que, na visão das classes proprietárias, como propõe o naturalista francês em inícios dos anos 1820, “algumas vezes apoderavam-se do gado para vendê-lo e jogar com o dinheiro que por ele recebiam. Matavam-no [o gado] sem necessidade e nem lhe tiravam o couro.”<sup>115</sup>

O comerciante francês Nicolau Dreys destaca em meados dos anos 1830 a atuação dos gaúchos, nômades e habituados às “margens do rio da Prata”, “estendem-se igualmente em todo o território banhado pelo Paraguai, Paraná e Uruguai, até o Oceano, em todas as partes onde há estâncias ou charqueadas em que servem de peões.”<sup>116</sup>

O modo de vida peculiar deste grupo os tornava propensos a um nível elevado de rusticidade, por conta do isolamento e a rudeza da vida produtiva e social do dia a dia, das eventuais batalhas e dos intensos desafetos vividos e criados pelos gaúchos, movimentado pelos estancieiros das fronteiras sul e oeste do Rio Grande do Sul, que demarcavam os territórios de suas fazendas e os defendiam das constantes incursões dos estrangeiros, vizinhos, castelhanos.

Na visão das classes dominantes, os gaúchos eram *vagos*: “Geralmente, jogar as cartas e fumar o cigarro faziam as preferências dominantes do gaúcho”. Para o jogo - derivativo social de uma vida relativamente geográfica e socialmente isolada - não havia cerimônia, igualmente na visão dos grandes proprietários. Dreys propõe, certamente extrapolando hábito

---

<sup>113</sup> DREYS, Nicolau. *Notícia descritiva da província do Rio Grande de São Pedro do Sul*. Porto Alegre: Divisão Cultura, 1961. p. 137.

<sup>114</sup> MAESTRI, Mário . O cativo, o gaúcho e o peão: considerações sobre a fazenda pastoril rio-grandense (1680-1964). In: Maestri, Mário; Santos, J.R.Q. dos; Esselin, Paulo. (Org.). *Peões, vaqueiros & cativos campeiros: estudos sobre a economia pastoril no Brasil*. Passo Fundo: UPF Editora, 2010, v. 2, p. 212-300.

<sup>115</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem Ao Rio Grande Do Sul*. trad. Adroaldo Mesquita da Costa. Brasília: Senado Federal, 2002. p. 170.

<sup>116</sup> DREYS, 1961., op.cit. p. 160.

real. No primeiro lugar que se encontrassem, “mesmo no meio do campo, o gaúcho estende no chão o seu *xiripá*, o qual serve para receber as cartas” enquanto a faca companheira, permanecia fincada ao lado “do lado direito de cada um dos *concurrentes*, para estarem prontos a qualquer acontecimento ou dúvida que possa ocorrer.”<sup>117</sup>

Viviam “entregues ao jogo com furor, esse vício, que parecem praticar como um meio de encher o vácuo de seus dias” resultava no estopim dos roubos e das mortes que às vezes cometia. Os proprietários, acostumados ao trabalho escravizado, sonhavam em disciplinar a vida dos gaúchos, homens livres, reduzindo-a apenas à produção, em seus benefícios. Para eles, o gaúcho jogava tudo o que possuía, cavalos, adornos, armas, podendo sair do jogo completamente nu. Este era o movimento mais perigoso, pois não havendo nada mais a perder, o final da jogatina tornava-se inesperado. Indiscutivelmente generalização de sucesso ou sucessos isolados.<sup>118</sup>

As precauções não eram demasiadas, pois num carteadado de campo, ninguém estava para brincadeira, e nada se podia esperar desses desafetos da justiça e homens de pouca honradez, sempre na visão ideológica dos grandes fazendeiros, já que não possuíam da “moral social, senão as idéias vulgares”. O sonho do estancieiro era que o gaúcho se reduzisse a situação de dependente pleno. Portanto, lamentavam-se, acusando liberdade indesejada do produtor direto: “Sem chefes, sem leis, sem polícia”, “nunca se altera nele aquela superfície de impassibilidade que faz a parte mais saliente de seu caráter; ele diverte-se, sofre, mata e morre com o mesmo sangue frio.”<sup>119</sup>

Os homens do Rio Grande “tratam de seus negócios da maneira mais descansada possível; mal se pode dizer que estejam acordados, a não ser quando montam a cavalo”. Luccock e seus companheiros de viagem estiveram em um curral onde haviam perto de duzentos bois, no início do século XIX, e lá escolheram um gado “novo e bonito” para consumo no navio. O sujeito entregou-lhes a carne na praia por um dólar, ficando com o couro e o sebo.<sup>120</sup>

---

<sup>117</sup> DREYS, Nicolau. *Notícia descritiva da província do Rio Grande de São Pedro do Sul*. Porto Alegre: Divisão Cultura, 1961. p. 161.

<sup>118</sup> *Ibid.*, loc. cit.

<sup>119</sup> *Ibid.*, loc. cit.

<sup>120</sup> LUCCOCK, John. *Notas Sobre o Rio de Janeiro e Partes Meridionais do Brasil*: tomadas durante uma estada de dez anos nesse país, de 1808 a 1818. São Paulo, São Paulo: Livraria Martins, 1975. p. 109.

Estranhava um espaço sócio-produtivo onde o aproveitamento da carne se restringia apenas às áreas que pudessem acessar com facilidade as charqueadas. Quando o charque não era ainda um produto de importante valor comercial, e os estabelecimentos charqueadores não eram tão numerosos, a carne era irrisória e havia aos montes pelo campo. Relevante mesmo era o couro, o sebo e por eles se sacrificava qualquer animal, sem restrição ou necessidade de ter a carne como alimento. Nesses tempos, os estancieiros podiam manter em suas propriedades grande número de *agregados*, por além das necessidades produtivas, que consumiam a carne sem valor comercial, e serviam como milícias na proteção e disputa de terras. Realidade que se modificará fortemente quando da consolidação da “estância de rodeio”, produzindo couro e carne para as charqueadas.

Os grandes proprietários e, sobretudo os viajantes julgavam a sociedade sulina com o metro mercantil. Lançavam sobre os marginalizados hábitos e prática nascidos da própria marginalização. “Um homem julga ter feito muito pelos filhos quando lhes dá um par de calças e uma camisa.” Essa era a máxima aos que possuíam família. “Com os bolsos cheios de pesos, ele vai à *pulperia* e volta pra casa sem um níquel sequer.”<sup>121</sup>

Eles viam tudo de forma negativa, propondo que a província de perfil pastoril não era lugar para bons costumes, tampouco apropriado para uma boa educação das crianças. “As pessoas civilizadas a meio, freqüentemente se avantajam nas artes mais rudes e quase tão freqüentemente desprezam os mais cultos pela sua falta de destreza.”<sup>122</sup> Tratava-se de modo de produção que pouca necessidade tinha da ilustração livresca e estéril dos bacharéis produzidos inicialmente por Coimbra e, a seguir, pelo Rio de Janeiro e Recife.

Para letrar suas proles, os potentados enviavam os filhos ao centro do país - “os rapazes, destinados à advocacia, medicina e sacerdócio, vão para a universidade de São Paulo”, pois “a educação é muito descuidada em toda a província do Rio Grande do Sul”. Nos fatos, a província ocupava papel secundário social e economicamente no Império, não havendo sido ali criadas instituições de ensino superior. Em Porto alegre havia apenas escolas

---

<sup>121</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem Ao Rio Grande Do Sul*. trad. Adroaldo Mesquita da Costa. Brasília: Senado Federal, 2002. p. 166.

<sup>122</sup> LUCCOCK, John. *Notas Sobre o Rio de Janeiro e Partes Meridionais do Brasil*: tomadas durante uma estada de dez anos nesse país, de 1808 a 1818. São Paulo, São Paulo: Livraria Martins, 1975. p. 149.

primárias e secundários. Por estas bandas a carnificina do gado e dos homens regia a ordem dos acontecimentos e da economia.<sup>123</sup>

## **Trabalho**

Quando nos séculos XVII os luso-brasileiros chegavam à província de São Pedro, tendo vivenciado uma distinta realidade de trabalho e valores no além mar, sofriam uma brusca mudança educacional ao povoar estas terras, diante das novas exigências sociais e produtivas. Esse processo era visto de um ponto de vista moralizante. O ritmo e ciclos da produção pastoril, e a utilização do trabalho escravizado, eram tidos como preguiça, imprevidência, etc., ao serem comparados consciente ou inconscientemente com a grande produção agrícola mercantil ou camponesa.

Auguste de Saint-Hilaire relata sua parada em determinada estância, onde haviam duas “tristes palhoças: uma, habitada pelo proprietário e onde há uma pulperia; a outra, que serve de cozinha”. Ali o proprietário fala sobre os costumes da região, principalmente sobre as crianças: “as crianças aprendem a jogar cartas logo que sabem montar a cavalo; é a bem dizer que logo que começam a andar; cedo, igualmente se acostumam a beber cachaça, só abandonando estas duas paixões no instante em que deixam de existir”.<sup>124</sup>

Seguindo o relato, o proprietário afirma que, pelas condições ali dispostas, o mesmo deveria ser tão rico quanto seu cunhado, mas informa que na região, apenas os estrangeiros economizam. Explica que o “amor ao trabalho, este espírito de ordem e de economia que os europeus trazem para cá, eles jamais os comunicam a seus filhos. Estes, criados entre nós, assimilam todos os nossos defeitos, levam a vida como nós e dilapidam muitas vezes a fortuna do pai.”<sup>125</sup>

Atualmente, nas visões ideológicas dominantes, orgulhamo-nos do estancieiro rio-grandense, não raro confundido com o gaúcho, possuidor de sesmarias e membro das classes proprietárias e fundiárias da província de São Pedro. Comumente, oficiais e homens e mulheres de famílias abastadas, chegados do centro do país e até mesmo de Portugal,

---

<sup>123</sup> ISABELLE, Arsène. *Viagem ao Rio Grande do Sul* (1833-1834). 2 ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1983. p. 62.

<sup>124</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem Ao Rio Grande Do Sul*. trad. Adroaldo Mesquita da Costa. Brasília: Senado Federal, 2002. p. 169.

<sup>125</sup> Ibid., loc. cit.

adquiriram estes bens por concessão real, que jamais se estendeu aos gaúchos e americanos aculturados, destinados ao trabalho dependente. Para não falar dos trabalhadores escravizados. *Compravam* as propriedades dos pequenos vizinho próximos para possuírem terras equivalentes à necessidade da empresa pré-capitalista e escravocrata.

## Comércio

Luccock relatava, em 1809: “[...] o comércio do Rio-Grande estava passando por grandes alterações, de cuja natureza e extensão os habitantes não se mostravam ao par.” Como comerciante ele percebia as alterações do mercado, pois também procurava alternativas de investimento por essas bandas.<sup>126</sup>

Antes, segundo ele, o Rio grande já importara “lãs de Portugal, algodão grosseiro do Brasil e de uma grande variedade de ferragens, louças, sal, fumo, açúcar, aguardente e escravos”, ainda que continuasse o comercio destes itens, “muitos desses artigos começavam a ser desbancados pelos produtos ingleses, que se forneciam a preço mais barato e eram melhor adaptados ao crescente gosto pela exibição”.<sup>127</sup>

No Sul, a realidade era diferente de outras regiões do Brasil, onde o ciclo de riqueza e imponência predominava há muito tempo. Mas o século XIX, ele se fazia promissor aos expoentes da rica sociedade sulina, estancieiros e charqueadora, “pois que as possibilidades que a riqueza concedia se escoavam por vários canais”<sup>128</sup>

A argumentação da interpretação da sociedade sulina, baseada na “rusticidade e frugalidade da vida dos senhores de terras da campanha gaúcha” faz parte da construção idílica do passado, que propõe a “inexistência de conflitos sociais”, idéia que foi construída pela historiografia tradicional rio-grandense, não condizendo com a realidade histórica<sup>129</sup>

Certo é que os estancieiros rio-grandenses não dispunham dos mesmos recursos que a aristocracia canavieira do Nordeste. Em comparação, “a camada dominante rio-grandense

---

<sup>126</sup> LUCCOCK, John. *Notas Sobre o Rio de Janeiro e Partes Meridionais do Brasil*: tomadas durante uma estada de dez anos nesse país, de 1808 a 1818. São Paulo, São Paulo: Livraria Martins, 1975. p. 122.

<sup>127</sup> Ibid., loc. cit.

<sup>128</sup> Ibid., p. 122.

<sup>129</sup> PESAVENTO, Sandra Jatahy. *A revolução farroupilha*. 4ª ed. Porto Alegre: Martins Livreiro Editora, 2014. p. 25.

tinha um padrão de vida mais modesto, menos luxuoso e com costumes menos refinados”. Os proprietários de gado do sul, “eram em sua origem, pessoas de poucos recursos”<sup>130</sup>

## Religiosidade

Arsène Isabelle (1833-1834), ao retratar o traje de missa das mulheres do Rio Grande, remete ao estilo da Europa medieval, e ironiza também esta passagem: “[...] durante os belos dias da Santa Inquisição, quando não somente eram necessários interpretes para suplicar a Deus, mas ainda um vestuário especial. Como se aquele que criou Adão e Eva nus, como vermes, se inquietasse com o traje das próprias criaturas”<sup>131</sup>.

Na província sulina, retomando trajes de luto da Idade Média, as mulheres, *miseras* costelas de Adão segundo o mito da criação pregada pela Bíblia, vestiam-se de preto para acompanhar a missa, que nada entendiam por ser em latim, mas valia a representação estilizada de requinte funerário europeu, a desfilar nas missas do sul Brasil.

Havia muita *imoralidade* entre os padres brasileiros, extensiva a outras regiões do mundo. O próprio Arsène Isabelle descreve ter sido testemunha de “várias cenas bastante escandalosas em diferentes localidades”. Entre elas, o bispo do Rio de Janeiro expressar publicamente enquanto comprava “ninharias parisienses” para uma das filhas, “um fruto de minhas fragilidades”, e o cura de S. Borja, que por ser pouco prudente, provocou sua própria expulsão da região.<sup>132</sup>

Magalhães, em 1808, descreve que cada vigário “nas suas freguesias dispensam mais que os bispos nas suas dioceses”. Com uma renda de aproximadamente oitocentos mil réis, “cuida em levar uma vida regalada, enriquecer os seus parentes, entesourar o que pode, e muitas vezes esquecendo-se das suas obrigações, sem se lembrar da pobreza da sua freguesia, e de ser grato ao seu augusto soberano”<sup>133</sup>.

Havia igualmente muita superstição e misticismo. Um francês que residia nas terras do Rio Grande tinha visões de uma Virgem e imaginava que ela lhe falava e fazia milagres,

---

<sup>130</sup> PESAVENTO, Sandra Jatahy. Ibid. p. 26.

<sup>131</sup> ISABELLE, Arsène. *Viagem ao Rio Grande do Sul* (1833-1834). 2 ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1983. p. 64.

<sup>132</sup> Ibid. p. 87.

<sup>133</sup> MAGALHÃES, Manoel Antonio de. Almanack da vila de Porto Alegre. In FREITAS, Décio. *O capitalismo pastoril*. Porto Alegre: EST, 1980. p. 83.

louvava seus discípulos, à quem passava o catecismo, mas queixava-se dos pais destes, que corrompiam sua trabalhosa obra. Também reclamava da pouca religião dos padres, da falta geral de instrução, da cobiça e má-fé dos habitantes desta capitania.<sup>134</sup>

Quanto aos padres há de se comentar algumas fraquezas carnis a que estavam expostos nas terras brasílicas, desde os primeiros tempos. O convívio com as mulheres indígenas, pouco *despudoradas* segundo costumes europeus, já que os tupi-guaranis praticavam uma ampla liberdade sexual relativa das mulheres, da adolescência até o casamento, e não comungavam com as visões sexofóbicas européias de origem cristã-judaica.<sup>135</sup>

## **Civismo no Rio Grande do Sul**

No mês de setembro, é celebrada a Independência do Brasil, ato que deflagrou imperador D. Pedro I, no dia 7 de setembro de 1822, às margens do Riacho Ipiranga. Esse ato não foi uma ruptura nas relações total com Portugal - manteve o regime imperial no país e o país continuou a ser governado por um monarca herdeiro da família real portuguesa. Por muito tempo, pairou sobre o Brasil a ameaça da reunificação das coroas.

Em 29 de outubro de 1825, os portugueses assinaram um acordo em que reconheciam a emancipação brasileira. Em troca, exigiram uma indenização no valor de 2 milhões de libras esterlinas, dinheiro que o governo brasileiro não possuía. Como alternativa, endividaram-se com a Inglaterra, iniciando o endividamento externo do país, já que, bom filho, Pedro, não poderia tomar o trono de seu pai na *nova filial portuguesa da América* sem uma gratificação aos cofres da pátria mãe. Assinale-se, igualmente, que Dom Pedro era herdeiro de Dom João.

<sup>136</sup>

Apesar da grande movimentação em alusão à Semana da Pátria por todo o território nacional, cada 7 de setembro, no RS esta não é a principal data cívica a ser comemorada. Os festejos principais se dão em comemoração à Revolta Farroupilha, republicana e separatista, iniciada em 20 de setembro de 1835 e cessada em 1º de março de 1845, com o Tratado de

---

<sup>134</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem Ao Rio Grande Do Sul*. trad. Adroaldo Mesquita da Costa. Brasília: Senado Federal, 2002. p. 115.

<sup>135</sup> MAESTRI, Mário. *Os senhores do Litoral: conquista portuguesa e agonia tupinambá no litoral brasílico - século 16*. 3. ed. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2013.

<sup>136</sup> FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 12ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004. p. 144.

Poncho Verde, ou seja, com o acatamento das condições postas pelo Império para a *pacificação*.

Inicialmente, o movimento farroupilha, movimento dos grandes estancieiros com terras no sul da província e no norte do Uruguai, não possuía, caráter separatista, ao menos, explícito. Como tantos outros movimentos liberais da época, muitos de seus líderes desejavam apenas o poder de eleger o presidente provincial, de ter câmaras de vereadores, de legislar e de recolher os impostos com valores maiores.

Eles propunham, sobretudo, gravar o charque chegado da Argentina e Uruguai a menor preço nos mercados do centro e do norte do país. Uma medida que contraditava com os grandes escravistas do resto do país, que preferiam adquirir o produto por menor preço, para alimentar, sobretudo, seus trabalhadores feitorizados. Havia, porém, segmentos interessados na separação da província - ou ao menos, sua região sul - do Brasil e formação de federação, com a Banda Norte e, eventualmente, Entre Ríos e Corrientes.

## A GUERRA

A Guerra dos Farrapos, como outros movimentos sociais que eclodiram no Brasil colonial e imperial, mostrou como uma suposta ideologia liberal e democrática encobriu interesses de grupos proprietários restritos que, falando em nome do povo cujas reivindicações diziam representar, objetivaram legitimar sua ação. Destaque-se que, naquele então, sob a denominação *povo* restringia-se apenas às classes livres proprietárias e funcionais. O homem livre pobre, o gaúcho, o caboclo, o liberto, etc. eram visto, tidos e tratados como ralé, vulgo, plebe, sem direitos civis de fato. Quanto aos trabalhadores escravizados, sequer eram cidadãos brasileiros.<sup>137</sup>

---

<sup>137</sup> SPALDING, Walter. *Revolução Farroupilha*. São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre: Editora Nacional, 1939; OLIVEIRA, Saturnino de Souza e. *Bosquejo histórico e documentado e negócios do Rio Grande*. Porto Alegre: Comissão Executiva do Sesquicentenário da Revolução Farroupilha; Subcomissão de Publicações e Concursos, 1985; LOPES, Luíz Roberto. *Revolução Farroupilha: a revisão dos mitos gaúchos*. Porto Alegre: Movimento, 1992; FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre Sitiada ( 1836 - 1840): um capítulo da Revolução Farroupilha*. Porto Alegre: Sulina 2000; FLORES, Moacyr. *A Revolução Farroupilha*. Porto Alegre: UFRGS, 1990; FACHEL, José Plínio Guimarães. *Revolução Farroupilha*. Pelotas: EGUFPEL, 2002; FLORES, Moacyr. *Modelo político dos farrapos: as idéias políticas da revolução farroupilha*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1978; FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre: guia histórico*. 2 ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1992; MACEDO, Francisco Riopardense. *A imprensa farroupilha*. IEL/EDIPUCRS, 1994; MACEDO, Francisco Riopardense. *Bento Gonçalves*. 2.ed. Porto Alegre: IEL, 1996.

Boa parte dos homens livres, quando da revolta farroupilha, homiziaram-se em outras províncias e nos países vizinhos, quando podiam, para escapar ao arrolamento militar, em ambos exércitos. Não cabe aqui discutir os motivos e ideais que levaram os rio-grandenses pequenos proprietários ou não proprietários à guerrear, uns ao lado do Império, outros, junto aos rebeldes. Certo é que ambos os exércitos necessitavam de soldados. Muitos foram arrolados à força; outros como dependentes e agregados dos grandes proprietários; alguns aceitavam a vida de aventuras.

“Os adversários dos farrapos gaúchos [sic] deram a eles esse apelido para depreciá-los. Mas a verdade é que se suas tropas podiam ser farroupilhas, os dirigentes pouco tinham disso, pois representavam a elite dos estancieiros, criadores de gado da província.”<sup>138</sup>

Para os grandes proprietários pastoris sulinos, à cabeça daquela revolta, havia, além dos interesses políticos, o interesse comercial e econômico, motivo pelo qual valeria a pena investir dinheiro na criação de milícias para compor as forças rebeldes, comumente formada por seus peões, e até levar às frentes de batalha negros escravizados, que possuíam alto valor financeiro para seus senhores.

Na historiografia tradicional rio-grandense, de ontem e de hoje, exalta-se o gaúcho e o peão farroupilha, que lutava junto aos “*rebeldes*” contra o Império, mas não se menciona os gaúchos alistados no exército federalista, que atuavam igualmente na guerra provincial. Se foram ideais republicanos que buscavam os gaúchos-peões arrolados nas tropas farroupilha, seus irmãos peleando ao lado do exército nacional seriam monarquistas convictos?

Toda documentação aponta que, para os subalternizados arrolados em um ou outro lado, a instância política-ideológica do movimento ou de seu combate pouco significava. Seguiam na luta seus patrões, como os seguiam na paz. Lutavam pelo assado, pela aventura, pelo saque, que não tem cor ou valor político-ideológico. No próprio seio das classes dirigentes farroupilhas ou imperiais, dominava visão que opinião política era realidade restrita as classes tidas como elites.

O próprio Bento Manuel Ribeiro atuou em ambos os lados dessa disputa, ora ao lado dos farroupilhas, ora ao lado dos legalistas. Suas tropas seguiam o caudilho sem se por questão sobre a bandeira pela qual combatiam. Nesses movimentos de idas e vindas, não

---

<sup>138</sup> FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 12ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004. p.168.

houve qualquer defecção significativa entre esses combatentes que se comportavam como birutas, ao sabor do vento.

À época, com uma população talvez em torno de 300.000 habitantes na Província, os republicanos contavam com um exército, no máximo, avaliado em menos de 10.000 homens, sendo 4.296 da 1ª linha e 5.076 da Guarda Nacional.<sup>139</sup> Houve, portanto, arrolamento muito relativo nas tropas farroupilhas e imperiais da população sulina. A já populosa região colonial-alemã, assim como Porto Alegre, jamais aderiram à revolta dos senhores do meridiano, que pouco ou nada podiam lhe oferecer. Em verdade, o latifúndio se encontrava em contradição direta com a pequena propriedade camponesa. Os estancieiros sempre haviam se oposto, como se oporiam, ao financiamento provincial da imigração camponesa.<sup>140</sup>

Para a soldadesca, de que adiantaria lutar não fossem os provimentos obtidos com seu *trabalho* em luta, sobretudo através do saque? Não faltaria hoje, para contestação em defesa dos revoltosos alguém a afirmar tratar-se dos ideais farroupilhas os motivos que os faziam compor tais exércitos. Pois bem, e os soldados legalistas, igualmente gaúchos que lutavam nas tropas opostas, o faziam por quais motivos? E por não lutarem ao lado dos rebeldes historiográficos?

Conforme descreve Pesavento, a “peonada [...] serviu de massa de manobra em mais uma prolongada campanha militar”, na luta “por interesses que não eram os seus e em nome de idéias ou princípios cujo significado não podia alcançar”.<sup>141</sup>

De acordo com Moacyr Flores, “o homem do povo lutou nas hostes rebeldes e legalistas sem entender a doutrina política de cada facção, sofrendo fome e passando frio na zona da Campanha por causa da situação de guerra”.<sup>142</sup>

Destaque-se, porém, que, mais importante que os gaúchos-peões, para as tropas farroupilhas, foram os cativos escravizados, libertados por diversos caminhos - doação, compra, expropriação de inimigos, etc. -, obrigados a lutarem pelos farroupilhas, em prol da

---

<sup>139</sup> BARBOSA, Fidélis Dalcin. *História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EST, 1983.

<sup>140</sup> MAESTRI, Mário. *Os senhores da serra: a colonização italiana no Rio Grande do Sul. [1875-1914]*. 2. ed. Passo Fundo: EdiUPF, 2001.

<sup>141</sup> PESAVENTO, Sandra Jatahy. *A revolução farroupilha*. 4 ed. Porto Alegre: Marins Livreiro Editora, 2014. p. 52.

<sup>142</sup> FLORES, Moacyr. *Modelo Político dos Farrapos: as idéias políticas da Revolução Farroupilha*. 4 ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1996. p. 37.

liberdade, a ser obtida apenas após o fim vitorioso dos combates. Soldados farroupilhas negros que jamais conheceriam a emancipação.

## **Política**

No período compreendido entre o início da Revolta na Província de São Pedro e seu término, muitas mudanças ocorreram no cenário político do Brasil, sem que esta revolta fosse o maior dos problemas imperiais.

Em 1835, o comando do país já não estava sob o controle de D. Pedro I. Após a morte do pai, dom João VI, em 1826, em Portugal, como filho mais velho do monarca, e seu legítimo herdeiro do trono português e outros bens, dom Pedro envolvendo-se na sucessão do trono daquela coroa, ao mesmo tempo que abdicava da coroa portuguesa em favor de sua filha. Devido a seu envolvimento na questão dinástica portuguesa; ao fracasso da Guerra Cisplatina, que levou à independência do Uruguai; aos malfeitos à nação brasileira, quando da negociação com a Inglaterra do reconhecimento dessa nação e de Portugal da independência do Brasil; ao tratado com a Inglaterra que punha fim ao tráfico transatlântico e cativos, dom Pedro foi deposto, em 7 de abril de 1831, abdicando em favor de seu filho homônimo.<sup>143</sup>

Com a imagem enfraquecida e a forte oposição dos liberais, o imperador Pedro abdicou ao trono no Brasil, em nome de seu filho e mais novo sucessor, Pedro de Alcântara, com 5 anos de idade na época. Com a pouca idade do sucessor, o Império do Brasil passa a ser governado pelas Regências, Trina, depois, Una, que, após restrita descentralização, trabalharam no intuito de centralizar o poder e acalmar os ânimos nas províncias que ameaçavam desmembrar-se, constituindo novas federações para alcançarem os objetivos pretendidos por cada uma.

Nesse contexto, o RS - assim como outras províncias - inicia sua batalha com o Império, sem um Imperador na chefia do governo. Por cinco anos as Regências que governam o país tentam sufocar a rebelião. Por cinco anos, a rebelião tenta lograr resultados, até que, em

---

<sup>143</sup> KIDDER, Daniel P. *Reminiscência de viagens e permanência nas províncias do Sul do Brasil*. Rio de Janeiro e Província de São Paulo. São Paulo, EDUSP; Itatiaia, Belo Horizonte, 1980. p. 54.

julho de 1840, Pedro II é nomeado o chefe de governo e assume as responsabilidades monárquicas aos 14 anos de idade.<sup>144</sup>

Com o Golpe da Maioridade, promovido pelos liberais, Pedro II assumia o compromisso de dar fim às últimas revoltas liberais provinciais. Uma das medidas adotadas foi anistiar os rebeldes, com destaque para os farroupilhas, pelos crimes cometidos no período das insurreições, ocasionando uma série de discussões entre ministros e senadores de seu governo sobre tal concessão.

Dizia o Senador Pereira de Vasconcelos, em sessão de 1º de setembro de 1840, sobre a anistia; “[...] veremos em breve os rebeldes punindo os oficiais fiéis que lhes resistiram no campo da honra. O nobre ministro da Guerra virá pedir um novo crédito para se pagarem os atrasados a Bento Gonçalves e Bento Manoel, e outros digníssimos brasileiros!”<sup>145</sup>.

A discussão no Senado seguia pela falta de acordo sobre quais crimes seriam anistiados e as formas de fazê-lo. Intrigas políticas dificultavam o acordo, constatadas nas palavras do mesmo Pereira de Vasconcelos:

“Mas, Srs., [...] a anistia é concedida a todos os crimes, até aos crimes contra a Fazenda pública - peculato, concussão, crime de moeda falsa, etc. - Se o nobre Ministro da Justiça confunde crimes políticos com os crimes públicos definidos no código, então compreende estes, e outros muitos que não refiro por brevidade”.

À época, o Ministro da Justiça era o Sr. Limpo de Abreu, sugestivo nome para o cargo que ocupava. E, em sua defesa, o senador Carneiro de Campos vem abrandar a discussão:

“Eu creio que a verdadeira maneira de determinar os crimes de rebelião, é fazendo consistir este crime no ataque do Império com as armas na mão, isto é, em uma verdadeira revolta com as armas na mão”, ainda, “estes crimes também se chamam muitas vezes políticos, porque são cometidos sustentando opiniões políticas; e assim se tem entendido”.

Discussões à parte, o *Decreto de Anistia*, assinado pelo Imperador se conclui na data de 18 de dezembro de 1844, e favorece todos os envolvidos na guerra desta Província, inclusive aqueles que respondiam processos que não estivessem diretamente ligados à guerra.

---

<sup>144</sup> FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 12ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004. p. 175.

<sup>145</sup> [http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/pdf/Anais\\_Imperio/1840/1840%20Livro%206ok.pdf](http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Imperio/1840/1840%20Livro%206ok.pdf)

Nos fatos, a guerra farroupilha levou ao Império a uma posição defensiva no Prata - em vez de defender a província Cisplatina, o que significava um avanço em territórios e povos que haviam pertencido ao vice-reinado do Prata, passara a defender-se da possibilidade da perda da província sul-rio-grandense. Tal conjuntura contribuíra para que Juan Manuel de Rosas, à cabeça da Confederação Argentina, se transformasse na potência hegemônica no rio da Prata, sonhando com a incorporação do Uruguai e do Paraguai. Com o fim da guerra farroupilha, o Império poderia incorporar as tropas dos estancieiros sulinos na aliança que organizava contra o ditador argentino, que levaria à derrota do mesmo, em meados dos anos 1850, na batalha de Monte Caseros.<sup>146</sup>

“Palácio do Rio (de) Janeiro, dezoito de Dezembro de mil oitocentos e quarenta e quatro Vigésimo Terceiro da Independência do Império”:

“Recorrendo à minha Imperial Clemência, aqueles de Meus Súbditos, q. iludidos, e [...] tem sustentado na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul uma causa atentatória da Constituição Política de Estado dos Direitos de Minha Imperial Coroa firmados na mesma Constituição e reprovada pela Nação inteira, que leal e Notoriamente se tem empenhado em debelá-la, e não sendo compatível com os sentimentos de Meu Coração o negar-lhes a paternal proteção a que os ditos Meus subditos se acolhem arrependidos. Hei por bem conceder a todos e a cada um deles plena e absoluta amnistia para que nem judicialmente, nem por outra qualquer maneira possam ser perseguidos ou de alguma sorte inquietados pelos atos que houverem praticado até a publicação deste Decreto nas Diversas Povoações de referida Província.”

Em 1835, o Rio Grande do Sul era composto por 14 municípios, cada qual contando com suas freguesias e capelas. De acordo com Moacir Flores (1996), “as freguesias possuíam uma área limitada, com uma matriz e várias capelas”.<sup>147</sup> O RS mantinha relações comerciais com o centro econômico do país principalmente por sua produção de charque, pelo fornecimento de gado bovino vivo e animais muars, que serviam para abastecer a população cafeeira do sudeste e a região das minas. Ela mantinha também sua posição de importância

---

<sup>146</sup> PEÑA, Milciades. *La era de Mitre: de caseros a la guerra de la triple infamia (1850-1870)*. Buenos Aires: fichas, 1975.

<sup>147</sup> FLORES, Moacyr. *Modelo Político dos Farrapos: as idéias políticas da Revolução Farroupilha*. 4 ed – Porto Alegre: Mercado Aberto, 1996. p. 106.

por sua localização estratégica, para defesa dos territórios portugueses no Brasil meridional.<sup>148</sup>

## Breve Genealogia do Rio Grande

Sistematicamente traçaremos as formas de administração do que veio a se tornar a Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul, e o faremos em ordem crescente, de acordo com as datas e suas respectivas jurisdições:

<b>Período</b>	<b>Administração</b>
1572 – 1709	Capitania de São Paulo, sob jurisdição do Rio de Janeiro
1709 – 09/02/1737	Capitania de São Paulo
12/02/1737 – 11/08/1738	Comandância do Rio Grande, subordinada a São Paulo
11/08/1738 – 09/09/1760	Comandância do Rio Grande, integrada ao governo de Santa Catarina e subordinada ao Rio de Janeiro
09/09/1760 – 19/09/1807	Governo do Rio Grande, subordinado à capitania do Rio de Janeiro
19/09/1807 – 20/10/1823	Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul

**Tabela 2: Genealogia<sup>149</sup>**

Existiam três vilas na capitania ao final do século XVIII, que eram: N. Sra. Madre de Deus de Porto Alegre, sede do governo e com a única Câmara municipal; Rio Grande de São Pedro e N. Sra. do Rosário de Rio Pardo.

As demais povoações constituíam-se de sedes das freguesias ou capelas. “Freguesia ou paróquia era a divisão administrativa do município que possuía um núcleo urbano com praça e igreja matriz, encarregada de registrar os casamentos, batizados e óbitos”. Seus moradores eram denominados fregueses, registrados por *fogos*, para o pagamento de impostos e recrutamento militar.<sup>150</sup>

---

<sup>148</sup> PESAVENTO, Sandra Jatahy. *A revolução farroupilha*. 4ª ed. Porto Alegre: Martins Livreiro Editora, 2014. P. 31.

<sup>149</sup> FLORES, Moacyr. *História do Rio Grande do Sul*. 9 ed. Porto Alegre: Martins Livreiro-Editora, 2013. p. 73.

<sup>150</sup> *Ibid.* p. 73.

Já as capelas “faziam parte do território de um município. Em torno delas surgiam os povoados, com o traçado urbano determinado pelos ângulos da praça em frente ao templo”. Só acontecia missa quando se fazia presente o padre da igreja matriz, da sede do município.<sup>151</sup>

Em 27 de abril de 1809, foi determinada a criação de quatro municípios na capitania de Rio Grande de São Pedro do Sul - Porto Alegre, Rio Grande, Rio Pardo e Santo Antonio da Patrulha, sendo que as Câmaras municipais destes três últimos só entraram em atividade a partir de 1811.<sup>152</sup>

## **Às Armas**

O armamento dos insurgentes deve ser visto como importante fator para a duração prolongada da Revolta Farroupilha, já que era crucial o exército permanecer equipado e bem armado para as batalhas. Inicialmente, as tropas eram compostas majoritariamente por homens livres - entre eles, peões, gaúchos, minuanos, guaranis, etc. -; muito logo, cativos foram libertados para contrabalançar as baixas dos soldados, as deserções, a resistência do homem livre a se arrolar.

Foi mencionado que os anseios para a guerra não surgiram das camadas mais populares da população. Na verdade, para o *povo miúdo* pouco ou nada importava quem era o governo nem se preocupavam efetivamente com o debate entre as ideias liberais e conservadoras dos projetos políticos de então. No frigidar dos ovos, eles nada mudavam em suas vidas, já que havia consenso entre uns e outros sobre a manutenção da escravidão e da grande propriedade. Tratava-se, efetivamente, de disputa nas *alturas*.

Ambas as frentes mantinham a bandeira da escravidão, rentável negócio da época, e em nada agradava o debate sobre a abolição para os líderes revolucionários, escravocratas que, e em momento algum vislumbravam ver desfeita esta importante fonte de renda. De certo modo, lutavam para ter mais terras e cativos, do que distribuir a primeira e privar-se do trabalho dos segundos.

---

<sup>151</sup> FLORES, Moacyr. *História do Rio Grande do Sul*. 9 ed. Porto Alegre: Martins Livreiro-Editora, 2013. p. 73.

<sup>152</sup> *Ibid.* p. 73.

Justificavam a escravatura baseados em arcaicos preceitos, afirmando que “determinados povos não possuíam jamais condições intelectuais para serem livres”<sup>153</sup>. Nesse contexto, o Brasil foi o último país das Américas e um dos últimos no mundo a abolir a escravidão. E, com esta mentalidade foi prorrogada a escravidão inclusive no Rio Grande do Sul, até 13 de maio de 1888, se desconsiderarmos o movimento de 1884-5 de abolição sob cláusula de prestações de serviços, que não erradicou totalmente o trabalho escravizado sul-rio-grandense.<sup>154</sup> Por conta de um já desgastado e atrasado sistema político, após a Abolição, tivemos a Proclamação da República, um ano depois.

“Nas circunstancias em que vivia, o povo não conhecia doutrina, a qual não estava orientada para ele e que se discutia nos círculos fechados nas lojas maçônicas e nas polêmicas jornalísticas. O povo participou da revolução de 20 de setembro de 1835 como peleador, sem entender seu conteúdo ideológico. Lutou acompanhando seu comandante militar, seu patrão, o dono da estância, a quem estava ligado por laços de dependência econômica.”<sup>155</sup>

Além do mais:

“[...] os ‘farroupilhas’ não dominavam todo o território do Rio Grande do Sul. Basta atentar para a representatividade do Conselho de Procuradores Gerais dos Municípios que, convocado por Bento Gonçalves, investido de poderes como Presidente da República, em 18 de setembro de 1838, teve sua primeira sessão realizada em 21 de setembro de 1839. Dos 14 municípios em que se dividia o Rio Grande do Sul ao eclodir a Guerra dos Farrapos, nove não se fizeram representar (Porto Alegre, Santo Antonio da Patrulha, São José do Norte, Rio Grande, Pelotas, Alegrete, São Borja, Cruz Alta e Triunfo).”<sup>156</sup>

---

<sup>153</sup> FLORES, Moacyr. *Modelo Político dos Farrapos: as idéias políticas da Revolução Farroupilha*. 4ª ed – Porto Alegre: Mercado Aberto, 1996.

<sup>154</sup> MONTI, Verônica A. *O abolicionismo: sua hora decisiva no Rio Grande do Sul – 1884*. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 1985; BAKOS, Margaret Marchiori. *RS: escravidão & abolição*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.

<sup>155</sup> FLORES, Moacyr. *Modelo Político dos Farrapos: as idéias políticas da Revolução Farroupilha*. 4ª ed – Porto Alegre: Mercado Aberto, 1996.

<sup>156</sup> PICOLO, Helga. *A Paz dos Caramurus*. Caderno de História, nº 14. Memorial do RS, 2005.

## **PESQUISA**

“Há duas correntes sobre a origem do gaúcho: uma histórica, baseada em documentos e em crônicas de viajantes, e outra mítica, criada pelos intelectuais através de contos e poesias românticas”<sup>157</sup>. Fiquemos com a primeira.

O estudo dos Processos-Crime encontrados no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul foi delimitado primeiramente pelas datas dos documentos disponíveis à consulta sobre o abigeato na antiga Província. Efetivamente, encontramos processos datados a partir da segunda década de 1800. Após a catalogação destes documentos, delimitamos o período de estudo e analisamos processos dos anos de 1827, direcionando nosso estudo principalmente ao decênio que compreendeu a Guerra Farroupilha, 1835 a 1845.

Cabe ressaltar que a documentação da época trata o abigeato como “*roubo*”, diferente da legislação atual, que o trata como “*furto*”, como assinalamos no capítulo anterior. No decorrer deste capítulo, as palavras foram transcritas buscando manter a grafia da época, quando necessário à fidelidade do texto original.

Também há que levar em conta que os diversos escrivães diferiam quanto ao uso de determinadas palavras, seja pela rapidez necessária à transcrição no momento dos depoimentos, seja pela falta de conhecimento e limitações das regras gramaticais do Império.

### **Processos-crime**

Para a exposição dos processos-crime, que foram pesquisados junto ao Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, será citado junto a cada título, a respectiva numeração e localização no APERS. Trabalharemos com um único processo de cada vez, não havendo a necessidade de justificativa para as fontes referentes ao processo-crime em questão, além da já mencionada no início de cada título.

### **Ladrão e Rebelde**

*Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo-crime nº-714; M-25; E-10, 1836.*

---

<sup>157</sup> FLORES, Moacyr. *Modelo Político dos Farrapos: as idéias políticas da Revolução Farroupilha*. 4ª ed – Porto Alegre: Mercado Aberto, 1996. p. 68.

No ano de 1836, deflagrada a Revolta Farroupilha no sul do Brasil, dizia Luis Nunes Vieira, homem casado, estabelecido e morador na Freguesia de Viamão, encontrava-se preso havia dois meses, segundo ele, pelo simples motivo “de estando em imperfeito juízo produzir algumas palavras indiscretas a favor do partido farroupilha”.

Dizia o réu, não haver quem se queixasse de sua pessoa até o momento, por isso, pedia ao Juiz que se juntassem ao processo as folhas corridas em seu nome, tanto da localidade de Viamão, seu distrito, quanto as de Porto Alegre, local onde se encontrava detido.

Reclamava o então detento de uma injusta represália dele, como o ele próprio se denominou, “*ignorante Suplicante*”, que se deixou levar pelo *teatro* do partido. Implorava humildemente a piedade, acrescentando que o pusessem em liberdade “na certeza de que o Suplicante se conduzirá para o futuro de maneira, que nunca merecerá outra prisão.”

O partido a que se refere o réu é o dos insurgentes farroupilhas, em luta contra o governo imperial, desde 20 de setembro de 1835, quando da tomada de Porto Alegre por Bento Gonçalves e seus correligionários. Conforme documento anterior, Luis Daniel Viegas, “achando-se tranquilamente ocupado no exercício de sua lavoura”, precisou partir para Freguesia das Torres, pois que, no momento da partida “tivesse necessidade de ir a uma taberna comprar o necessário para viagem, em ocasião que se prenderam vários indivíduos”, inclusive ele. Esteve, portanto, no lugar errado, em momento errado. Singelo trabalhador, morador da Capela de Viamão, casado, agora encarcerado, tinha que dar explicações à Justiça para poder voltar ao conforto de seu lar. Assinalamos que há dois nomes diferentes neste processo, sendo o primeiro *Luis Nunes Vieira*, e, o segundo, *Luis Daniel Viegas*.

O cerco aos revoltosos estava implacável e qualquer palavra mal dita poderia ser suficiente para levar um homem à prisão. Luis estava preso, sem que desse o menor motivo para tal, pois que “nem o Juiz de paz e nem o Comandante do Distrito” teriam dado tal ordem.

Os farroupilhas levantavam-se contra o Imperador e obrigavam o presidente da Província, Antonio Rodrigues Fernandes Braga, transferir a sede do governo para Rio Grande, enquanto a Câmara e a Assembléia, em Porto Alegre, empossam o vice-presidente Marciano Pereira Ribeiro que sustenta por pouco tempo o cargo. Durante os próximos dez anos, ocuparam o cargo, além dos citados, mais dezesseis presidentes, dando a entender que não havia acordos nem mesmo entre os liberais.

Se os ânimos estavam alterados entre os líderes, a intranquilidade tomava conta da população que, no mínimo, que se tornava, comumente, vítima dos abusos dos soldados e dos adeptos dos revoltosos ou dos oficialistas.

O suplicante, Luis Daniel Viegas, continuava preso e a esperança de ser solto ia por águas abaixo, com os depoimentos das testemunhas. Um morador do Distrito de Palmares afirmava que o réu tinha andado bastante pela Província, e ainda tinha “por uso antigo o costume de fazer arriadas de cavalos” e, incriminando mais o acusado, dizia que “ultimamente, andando [ele] no Partido dos Rebeldes” entrara “em todas as Fazendas do mencionado Distrito apagar os rodeios e a levantar todas as cavalhadas”. Ou seja, a revolta era também ocasião para uma mais ampla e mais fácil ação delituosa, sobretudo no relativo ao roubo de cavalos, éguas e gado vacum, a grande propriedade móvel de então.

A situação piorava para o preso, já não tão inocente, quando testemunhas passam a engrossar o processo, ao arrolarem atos delinquentes do gaúcho Luís Daniel Viegas. “Certifico como é verdade que estando minha mulher em casa de seu pai [...] chegando o senhor Luis Daniel” lhe pôs a pistola ao peito “para que lhe desse um beijo e um abraço”.

A violência contra a mulher, tradicional em momentos de tumulto e guerra, aqui se apresenta em forma restrita a um beijo e a um abraço, caso não tenha havido mais. Certamente ao marido constrangeria que a honra de sua mulher fosse ameaçada pela simples exigência, sob a autoridade das armas, de ato sexual pleno. Esta queixa foi escrita de próprio punho pelo marido, que mantém linguagem adequada ao espaço da justiça ao tratar por “*senhor*” o causador de tal constrangimento à sua mulher e à própria honra do marido.

Em 21 de novembro de 1836, o Promotor Público já acusava Daniel Viegas por crime de *rebelião, sedição, cumplicidade de homicídios, ferimentos e outros delitos graves*. Somavam-se àqueles graves delitos acusações de agressões, ameaças com faca e puxões de cabelo em mulheres, as quais foram representadas pelo pai ou pelos maridos das vítimas no testemunho. Ao final, o “inocente” Luis foi condenado por “furto de cavalos e por haver cometido ações desonestas com violência para fins libidinosos”. Ou seja, era, possivelmente, um estuprador contido ou pleno.

Mas o Réu, amparado por defensores, ainda tentou se livrar da detenção por meio do pagamento de fiança. O que não ocorre, apesar da insistência do mesmo. Caso tivesse

conhecido a fiança, livre, certamente teria se perdido nos pampas do RS, Uruguai, Argentina, distanciando-se assim, do alcance da mão da justiça rio-grandense.

E se resta alguma dúvida quanto à citação de dois *Luises* nesta pequena trama, seguem as linhas do “Ato de Prisão aceita ao *Réu Luis Nunes Vieira*, em virtude de declarar o mesmo ofício ser este o *Luis Daniel Viegas*, de que dou fé” (Porto Alegre, 25 de janeiro de 1837). “O Suplicante Luis Nunes Vieira, conhecido por Luis Daniel Viegas no Distrito de Viamão” (Porto Alegre, 18 de fevereiro de 1837).<sup>158</sup>

Ou seja, delinquente experiente e contumaz, Luis servia-se de dois nomes, no mínimo, para tentar confundir a justiça. O que, nesse caso, não teria conseguido.

### **Estância de Gravatahy**

*Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo-crime nº-665; M-25; E-10, 1837.*

Em abril de 1837, a viúva Rafaela Pinto Bandeira Freire vinha em seu nome e de seus filhos “denunciar perante Vossa Senhoria os muitos roubos que tem sido perpetrados com mão armada na sua Estância de Gravatahy”, portanto, nas proximidades de Porto Alegre, capital da província então envolvida pelos sucessos farroupilhas.

Rafaela Pinto Bandeira Freire passara forçosamente por uma drástica mudança em sua vida. Com a guerra, a rotina de sua Estância de Gravataí deixara de ser a mesma, vendo-se obrigada a denunciar os muitos roubos ali cometidos à mão armada e outros crimes ainda mais graves.

Em 26 de janeiro de 1836, haviam matado o seu marido, o conde Vicente Ferrer da Silva Freire e um de seus filhos, Diogo Ferrer da Silva Freire. “O Coronel Vicente Ferrer era natural de Salvador, Bahia, onde nasceu a 5 de abril de 1782, e morreu assassinado em sua fazenda do Rio dos Sinos, então pertencente ao município de Gravataí, Província do Rio Grande do Sul, a 26 de janeiro de 1836, com a idade de 53 anos.”

O coronel viajara do Rio de Janeiro, em 1809, ao ser criada a capitania-geral de São Pedro do RS, junto com o primeiro governador da mesma. Em 12 de outubro de 1812, casou-

---

<sup>158</sup> Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo-crime nº-714; M-25; E-10, 1836.

se com Rafaela Pinto Bandeira (1782-1884), filha de importante família de estancieiros sulinos, herdeira da fazenda de Gravataí, onde o coronel e família morariam.

Do matrimônio, nasceram sete filhos. O proprietário e seu filho, de 23 anos, teriam sido mortos por partida de farroupilhas, em 26 de janeiro de 1836, após serem descobertos, escondidos em uma mata da fazenda. O coronel mantivera-se fiel ao Império e, segundo consta, teria emprestado a fazenda para conspirações anti-farroupilhas. O assassinato consternou a província, pois era praxe a não execução de dignitários e grandes proprietários, por além das divergências políticas.

Mais ainda, os corpos teriam sido barbaramente profanados. “Os cadáveres ainda foram profanados pelos bárbaros assassinos. Do Coronel cortaram uma orelha que, é tradição na família ter andado em mãos de um barbeiro da Vila de São Leopoldo. De Diogo cortaram um dos dedos da mão esquerda.”<sup>159</sup>

A partir de então, sem o cabeça da família e sob a acusação de imperial, foram muitos e sucessivos roubos de gado e cavalos em sua Estância.

D. Rafaela não citava o tamanho da propriedade em seu domínio, mas queixa-se que a Estância “povoada com mais de 8000 reses e mais de 300 animais cavалares, se acha afinal reduzida a menos de 1000 reses e a bem poucos animais cavалares”. Tratava-se, no mínimo, de propriedade de mais de vinte mil hectares, capaz de produzir, anualmente, em torno de oitocentos animais para a venda.

John Luccock, comerciante inglês que veio ao Brasil em junho de 1808, permanecendo no país por dez anos, esteve na província de São Pedro do Rio Grande do Sul, mantendo contato com as pessoas que viviam por estas bandas. Ele anotou e publicou suas observações.

Luccock relatou que a quantidade de gado vivendo selvagem no Prata era muito grande e, ainda, as vastas propriedades da nobreza britânica reduzem-se a insignificantes

---

<sup>159</sup>SIMI, Dari José. *Um Episódio Da Revolução Farroupilha em Canoas*. O Assassinato do coronel Vicente Ferrer da Silva Freire. <http://darisimi.blogspot.com.br/2014/04/um-episodiada-revolucao-farroupilha-em.html> Acessado em 01.10.2014.

hortas quando comparadas ao tamanho das estâncias sulinas, medidas não em acres nem em milhas, mas em léguas.<sup>160</sup>

Exagerando, avaliava as menores fazendas em quatro léguas quadradas, ou seja, mais de vinte mil acres; as maiores, diziam alcançarem uma centena de léguas quadradas ou perto de seiscentos mil acres. “A cada três léguas atribuem-se quatro ou cinco mil cabeças de gado, seis homens e uns cem cavalos”.

“Calcula-se que, nas estâncias, cada légua quadrada [4.300 ha.] pode receber e criar de 1.500 a 2.000 cabeças de gado”. Verdade era que as “grandes estâncias nunca recebem nem podem sempre receber o complemento da população possível, por ser desigual a fertilidade do pasto em tamanha extensão.”<sup>161</sup>

Na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, como vimos, a principal riqueza explorada era o gado *vacum*, do qual era extraído produto extremamente rentável na época, o couro, utilizado em grande escala não apenas na região, mas, principalmente, por possuir valor comercial na Europa, para onde se destinava grande parte dessa matéria prima.

A *estância* era o lugar de criação de gado, com gente que realizava o rodeio e o aparte dos animais doentes ou, para a alimentação. Havia a preocupação em proteger o local de algum modo, a fim de evitar, ao menos dificultar o acesso de intrusos ao rebanho e a dispersão dos mesmos.

Conforme relatos, “o furto de gado era freqüente, pois no campo viviam moços andarengos [...], e a indivisão das terras facilitava-lhes a circulação e a atividade predatória”<sup>162</sup>. Percebe-se que o abigeato era prática comum na região desde os primeiros tempos da exploração privada do Rio Grande do Sul, Uruguai, Argentina e Paraguai. Em verdade, o roubo dos rebanhos das missões era prática corrente, desde que eles se formaram.

No processo em questão, foram nomeados nada menos que 22 homens, acusados de perpetrarem os roubos de gado da citada Estância de Gravataí. E, para atender todas possíveis

---

<sup>160</sup> LUCCOCK, John. *Notas Sobre o Rio de Janeiro e Partes Meridionais do Brasil*: tomadas durante uma estada de dez anos nesse país, de 1808 a 1818. São Paulo, São Paulo: Livraria Martins, 1975. p. 144.

<sup>161</sup> DREYS, Nicolau. Notícia descritiva da província do Rio Grande de São Pedro do Sul. Porto Alegre: Divisão Cultura, 1961. p. 131.

<sup>162</sup> CESAR, Guilhermino. *O Conde de Piratini e a Estância da Música*. Administração de Um Latifúndio Rio-Grandense em 1832. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, IEL; Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul, 1978. p. 17 e 18.

demandas que pudessem ainda surgir, com mais indiciados, a denúncia foi formalizada com o complemento que segue: “[...] e finalmente todos os mais que vierem a ser conhecidos pelo seguimento do presente processo”.

Entre os acusados constava o nome de Feliciano Francisco Nunes, “casado, natural da Freguesia de Viamão desta Província, idade de sessenta e quatro anos, e que vivia de sua lavoura e negócio”. O *negócio* a que Feliciano se refere é a compra e venda de couro bovino, como já descrito, importante empresa da época.

Consta nos autos do processo que “o réu tinha em sua casa porções de couro com a referida marca da referida Estância (de Gravataí)”, o que acabou por incriminá-lo. Feliciano afirmou não ter participado de roubo algum e ter apenas *comprado* os couros de João Machado Rosa – o mesmo não consta como acusado no processo –. E propunha: “se houvesse alguma dúvida sobre tais couros, ele havia de responsabilizar-se”. Ressaltou não ter ocultado “os ditos couros na acareação a que foram procurar, e que eles estavam em uma pilha com mais de mil couros, comprados de diferentes pessoas”, sendo seu negócio comprar e vender. Se não era ladrão, era, no entanto, receptador, pois certamente não desconhecia a marca de estância de tamanha importância e a impropriedade dos couros serem vendidos por João Machado da Rosa.

Atentemos para os fatos a seguir, pois será parte essencial ao desfecho do processo.

Dizem os suspeitos, Feliciano e outros dois mencionados nos autos, que no ano de 1837, “quando esta Cidade se achara em rigoroso sítio”, por partes das tropas farroupilhas, já que o domínio da capital fora recuperado pelos imperiais, devido à sublevação da mesma, por terem permanecido em suas casas, “não porque professassem aquele princípio político e unicamente com vistas de defender e guardar alguns poucos bens que possuíam, mesmo porque sua idade e peso da família lhes não permitiam outra cousa”.

O *sítio* a que se referem é a tentativa dos farroupilhas tomarem a cidade de Porto Alegre, como assinalado, e, por isso, o resguardo de suas propriedades, bem como o cuidado com a segurança de suas famílias. Sabe-se que um exército precisa se manter, e como há apenas o compromisso em guerrear, os bens necessários eram tomados das fazendas por onde passavam as tropas.

Procuraram os acusados deixar claro que não pertenciam nem simpatizavam com o partido dos farrapos. Se de fato não o eram, é coisa que não se sabe, mas adiantaram-se nesta questão para não tornarem-se julgados por mais um crime, o de sedição.

Alegaram ter sido “mal e indevidamente incluídos no referido processo, porque testemunhas sem consciência e sem critério assim o permitiram”, “pois que apesar de não serem abundantes em bens da fortuna, sempre tiveram, por timbre a honra e os meios lícitos de adquirir”.

Reclamaram que há poucos dias “quando mansa e pacificamente no centro de suas famílias, foram presos e conduzidos à esta Cidade”. Possivelmente, não havia problemas com a justiça da época, pois foram presos e soltos, por ordem do Presidente da Província.

O roubo de gados nessa fazenda ocorreu, como dito, em várias oportunidades, mas dona Rafaela, viúva, talvez sem meios de controle eficazes para garantir a permanência dos gados em sua propriedade e a vigilância da mesma, não pôde, em momento algum confirmar a identidade dos bandidos, e se alguma vez os viu, considerou mais prudente não revelar tal fato no processo.

A questão é que, após longos anos de julgamento, coleta de dados, depoimentos de testemunhas, desde a abertura do processo em 1837, o veredicto expedido, mais de uma década após os fatos, foi o que segue:

“Aos vinte e dois dias do mês de maio de mil oitocentos e quarenta e nove, nesta Cidade de Porto Alegre, em meu cartório, junto a estes autos a cópia do Decreto de Anistia, pelo qual e em virtude da ordem da Presidência, foi mandado por silencio nos Processos crimes por motivos da extinta Rebelião desta Província, sendo este um dos contemplados nesse número, [...] se segue; de que para constar faço este termo. Eu, José Pedro Carvalho Moreira, Escrivão que o escreveu.”<sup>163</sup>

O Decreto de Anistia que se refere o texto acima é o documento expedido pelo Imperador D. Pedro II, para livrar das penas da lei os líderes das revoltas que atingiram o Império na primeira metade do Século XIX. Ou seja, não poucos malfeitos de direito comum

---

<sup>163</sup> Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo-crime nº-665; M-25; E-10, 1837.

foram igualmente anistiados, devido à dificuldade de saber quem roubava para a revolução, quem roubava para a revolução e em seu proveito, quem roubava apenas em seu proveito.

Com o final da Revolta no ano de 1845, podemos fazer algumas análises sobre a ineficácia dos insurgentes farroupilhas ante a organização do Império nacional e o porquê do pouco apoio conquistado por parte dos entes públicos da Província.

Pela análise da documentação em que se baseou este estudo, é importante observar que os magistrados - Juízes de Paz, de Direito, Escrivães, Promotores – eram *sobretudo* portugueses, ou ao menos, vinculados ao imperador deposto ou menor de idade.. Por esse motivo, talvez não se tenha logrado o efeito esperado pelos farroupilhas, pois que a Justiça permaneceu ao lado do Império, punindo e controlando os que ousassem se rebelar contra o mesmo.

Devemos levar em conta que esses homens da Lei pouco podiam fazer contra a sublevação do *povo miúdo*, se fosse uma revolta almejada pela população, o que de fato não ocorreu. O policiamento continuou subordinado ao Império, e mesmo que possam ter havido deserções nas patentes mais baixas, nada alterou na ordem hierárquica dos poderes, permanecendo em pleno funcionamento durante os quase dez anos da Guerra, ainda sob o comando imperial.

Vimos que, inicialmente, alguns dos líderes da revolta Farroupilha não almejavam a desvinculação da Província dos braços da Coroa, apenas pretendiam ter autonomia para escolher o Presidente da Província e legislar sobre os impostos e rendas provinciais. A criação de uma República Rio-grandense foi consequência do desenrolar dos fatos no primeiro ano da revolta.

Com o início da revolta, deu-se um ciclo de acompanhamento mais rigoroso sobre os produtos que adentravam as fronteiras, fossem por terra, rios ou pelo mar, e a fiscalização deveria ser constante para não escaparem produtos proibidos, necessários à manutenção do exército farrapo.

Ocorria que em cada instância os processos poderiam ser julgados por diferentes profissionais, uns mais aprofundados às leis que outros, causando divergências nas sentenças, como no caso da descoberta do contrabando de barris de pólvora na Alfândega de Porto Alegre, caso que veremos a seguir.

## **Contrabando e Anarquia**

*Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo-crime S/Nº; M-23; E-33, 1839.*

Joaquim José da Silva Bastos foi acusado de introduzir pólvora contrabandeada na província, no ano de 1839, “visto conhecer-se que sendo o Sr. Bastos rebelde às ordens do governo, que escandalosamente transgrediu à toda a suspeita de que clandestinamente pertencia, ou tinha contratado com os anarquistas a remessa da pólvora”, foi chamado pelo controle estatal a prestar esclarecimentos.

“Tenho a declarar a V.Me. que a acusação não foi intentada como devia ser, por quanto não é só o simples delito de contrabando, que tem de punir-se, mas sim acresce a qualidade do artigo, que na presente época está proibido de entrar nesta Província em relação de Comércio”. Assim, as coisas tornavam-se mais difíceis ao Sr. Bastos, pois o próprio Ministro da Fazenda havia alertado as demais Alfândegas do Império sobre a proibição do despacho de pólvora e outros artigos bélicos ao Rio Grande de São Pedro. Tudo para impedir o abastecimento de armas dos “rebeldes” - por isso, estava proibido tal comércio.

Expedir pólvora em barris de farinha de trigo, fazendo passar o pó negro pelo branco, era uma das maneiras de fazer o despacho para os insurgentes, sob o perigo de incorrer em prisão por contrabando, anarquia e filiação aos revoltosos. Isso em época de guerra não seria fácil de explicar. Mas como o Sr. Bastos era oriundo de Portugal, morador e comerciante da Rua da Praia, na cidade de Porto Alegre, livrou-se da prisão com o pagamento de fiança.<sup>164</sup>

## **Vizinhança difícil**

*Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo-crime nº-688; M-24; E-10, 1844.*

É comum ocorrer divergências entre vizinhos e isto é assunto recorrente em qualquer tempo, e, logicamente, não poderia faltar em nossos estudos sobre a convivência meliante dos rio-grandenses.

---

<sup>164</sup> Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo-crime S/Nº; M-23; E-33, 1839.

Ano era o 1844 e havia mais de dez anos que Antonio Ferreira Maciel percebia constantemente a falta de animais de sua fazenda, sem fazer queixa às autoridades policiais. Sabemos que era uma década tumultuada e o Rio Grande estava em alvoroço. A guerra assolava os pampas e sempre se fazia necessário abater gado para alimento das tropas, de ambos os lados. Porém, havia uns seis meses que o fazendeiro descobrira que quem praticava os furtos de seu gado. Era um vizinho, antigo agregado da fazenda, por nome José Venancio, conhecido por Moranga.

O dito Moranga, “homem de cor”, “morava dentro do mato, do lado leste do Arroio Grande, em um pequeno rancho de palha”, com sua mulher e alguns filhos. E, havia uns quatro meses, abrigava um escravo fugido, com quem teria, uma das filhas de sua mulher, “*amizade*”. Desgostosa das liberdades do cativo com a filha, a mulher foi queixar-se a um vizinho, de nome João Roiz, e contou também que o Moranga é que roubava gados da fazenda de Antonio Ferreira Maciel. Moranga, portanto, além de ladrão de gado, encorria no crime de *acoutamento*, ou seja, proteção de cativo fugido.

João Roiz passou a confiança adiante, fazendo saber a história do roubo dos gados a um genro do fazendeiro Antonio, que, com alguns comparsas foram verificar tal fato, encontrando em “um lugar remoto e muito oculto e ali já se encontravam lanças... um cortume” “ainda vestígios de uma vaca há poucos dias carneada... se achar metade do couro da mesma dentro d’água e o dito bezerro pendurado sobre uma vara... mais dois bois tafoneiros, todos eles já baleados e um já rejeitado.”

Quem auxiliou nesta descoberta foi o negro fugido que estava abrigado na casa de Moranga.

Entretanto, o processo daria uma inesperada reviravolta, permitindo entrever o uso e o abuso da justiça com objetivos singulares. No final do processo, a parte que dera a queixa sobre o furto dos gados, retirou acusação, sob alegação de que “em razão de estar o suplicado disposto a igualmente desistir da [acusação] que intentou contra seu genro Gaspar da Paz Leão.” Ou seja, o genro do pretensamente ofendido tinha também culpa no cartório e estava, devido a tal, acusado diante da justiça!(16 de novembro de 1844).

“O Suplicado não pretendia queixar-se sem ter procedimento algum contra o referido Moranga”, apenas o fez por este último ter apresentado acusação contra um genro do Sr. Antonio Ferreira Maciel.

As ocorrências na Aldeia dos Anjos remetem a alguns réus indígenas, denominados “*Guaranis*” - veremos dois processos distintos, um datado de 1827 e outro de 1828, que ajudam a compor o quadro polifacetado do abigeato na região sul.

A transferência de famílias indígenas se fez mais frequente a partir de 1750, quando as missões orientais do Uruguai passaram a ser administradas por militares, mais interessados em enriquecer do que proteger os missioneiros. A partir desses anos, as terras missioneiras passaram igualmente a serem entregues a estancieiros. Deslocados para as povoações e estância luso-brasileiras, os ex-missioneiros foram obrigados a adotar os costumes luso-brasileiros.” Muitos desses guaranis foram aldeados em aldeias próximos a Santa Maria, a Rio Pardo, a Porto Alegre - as Aldeias dos Anjos. Desde o início, perderam seus nomes guaranis, substituídos por nomes portugueses.

“Com o Tratado de Madri, Gomes Freire de Andrade, comandante das demarcações, determina a vinda de 600 famílias indígenas, que saídas das Missões, migram para Rio Pardo, na Aldeia de São Nicolau. Em 1757 o comandante das demarcações ordena a fragmentação deste contingente indígena, formando os seguintes aldeamentos: São Nicolau do Jacuí (Cachoeira), Aldeia dos Anjos (Gravataí) e a terceira permaneceu em Rio Pardo. (...) São mais de 2500 índios que foram ‘rebatizados’, como diz Aurélio Porto, recebendo nomes portugueses e passando a confundir-se com os nomes das famílias já existentes no continente.”<sup>165</sup>

Assim, em 28 de agosto de 1827, um tal Francisco de Aguiar, “índio” foi preso sob acusação de “roubar” gados de sua vizinhança, e segundo consta, “esteve em galé por muito tempo” por este mesmo crime de roubar gados. Mas, como não houvera provas para incriminar o réu, foi solto em 4 de setembro de mesmo ano, permanecendo apenas alguns dias em privação de liberdade.

---

<sup>165</sup> EINLOFT Neto, Herculano L. e DUFAL, Diego de Leão. A família Álvares Pedroso, das Minas Gerais para o Rio Grande, in blog Antigualhas, histórias e genealogia, disponível em [HTTP://pufal.blogspot.com.br/](http://pufal.blogspot.com.br/)

Em agosto do ano seguinte, as autoridades foram implacáveis, desta vez a Chrisanto de Queiros, de “rosto comprido, cabelo amarrado e pintado de branco, olhos pretos [...] e barba por fazer e pintada de branca, o qual é natural do Rio Pardo, viúvo, de idade setenta e tantos anos”, o qual “andava fazendo roubos de gados” no Distrito da Freguesia da Aldeia dos Anjos.

Aqui, é mais uma mulher que aparece para fazer queixa ao dito meliante. Disse ela ter vindo “de fora”, “corrida da inimiga Pátria - talvez do Uruguai -, que havendo alguns animais para seu transporte fez pouso naquela noite em casa do Guarani Chrisanto de Queiros, e que, na mesma noite, um filho e um neto do dito lhe roubaram”. Também, esconderam dois cavalos “do andar dela”.

Na mesma noite, os dois sujeitos, filho e neto de Chrisanto, haviam carneado uma vaca, segundo a denunciante, fruto de roubo. Ainda, afirmou que a casa do referido era “formigueiro de ladrões”, os quais escaparam durante a noite para não serem capturados, restando apenas o próprio Chrisanto para ser apanhado e julgado como mentor dos delitos ali praticados.

Afirmou o Juiz que aquela moradia era “canto de ladrões e desertores”, sugerindo que o avô apoiasse “um neto desertor... um filho que tem capaz de ser recruta, e além destes outros que com eles andaram em malocas fazendo roubos pelos vizinhos, e já é costume nestes lugares ser ladrão e formigueiro pois já tem sido preso outras vezes e conduzido à prisão por estes delitos escandalosos, e prejudiciais aos habitantes seus vizinhos”.

Naquele então, o Império e o Rio Grande do Sul estavam envolvidos em dura guerra de defesa da província Cisplatina, que se levantara por sua independência, apoiada por Buenos Aires. O confronto que terminou com a derrota do Império, consumiu bens materiais e soldados, que eram no geral literalmente arrebanhados entre as populações subalternizadas. O juiz via na liberdade dos guaranis uma verdadeira ofensa ao Estado!

Ao ser conduzido, preso, o réu apenas afirmou “que ali tem sido o melhor Mestre”, do que a justiça não tinha dúvidas. Disse ignorar tudo o que se passava em sua casa, “desculpando-se descaradamente”.

A averiguação foi feita para fins de constatar se a carcaça da vaca, dita produto de roubo pela mulher denunciante, encontrava-se na propriedade. Durante a investigação,

“também se achou muitas caveiras de gado como se fosse um Estancieiro, pois as caveiras estavam à roda da casa do mesmo Chrisanto”, caracterizando provas suficientes para incriminá-lo, já que o mesmo não possuía estância alguma.

E seguiram-se ainda os testemunhos de vizinho, moradores da Aldeia dos Anjos, contribuindo para a acusação de que o réu “é muito ladrão de gados”, “sempre tem carneado gados dos vizinhos e que os mesmos vizinhos sempre tem clamado contra o mesmo Chrisanto sobre furto de gados”.

Já, a respeito da mulher que iniciou o processo contra o referido acusado, “não há quem dê notícias della”, apenas surgiu pelas bandas da Freguesia para incriminar a trupe de ladrões de gado da região.<sup>166</sup>

### **A vaca do Sargento**

*Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo-crime nº-269; M-11; E-10, 1828.*

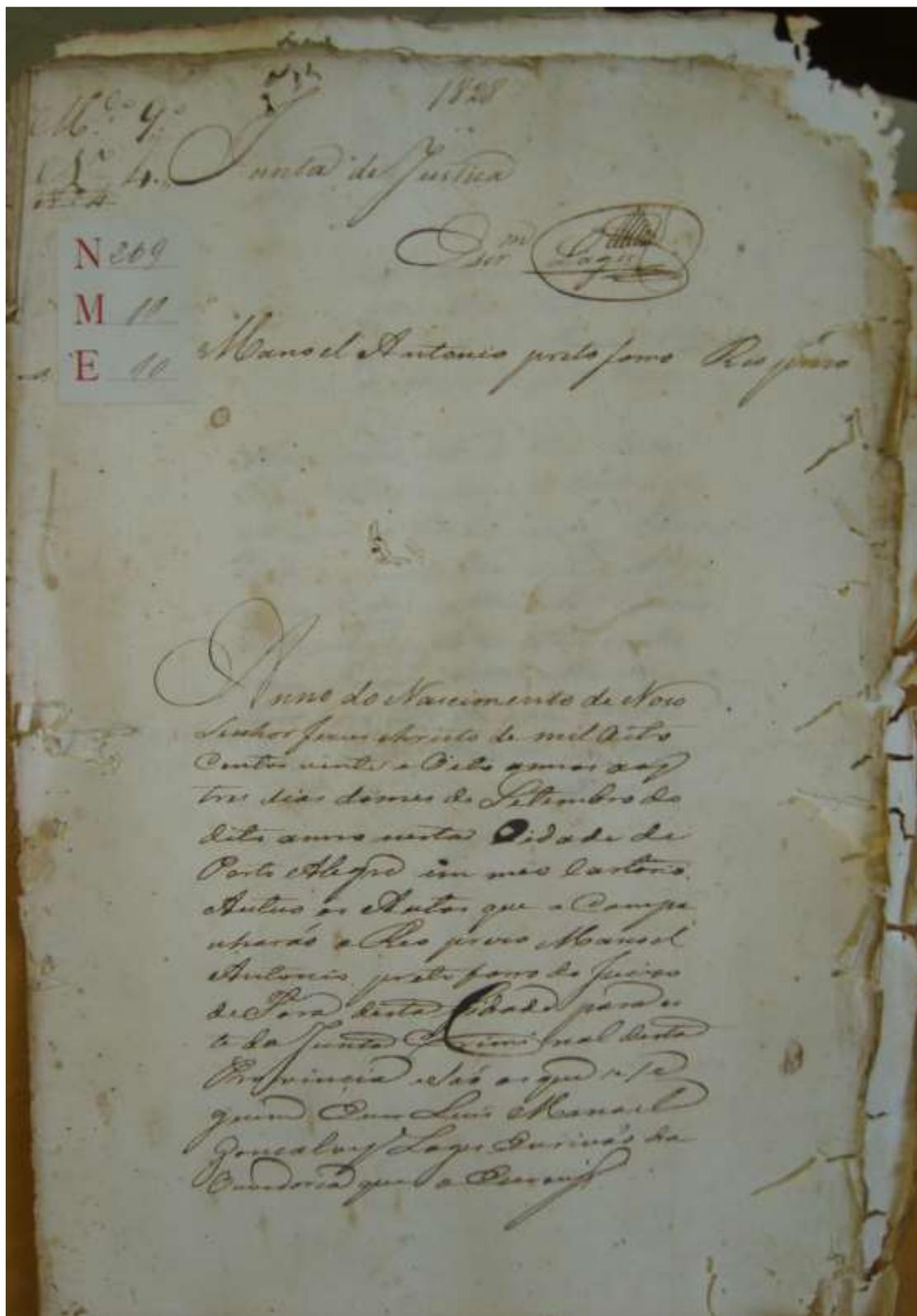
Para complementar a listagem, analisaremos esse processo que envolve figuras militares, para mostrar que nem a vaca do sargento escapou à cobiça dos abigeatários. E, nesse caso, o culpado era um ex-escravo, para o qual a justiça foi implacável.

Segundo consta nos autos do processo, o “réu Manoel Antonio de Alencastro, preto forro” apresentava-se conforme segue descrição ao juiz “vestido com uma camisa de algodão e umas calças [...] sujas e velhas, descalço, [...] corpo grosso, rosto comprido, olhos pretos, nariz e lábios grossos, cabelo encarrapichado”. Em todas as citações do processo, Manoel Antonio é seguido da descrição “preto forro”, e ao citar sua idade, revela-se ter “vinte tantos anos” e ser natural do Rio de Janeiro.<sup>167</sup>

---

<sup>166</sup> Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo-crime nº-688; M-24; E-10, 1844.

<sup>167</sup> Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo-crime nº-269; M-11; E-10, 1828.



Capa do Processo 1<sup>168</sup>

<sup>168</sup> Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo-crime nº-269; M-11; E-10, 1828.

Nesse processo de poucas páginas, o réu Manoel assume ter carneado a vaca “debaixo de chuva, com toda a segurança”, para comprovação de culpa, em depoimento colhido no dia 22 de abril de 1828. Sem maiores novidades, confirma-se a acusação e temos o culpado já tancafiado na cadeia da cidade de Porto Alegre.

Terminaríamos aqui o breve relato deste processo, não fosse o documento expedido no dia 30 de setembro de 1828 e redigido pelo advogado do réu, nomeado pela justiça, o qual descreve o seguinte texto:

“Nunca pensei que houvesse em todo o mundo, homem algum Católico Romano, que houvesse pela sua má índole de acusar ao seu semelhante, de um falso crime; e que houvesse um Comandante que só por uma simples queixa, fizesse prender sem primeiramente ouvir de seu direito, porém enganei-me.”

O advogado acusa o comandante de mandar prender o réu sem fazer as “indagações precisas, necessárias para conhecimento do delinquente, como expressamente determina a lei” e questiona que, apenas pela queixa do acusador, José Ignácio de Souza Quintanilha, feita no dia “22 do mês de abril de 1825, estando-se já o réu preso.”

Pela documentação da defesa, no dia que o acusador José Ignácio se manifesta contra o réu, o mesmo já estaria preso, não podendo ter cometido tal crime. Percebemos também o apelo moral do advogado, ao afirmar nunca pensar haver algum “Católico Romano” com má índole de acusar alguém por crime não cometido. Esse apelo religioso é válido em um sistema onde estado e igreja se confundem nos papéis de gerenciamento da vida privada da sociedade, como era o caso do Brasil colonial, monárquico e imperial.<sup>169</sup>

No decorrer deste processo, a defesa retoma argumentos em favor do condenado Manoel, ex-escravo e preso há mais de três anos. Seria infundada a acusação de roubo de uma vaca, feita pelo Sr. Quintanilha ao réu, por estar o mesmo já preso antes do fato ocorrido, não podendo portando cometer tal crime de dentro da cadeia. O acusador requereu a quantia de 6\$500 pela dita vaca.

---

<sup>169</sup> ORTIZ, Helen. *O banquete dos ausentes: A Lei de Terras e a formação do latifúndio no norte do Rio Grande do Sul (Soledade – 1850-1889)*. Passo Fundo: Dissertação de Mestrado do Curso de Pós Graduação em História da Universidade de Passo Fundo – UPF, 2006. p. 51.

Muitas pessoas testemunharam terem visualizado o couro “que se achava ainda fresco” na casa do tenente Domingos Ferreira Maciel, confirmando as “referidas marcas no dito couro”. Era a “marca do Sargento Mór Ignácio [...] Quintanilha cuja vaca era de um de seu filho”, José Ignácio Quintanilha.

A história segue seu desenrolar surgindo novas pistas. Agora, “um crioulo de nome Manoel Antonio, peão do Tenente Domingos Pereira Maciel disse tinha roubado”, e que outro “preto forro”, que atendia pelo nome de “José de Pontes”, havia testemunhado, mas “por não saber ler nem escrever assinava com cruz” juntando-se a outros mais que assinaram com “cruz”.

E essas assinaturas em “cruz” que contesta o advogado, alegando não serem válidas para os autos do processo. Ainda, nenhuma testemunha disse saber o dia do referido roubo, nem que teriam visto o dito réu roubar e carnear a tal vaca, dizendo “somente que ouviram dizer”. Ressalta o advogado que tal confissão teria sido apenas encenação de seu “*amo*, o Tenente Domingos Ferreira Maciel”.

Requer o advogado neste momento, todas as perdas e de danos que o réu teve neste período, como o ressarcimento por injúria, as “custas em dobro, pelo dolo” no processo, entre outras reivindicações.

Para um escravo alforiado e já preso há mais de três anos, a liberdade seria bastante gratificante, e foi o que o juiz concedeu, graças a intervenção do da defesa criteriosa do advogado José Peixoto de Miranda.

## **Roubo da Cavalhada**

*Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo-crime nº-583; M-21; E-10, 1837.*

Eram entre sete ou oito horas da noite na cidade de Porto Alegre, mês de maio de 1837, quando o réu foi detido e preso na Rua da Ponte<sup>170</sup>, sob culpa das acusações feitas pelo

---

<sup>170</sup> Um dos mais antigos logradouros da cidade, traçada no primeiro Plano da Vila, elaborado pelo Capitão Alexandre Montanha. Da Rua da Ladeira (atual General Câmara) até a Praia do Arsenal era conhecida como Rua do Cotovelo, devido ao seu traçado que configurava um grande cotovelo atrás do Teatro São Pedro. Da Ladeira até a Praça do Portão (atual Praça Conde de Porto Alegre) era conhecida como Rua da Ponte, devido à existência de uma ponte na esquina com a Avenida Borges de Medeiros.

senhor Agostinho de Menezes e suas testemunhas. O preso era José Ignácio da Silveira Filho, denunciado pelo roubo de uma cavalhada, contando com agravantes.<sup>171</sup>

Conforme o denunciante Agostinho José de Menezes descreveu no “Corpo de Delito Indireto”, datado de 26 de maio de 1837, José Ignácio da Silveira Filho, natural da Vila de Rio Pardo, foi ao potreiro de Santa Bárbara, de propriedade do Major Ignácio José Cabral e Costa “com uma força de mais de 10 homens armados, dos quais o Suplicado era Chefe, roubou toda a cavalhada que existia dentro do dito potreiro”.

O motivo da denuncia não teria sido pelo roubo de toda a cavalhada, mas por quatro cavalos de “estimação” de Agostinho, que se encontravam no dito potreiro, “sendo um da cor - colorado, um oveiro bragado, um gateado e um tordilho<sup>172</sup>, tendo 3 a marca” de seu dono, e que equivaleriam à quantia de duzentos mil réis, quantia “esta porque o suplicante os não venderia”.

Na mesma denúncia, José Ignácio fora acusado de pertencer ao Partido Anarquista, isto é, estaria ao lado dos rebeldes na luta contra o Império brasileiro, na já deflagrada Revolta Farroupilha. “A correspondência oficial do Império, ou legalista, chamava os farroupilhas de rebeldes ou anarquistas”, ainda, “os jornais fiéis à monarquia usavam termos incisivos, como farrapos, ladrões, assassinos e gaúchos” para designar os republicanos sulistas.<sup>173</sup>

O citado réu haveria de dar explicações convincentes sobre o ocorrido no potreiro de Santa Bárbara, pois era acusado de ser o comandante da “partida” que ali consumara o roubo dos cavalos. A violência que haveria imposto deixou marcas nas vítimas presentes no infortúnio dia, pela descrição das testemunhas. Entre elas estava o Sargento Mor Ignácio José

---

O trecho conhecido como Rua da Ponte possuía sérios problemas de alagamento tanto que, em 1830, um vereador propôs que fossem executados os serviços nas ruas que precisavam ser desaterradas para possibilitar o aterro das que necessitavam, tais como a Rua do Poço e da Ponte. [http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/vivaocentro/default.php?reg=28&p\\_secao=17](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/vivaocentro/default.php?reg=28&p_secao=17), extraído em 20/02/2015.

<sup>171</sup> Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo-crime nº-583; M-21; E-10, 1837.

<sup>172</sup> Referindo-se ao tipo da pelagem dos cavalos, temos a seguinte definição:

Colorada – pelagem de capa e pêlos vermelhos, podendo ter alguns pêlos pretos e manchas brancas nos membros e na cabeça.

Oveiro bragado – quando em qualquer pelagem portam manchas isoladas no baixo ventre.

Gateada – pelagem de muitas variações. Apresenta predomínio do amarelo mais escuro que o baio, e uma linha escura da cernelha até a cola.

Tordilha – pelagem que se divide entre pêlos brancos e pretos, que tendem a clarear com o desenvolvimento do animal.

<http://www.cavalosdosul.com.br/artigo/tipos-de-pelagem-de-cavalos>, extraído em 20 de fevereiro de 2015.

<sup>173</sup>FLORES, Moacyr. *Modelo Político dos Farrapos*: as idéias políticas da Revolução Farroupilha. 4ª ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1996. Pg. 22.

Cabral e Costa, chamado de Major Ignácio nos documentos, “homem branco [...] casado [...] que vive de seus bens e *falda* [...] idade de quarenta e seis anos pouco mais ou menos”, dono da referida estância.

Relata o Sargento, na condição de testemunha, que “em ocasião que se parava rodeio” em seu potreiro, apareceu o “Réu comandando uma partida de *aras mistas*, que constava de mais de doze homens armados”, fazendo uso da “força que comandava, entrara violentamente dentro do potreiro dessa testemunha e roubara os cavalos de que o queixoso fez menção na sua petição de queixa”. Lembremos que a queixa recaiu apenas sobre os quatro cavalos da estima de Agostinho José, os quais guardava em tal potreiro.

Porém, declara o Sargento terem subtraído no mesmo ato “mais trinta cavalos da testemunha e de outras pessoas, que todos levaram forçadamente para o serviço do Partido Anarquista”. Percebemos que a testemunha não é adepta ao partido dos insurgentes, seja pelas condições da *falda* ou farda, ocupada pelo mesmo como descrito em sua ocupação, ou por não conjugar com os interesses desse partido.

Utilizando-se “do terror da força que capitaneava [...] para perpetrar o mencionado roubo fizera as mais aterradoras ameaças de violência a sua mulher Dona Felisberta Cabral da Silva Bandeira”. Também o acusado desferiu “ameaças de feroz violência para com o precitado proprietário e sua família, que todos amedrontados e espavoridos” nada puderam fazer para impedir tal roubo.

Segue a descrição de como ocorreu o referido roubo:

Viu a testemunha “aproximar-se uma força de doze homens Anarquistas, todos eles armados com espadas e armas de fogo cuja força veio capitaneada pelo réu José Ignácio da Silveira e que chegando-se a ele [...], entrando-lhes violentamente dentro da casa onde ele [...] estava, o dito réu não só mandando pela força de seu comando prender a ele testemunha como também retirou violentamente as duas armas e metendo sob testemunha dentro da escolta de seu comando, se dirigiram todos imediatamente ao potreiro do Major Ignácio”.

As testemunhas do caso continuam incriminando “o dito réu”, pois viram o mesmo, “com a força de seu comando, entrarem violentamente dentro da casa do dito Major Cabral proferindo altos gritos”. São unânimes em afirmar que o comandante do grupo era o

mencionado José Ignácio e que cometera tal ato em favor do Partido Anarquista, ao qual ele pertencia.

Como testemunha, tivemos ainda Antonio Xavier, “casado, morador no Rio Pardo e de presente nesta cidade, que vive de ser capataz na Estância do Capitão Manoel José Machado, de idade de vinte e nove anos” o qual confirmou a história até o momento descrita, acrescentando detalhes.

Contou que José Ignácio mandara “Arrebanhar toda a cavalhada que se achava no rodeio e que também mandara ajuntar todos os mais cavalos que se achavam pastando no potreiro”, e tudo ocorreu com violência.

Relatou que o “acusado, na mesma ocasião em que para cometer este roubo, amarrara a um dito Fulano Ignácio, e que depois de o ter debaixo de seu poder, lhe tirara violentamente as armas que ele tinha, e que depois de lhes tirar, o largara”. Afirma que o réu amedrontara Dona Felisberta violentamente, “e ameaçara [...] mandando surrar se não desse conta de seu dito marido”, o Sargento Mor Ignácio José Cabral e Costa, proprietário da estância.

O réu foi enquadrado nos crimes “citados pelo Art. 269 e 270 do Código Penal”, que trata dos crimes contra a pessoa e contra a propriedade, e dizem:

Art. 269. Roubar, isto é, furtar fazendo violência às pessoas ou às *cousas*.

Art. 270. *Julgar-se-ha* violência feita a pessoa, todas as vezes que por meio de *offensas físicas*, de ameaças, ou por outro qualquer meio, se reduzir alguém a não defender as suas *cousas*.<sup>174</sup>

*Julgar-se-ha* violencia feita á *cousa*, todas as vezes que se destruirem os obstaculos a perpetração dos roubos, ou se fizerem arrombamentos exteriores ou interiores.

Os arrombamentos se considerarão feitos, todas as vezes que se empregar a força ou *quaesquer* instrumentos ou *apparelhos* para vencer os *obstáculos*.

Em interrogatório feito ao réu, no dia de seu júri, aos 24 de dezembro de 1838, estando preso, portanto há mais de um ano, e tendo cometido o referido crime há mais de dois anos, “respondeu que se chamava José Ignácio da Silveira Filho, solteiro, natural desta cidade [Porto Alegre], idade de vinte e nove a trinta anos.

---

<sup>174</sup> Souza, Braz Florentino Henriques de. *Código Criminal do Império do Brasil*. Recife: Typographia Universal, 1858. Biblioteca do Senado Federal. <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/221763>

Questionado pelo “Ministro do Júri” se sabia o motivo de sua prisão, respondeu que ali estava “por dizerem que ele era Comandante de uma partida e que fora roubar uns cavalos”, e em relação aos relatos acusatórios das testemunhas, alegou “ter algumas inimizades com as mesmas”.

Afirmou, naquele dia, ter participado como soldado, sob ordens do Comandante da Polícia da Vila de Rio Pardo, Sebastião do Amaral, e que o Comandante da partida era Joaquim Fernandes. A respeito da força que o comandava neste dia, disse que era “Anarquista, mas que não sabia”.

De frente ao Júri instalado na véspera do Natal daquele ano, o soldado, agora prisioneiro e réu, assinou seu depoimento com letras uniformes, que não deixavam dúvida que possuísse alguma instrução, e não era analfabeto.

Sabendo do Júri, com apoio de seu advogado, o réu encaminhou pedidos de atestados, no dia 20 de dezembro de 1838, ao Major Comandante do 5º Corpo de Cavalaria de Guardas Nacionais e outros Oficiais do mesmo Corpo, sobre os serviços por ele prestados à causa da Legalidade.

No mesmo dia retornaram os atestados de que o acusado precisava para livrar-se da culpa. Estes documentos diziam que em outubro de 1836, José Ignácio se apresentou ao “Serviço Legal”, na vila de Rio Pardo. Ainda, que “prestou ali muitos serviços”, sendo “encarregado de Guarda, onde se achavam bastantes Anarquistas”.

Segundo o documento, “foi depois empregado no Companiado e ali se portou muito bem, e muito bem, e na ocasião que houve a entrega de casa para os anarquistas o suplicante escapou-se, creio apresentar-se na Vila do Rio Pardo, continuando sempre no mesmo serviço até o dia em que foi preso”.

E no mesmo documento do “Quartel em Porto Alegre” segue a deixa que o tal processo seria motivado por “mais vingança do que crime”, afirmando, com “palavra de honra”. Seguiram boas referências sobre o réu do período em questão, vindas do Deputado e Comissário Geral Antonio Candido Gomes da Silva, e outros.

Confrontando as informações, após o réu permanecer preso por mais de ano, transcrevemos a decisão do Júri à justiça:

“Existe crime no preso ou objeto para acusação. O réu é criminoso?”

O júri decidiu por maioria de votos quanto ao primeiro quesito negativamente. [...]

A vista da decisão do Júri, julgo improcedente a denúncia contra o réu José Ignácio da Silveira Filho [...] passe mandado de soltura”.

Sentenciou o Juiz, declarando a inocência do réu e libertando-o após o um no e meio de reclusão.<sup>175</sup>

## **Tempo de Sítio**

*Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo-crime nº-595; M-21; E-10, 1838.*

“Tal caso não deve ficar [...] sem a devida indenização”, disse Constancio Lopes de Santa Anna, ou Santana, como o mesmo subscreveu. O caso a que se refere é a apropriação dos bois que pertenciam a ele e à sua mãe Anna Joaquina da Silva, no inverno de 1838.<sup>176</sup>

Pelas palavras do denunciante, “saindo as forças legais no dia 23 de agosto” de 1838, da cidade Porto Alegre, e “trazendo alguns gados entre os quais vieram cinco bois mansos de propriedade do suplicante” e de sua mãe, Anna, “sucede que Manoel Furtado da Terra, morador neste distrito se fingisse dono dos ditos bois, talvez supondo que não houvesse nesta cidade quem os conhecesse ou reclamasse”, apossando-se deles e distribuindo “à sua vontade”.

Manoel fez a repartição da seguinte forma: entregou “a Sebastião de tal, morador na Rua da Praia, outro vendeu a Inocente de tal, que vive de açougue, e o mais ignora o Suplicante o fim que lhe deu”. Dos cinco bois, sabia o denunciante o destino de dois, porém, o destino dos outros três permanecera desconhecido.

Para efeito destas acusações, Constancio afirmara contar com provas “fidedignas” e “oculares testemunhas”, que teriam presenciado o Sr. Manoel apartar os bois “como seus”, apesar de serem “todos os bois bem conhecidos e havidos como propriedade sua”, isto é, do

---

<sup>175</sup> Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo-crime nº-583; M-21; E-10, 1837.

<sup>176</sup> Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo-crime nº-595; M-21; E-10, 1838.

queixoso. Tendo em vista evitar questões “judiciais, falou a Furtado” e “chamou-o à conciliação”, mas o mesmo não compareceu.

E para que tal caso não deva ficar sem a devida indenização, cobra ele a “quantia de Cinquenta mil réis para cada boi que é o preço ordinário em que estavam e estão os bois neste tempo de sitio”. Quer dizer o suplicante que, no tempo da deflagrada revolta o valor do gado teve substancial aumento, e utilizando-se da astúcia, tentara cobrar das tropas legais o prejuízo pela devolução errada dos gados. Fossem as tropas rebeldes, possivelmente não haveria de quem cobrar tal conta.

Cabe-nos analisar os valores pretendidos por Constâncio Lopes e sua mãe, sobre os cinco bois mansos, e para análise a cerca dos valores do gado neste período, vejamos alguns dados relevantes sobre os preços médios do gado.

Em inventario iniciado em 1836, e paralisado durante oito anos “por motivo da peste, por motivo dos partidos e por todas as causalidades que são expressamente notórias”, ou seja, a revolta farroupilha ocorrida na província, seria motivo para uma depreciação dos bens deste inventário, especificamente no que tange ao gado bovino.

Foram declaradas neste inventário, 149 cabeças de gado bovino no ano de 1836, “avaliados em 768\$600 (setecentos e sessenta e oito mil e seiscentos réis)” o equivalente a 5\$158 (cinco mil e cento e cinquenta e oito réis) por cabeça, e no ano de 1844, “foram arrolados apenas 90, avaliados em 428\$200 (quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos réis)”, equivalendo-se a 4\$757 (quatro mil e setecentos e cinquenta e sete réis) por cabeça.<sup>177</sup>

Não nos cabe avaliar a quantidade dos rebanhos inventariados neste período, mas utilizar os dados para mostrar que ao longo dos dez anos da guerra farroupilha os rebanhos da província diminuíram consideravelmente, e o preço do gado bovino oscilou negativamente nesse caso específico, depreciando 401 réis no período de oito anos.

Sobre gado vacum, o historiador Setembrino Dal Bosco (2008) expõe as subdivisões em que eram enquadrados esses animais na documentação por ele pesquisada, e os inventários traziam as seguintes categorias: “reses mansas, xucras, marcadas, de criar e de rodeio;

---

<sup>177</sup> FONTELLA, Leandro Goya. *O pastoreio bovino na região das Missões: Rio Grande de São Pedro, 1828–1858*. Anos 90, Porto Alegre, v. 21, n. 40, p. 389-423, dez. 2014. p. 402.

novilhos e bois mansos [...] ainda, embora raros, bois tafoneiros, bois lavradores e vacas tambeiras (novilhas mansas)”.<sup>178</sup>

Em oposição aos dados do inventario anterior, Dal Bosco exemplifica através da pesquisa dos inventários *post-mortem* de Rio Pardo, Bagé e Vacaria, que o valor do gado sofreu acréscimo ao longo do século XIX, porém, manteremos nossa observação nos anos 1830 a 1849.

Mais precisamente, entre os anos de 1830 a 1839, as reses mansas possuíam um valor médio de 4\$000, enquanto uma rês xucra no mesmo período ficava em torno de 3\$050. Bois mansos eram negociados pela média de 6\$840.

Já no decênio posterior, de 1840 a 1849, as reses mansas passaram a valer 9\$000, as xucas 6\$500 e os bois mansos a quantia de 27\$000, sendo este o período de maior valorização na categoria de bois mansos até o final do Império. Como podemos visualizar, a guerra fez com que a procura por estes animais aumentasse o valor de mercado dos mesmos.

Ao retomarmos o processo-crime do Sr. Constancio e sua mãe Anna, que pedem a quantia de 50\$000 por cada animal está bastante inflacionada. O ano desse processo é 1838, e segundo os dados que possuímos, a média de valor praticada nesse período é quase oito vezes menor que a pretendida por eles, ou seja, 6\$840.

Mesmo se levarmos em conta os valores mais elevados do decênio 1840-1849, poderia lhes ser ressarcido pouco mais que a metade do valor pedido para cada animal, no caso, 27\$000.

De modo geral, no período de 1840-1845, o valor do gado tem uma “supervalorização, em alguns casos em mais de 100%, certamente em razão do advento da Guerra Farrroupilha”.<sup>179</sup>

Acontece que Manoel Furtado da Terra, homem casado, de cinquenta anos nem pode comparecer ao júri, marcado e ocorrido em 18 de dezembro de 1838, pois segundo o juiz, se

---

<sup>178</sup> DAL BOSCO, Setembrino. Estâncias das regiões de Rio Pardo, Bagé e Vacaria (1819-1889). In: MAESTRI, Mário e ORTIZ, Helen (Org.). *Grilhão negro: Ensaio sobre a escravidão colonial no Brasil*; Passo Fundo: Editora UPF, 2009. p. 314.

<sup>179</sup> Ibid. p. 316.

achava “fora da cidade em serviço da legalidade”. Justificou sua ausência por estar envolvido com as forças legais.<sup>180</sup>

Estar à trabalho da legalidade era imprescindível ao réu, pois prestava um importante serviço às tropas do império, já que de “1835 a 1839, registrou-se um avanço das tropas farroupilhas sobre as legalistas”, quando estes tomaram as cidades de Rio Pardo, Piratini e Pelotas.<sup>181</sup>

Mesmo tendo perdido a cidade de Porto Alegre, e ocorrendo a prisão de Bento Gonçalves depois da batalha na ilha de Fanfa, às margens do rio Jacuí, os rebeldes seguiam em ascensão. Após a batalha do Seival, ocorrida em 11 de setembro de 1836, o General Antonio de Souza Netto proclamou a república dos farrapos, seguindo o avanço das tropas rebeldes.

De acordo com o processo, as testemunhas que anteriormente citaram Manoel como o ladrão dos ditos bois, sequer apareceram a esta seção. Assim, “o Júri não achou matéria para acusação”, e o juiz julgou improcedente a “pronuncia” contra o réu, restando ao queixoso Constancio e sua mãe pagarem as custas do processo, no valor de 400 réis.<sup>182</sup>

## **Roubo e Esquartejamento de Gado**

*Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo-crime nº-724; M-25; E-33, 1845.*

Para finalizar este o estudo dos processos neste trabalho, trazemos o caso ocorrida no final de 1845, após o término da Guerra Farroupilha, que por 10 anos manteve a província do Rio Grande do Sul em constante alerta, dividindo a população entre monarquistas e republicanos.

Aos 30 dias do mês de novembro de 1845, o Sr. Antonio José Vieira denuncia ter lhe “faltado quatro bois mansos”, ambos constando sua marca na pelagem. O suplicante é morador no distrito de Pedras Brancas, mesmo local onde teria ocorrido o crime. Quem

---

<sup>180</sup> PESAVENTO, Sandra Jatahy. *A Revolução Farroupilha*. 4ª ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2014. p. 53.

<sup>181</sup> PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Ibid.* p. 53.

<sup>182</sup> Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo-crime nº-595; M-21; E-10, 1838.

efetivamente participou desse processo na justiça, em seu nome, foi o “procurador” por ele determinado, Sr. José Pereira Aniceto.<sup>183</sup>

O acusado de ter roubado e esartejado os 4 bois é um açougueiro dessa localidade, de nome Guilherme Cheple, o qual faz pouco caso da denúncia contra ele remetida, pois ao ser procurado pela justiça para entregarem a intimação de comparecimento à sub-delegacia, não foi encontrado, e mesmo deixando tal documento com “pessoas da família”, o réu não deu resposta.

Segundo relato das testemunhas e da vítima, os bois foram mortos e esartejados no açougue de Guilherme Cheple “no lugar da Picada” local onde tem propriedade, e as carnes foram vendidas no açougue do suplicado, na cidade de Porto Alegre.

Sebastião *Afonço* da Silva, homem “branco”, idade de vinte e oito anos, casado, natural desta província onde vive de seu comercio, disse ter visto os bois do queixoso no pastoreio do acusado, após viu afirmou ter visto os mesmos mortos e esartejados no açougue do acusado. Supõe terem entrado estes bois no pastoreio do réu no período noturno, pois ninguém os viu chegar, e o dito local é localizado em frente à sua casa, e se o fato ocorresse durante o dia, algum de seus familiares teria visto os animais chegarem, bem como aquele que os trouxera.

Seguindo o relato das testemunhas, é a vez de Undelino Francisco da Silva, homem “pardo”, solteiro, trinta e sete anos, natural desta província onde vive de seu trabalho, que disse ter visto os bois visto ainda em pé, no curral do acusado, depois, viu as carnes já nas *talhas* do açougue.

As demais testemunhas confirmaram saber da história apenas por assim dizer, de “voz pública”, que ouviram a versão de outras pessoas, inclusive José Luis Pinto, homem “branco, natural de Portugal, que vivia “de seu negócio” na província, sem melhores definições.

Pelo não comparecimento do “estrangeiro” Guilherme Cheple à justiça, réu neste processo, o Subdelegado do distrito de Pedras Brancas envia o caso ao Juiz e Delegado de Porto Alegre, Jacinto de Lima e Silva, no dia 28 de dezembro de 1845, para que proceda a “ordem de prisão”.

Sem muito tardar, passando-se os festejos de final de ano, o réu Guilherme encontra-se preso em Porto Alegre, e relata sua versão à justiça no dia 19 de janeiro de 1846.

Disse o réu que havia comprado os 4 bois mansos a “Manoel Antonio de tal”, agregado ao capitão Vicente Ferreira Leitão, ao que era testemunha o Tenente Frederico, do

---

<sup>183</sup> Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo-crime nº-724; M-25; E-33, 1845.

corpo da Artilharia desta cidade, que foi até quem levou o dinheiro ao mesmo vendedor, Manoel Antonio. Temos mais um caso envolvendo militares na negociata de gados alheios.

Como descrito no processo anterior, um cativo alforriado permaneceu preso sob acusação de roubo de gado, confundido ou propositalmente acusado para livrar a culpa de um escravo que teria efetuado o roubo, no mínimo, sob a supervisão de seu “amo”??

No andamento desse nosso caso, o açougueiro Guilherme, réu preso, acusa Manoel Antonio de lhe vender mercadoria alheia, fazendo pagar o que já havia sido pago anteriormente, ou seja, os ditos bois.

O réu suplicou muito ao seu acusador para que lhe perdoasse o crime, pois como disse, foi enganado e também era vítima do negócio feito. Comprometeu-se em pagar as custas e os prejuízos pelos gados furtados, e convenceu o suplicante a tirar-lhe a queixa pelo crime deste processo, “em acordo, que o mesmo réu não seja mais incomodado, pagando as custas”, retomou a liberdade.

Pagou as custas em 31 de março, mas não cita se moveria processo contra aquele que lhe causaram tal dano, talvez por não querer mais saber do caso, ou por preferir não remexer nos negócios feitos com o “agregado” do capitão.<sup>184</sup>

## CONCLUSÕES

Em relação aos processos anteriormente descritos, é necessário que comentemos alguns aspectos importantes, iniciando pelas vítimas dos crimes da época, ou seja, os “queixosos” e “suplicantes”.

Os personagens reais destas histórias, conforme descrição dos processos, sempre são citados relacionando-se as características étnicas de cada indivíduo: indígenas, negros, brancos, pretos, crioulos ou pardos. Todos os arquivos remetem aos acontecimentos na região do município de Porto Alegre, com domínio dos protagonistas do sexo masculino em todas as etapas e citações nos processos. Como pudemos ver, as mulheres aparecem nesses arquivos quando há ausência do marido ou quando são inseridas ou citadas em algum momento nos processos, vítimas de algum abuso masculino.

---

<sup>184</sup> Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo-crime nº-724; M-25; E-33, 1845.

A totalidade dos processos foram movidos por pessoas de cor de pele “branca”, contra pessoas das quais, grande parte delas não compartilhavam do mesmo grupo étnico, as quais encontravam-se em classes sociais subalternizadas, com condições restritas de sobrevivência.

Todos que figuraram em algum destes documentos afirmaram ter residência fixa nas proximidades de onde aconteceram os crimes, sendo todos os réus já conhecidos anteriormente pelas vítimas, conforme os relatos. Os suplicantes sabiam descrever à justiça o local da moradia, a condição social e as possíveis ligações políticas dos réus, quase sempre citados como *anarquistas*, no período da Revolta Farroupilha.

Em relação ao posicionamento político das vítimas, declaravam serem *legalistas* ao repudiar os atos e as intenções dos revoltosos, sendo alguns membros de corpos militares do governo imperial, proprietários de estâncias nessa província. Apresentavam testemunhas de cor de pele “branca” ou parda, naturais da província sulina, de outras regiões do Brasil e até estrangeiros oriundos do continente europeu.

Com opiniões e relatos quase que combinados entre as testemunhas de cada processo, tornavam a leitura dos documentos, por vezes, uma repetição do mesmo assunto.

A presteza da Justiça apenas se fazia perceber nas prisões dos réus mais humildes, que não possuíam nada a dar em troca para as vítimas e não haviam a quem recorrer, que possuísse poder político ou econômico suficientes para livrar-lhes de alguma culpa. Por isso, presenciemos apenas prisões de pessoas dos níveis mais subalternos da sociedade.

E finalmente, apesar das grandes quantidades de gado citadas pela documentação da época, com todas as vacarias, estâncias e rodeios que pudemos tomar nota com relatos dos viajantes, no geral, não nos deparamos com furtos de grandes quantidades de animais no processo-crime, ao menos não grandes quantidades de uma única vez. Em verdade, os roubos ou furtos de grande monta eram realizados pelos grandes senhores, e isto não era tratado por via judicial.

Percebemos que as prisões e acusações pelo crime de abigeato ocorrem por conta de apenas um animal, podendo vir a se somar gados de outros vizinhos como produto do furto de um mesmo criminoso, sem que fossem percorridas distancias consideráveis com o produto desses furtos. Chama a atenção que apesar de alguns gados serem carneados e esquartejados no momento do furto, ou logo em seguida, e que os couros não eram descartados, o que por

vezes acaba por comprovar o crime em questão e fornecer dados para possíveis crimes anteriores, pois o gado possuía a marca dos proprietários.

Essa relação com o couro dos gados nos proporciona o questionamento sobre como era abundante o mercado para esse produto, principalmente o que ocorria de forma paralela ao mercado formal e legalizado.

Podemos nos perguntar a respeito do *gaúcho*, onde aparece nosso famoso protagonista na história destes furtos. Será ele o preto forro, o indígena guarani expulso das missões, o europeu aquerenciado ao redor das estâncias criadoras de gado ou simplesmente a soma destes indivíduos, que ao passar do tempo se viu obrigado a montar seu rancho em algum espaço que pôde ser tomado como seu?

Ou o gaúcho permaneceu desconhecido dessas aglomerações urbanas, podendo efetuar seus furtos sem resistência ou reconhecimento que pudesse atrapalhar a rotina libidinosa e solitária da vida no campo, ocupando-se do trabalho em estância alheia, preenchendo seus dias algum com o jogo, os vícios e o roubo de gado.

## BIBLIOGRAFIA

- AVÉ-LALLEMANT, Robert. *Viagem pela província do Rio Grande do Sul*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1980.
- BAGUET, A. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC: Florianópolis: PAROLA, 1997.
- BAKOS, Margaret Marchiori. *RS: escravidão & abolição*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.
- BARBOSA, Fidélis Dalcin. *História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EST, 1983.
- BETTAMIO, Sebastião Francisco. Notícia Particular do Continente do Rio Grande. In: FREITAS, Décio. *O Capitalismo Pastoral*. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1980.
- BRUXEL, Arnaldo. *Os trinta povos Guaranis*. 2. ed. Porto Alegre: EST, Nova Dimensão, 1987.
- CASTELLANOS, Alfredo R. *La cisplatina: La independencia y la república caudillesca*. (1820 a 1838). Montevideo: Banda Oriental, 1885.
- CESAR, Guilhermino. *História do Rio Grande do Sul: período colonial*. Porto Alegre: Globo, 1970.
- CESAR, Guilhermino. *O Conde de Piratini e a Estância da Música*. Administração de Um Latifúndio Rio-Grandense em 1832. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, IEL; Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul, 1978.
- CESAR, Guilhermino. *Origens da Economia Gaúcha (o boi e o poder)*. Porto Alegre, IEL: Corag, 2005.
- CORTEZE, Dilse Piccin. *Ulisses va in America: história, historiografia e mitos da imigração italiana no Rio Grande do Sul (1875-1914)*. Passo Fundo: EdiUPF, 2002.
- COSTA E SILVA, Riograndino. *Notas à margem da História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Globo, 1968.

DARONCO, Leandro Jorge. *Sob as sombras do passado: histórias escravistas no noroeste rio-grandense do século 19*. In MAESTRI, Mário; ORTIZ, Helen (org.). *Grilhão negro: ensaios sobre a escravidão colonial no Brasil*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2009.

D'EU, Conde. *Viagem militar ao Rio Grande do Sul*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1981.

DREYS, Nicolau. *Notícias descritiva da província do Rio Grande de São Pedro do Sul*. 4 ed. [Rio de Janeiro, 1939.] Porto Alegre: Porto Alegre: Nova Dimensão; EdiPUCRS, 1990.

EINLOFT Neto, Herculano L. e DUFAL, Diego de Leão. *A família Álvares Pedroso, das Minas Gerais para o Rio Grande*, in blog Antigualhas, histórias e genealogia, disponível em [HTTP://pufal.blogspot.com.br/](http://pufal.blogspot.com.br/)

FACHEL, José Plínio Guimarães. *Revolução Farroupilha*. Pelotas: EGUFPEL, 2002.

FAGUNDES, Antonio Augusto. *Cartilha de história do Rio Grande do Sul*. 2ª ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1994.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 12ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

FERNANDES, R. C. . *Relatório Antropológico Circunstanciado de Identificação de Limites da T.I. Votouro / Kandóia*. 2004.

FERREIRA, Mário Clemente. *O Tratado de Madrid e o Brasil meridional*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001.

FLORES, Moacyr. *A Revolução Farroupilha*. Porto Alegre: UFRGS, 1990.

FLORES, Moacyr. *Colonialismo e Missões Jesuíticas*. Porto Alegre: EST, 1983.

FLORES, Moacyr. *História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Nova Dimensão, 1996.

FLORES, Moacyr. *Modelo Político dos Farrapos: as idéias políticas da Revolução Farroupilha*. 4ª ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1996.

FORTES, Amyr Borges. *Compêndio de história do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Sulina, 1960.

FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre: guia histórico*. 2 ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1992.

FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre Sitiada (1836 - 1840): um capítulo da Revolução Farroupilha*. Porto Alegre: Sulina 2000.

FREITAS, Décio. *O capitalismo pastoril*. Porto Alegre: EST, 1980.

FROSI, Vitalina Maria. *Imigração italiana no nordeste do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Movimento; Caxias do Sul, EdUCS, 1975.

GADELHA, Regina Maria A. F. *As missões jesuítica do Itatim: um estudo das estruturas sócio-econômicas coloniais do Paraguai, séculos XVI e XVII*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

GARAY, Blas. *El comunismo de las misiones: la revolucion de la independencia del Paraguay*. Asunción: Instituto colorado de cultura, 1975.

GIRON, Loraine Slomp. *As sombras do littorio: o fascismo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Parlenda, 1994.

GOLIN, Tau. *A guerra guaranítica*. 2ª. ed. Porto Alegre: EdiUFRGS; Passo Fundo, EdiUPF, 1999.

GOLIN, Tau. *A ideologia do gauchismo*. 3ª ed. Porto Alegre: Tchê, 1983.

GUTIERREZ, Ester. *Negros, charqueadas & olarias : Um estudo sobre o espaço pelotense*. Pelotas: UFPel, 1993.

HOBSBAWN, Eric & RANGER, Terence. *A invenção das tradições*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

HÖRMEYER, Joseph. *O Rio Grande do Sul de 1850: descrição da Província do Rio Grande do Sul no Brasil meridional*. Porto Alegre: Luzzato; EDUNI-SUL, 1986.

IOTTI, Luiza H. *Imigração e colonização. Legislação 1747-1915*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do RS, 2001.

- ISABELLE, Arsène. [1807-1888] *Viagem ao Rio Grande do Sul: 1833-1834*. trad. e notas de Dante de Laytano. 2 ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1983;
- JACQUES, João Cezimbra. *Costumes do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: ERUS, S/D.
- KERN, Arno Alvarez. *Missões: uma utopia política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.
- KERN, Arno Alvarez. *Utopias e Missões Jesuíticas*. Porto Alegre: UFRGS, 1994
- KIDDER, Daniel P. *Reminiscência de viagens e permanência nas províncias do Sul do Brasil*. Rio de Janeiro e Província de São Paulo. São Paulo, EDUSP; Itatiaia, Belo Horizonte, 1980.
- LANDO, Aldair Marli *et al.* *RS: Imigração & colonização*. 2<sup>a</sup>. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1992.
- LAZZAROTTO, Valentim. *Pobres construtores de riqueza: a riqueza industrial da colonização italiana começa aqui. A pobreza operária também*. Caxias do Sul: Educs, 1981.
- LESSA, Luiz Carlos Barbosa; CÔRTEZ, João Carlos Paixão. *Danças e andanças da tradição gaúcha*. Porto Alegre: Editora Garatuja, 1975.
- LIMA, Solimar O. *Triste pampa: resistência e punição de escravos em fontes judiciárias no RS. 1818-1833*. Porto Alegre: PUC/IEL, 1997.
- LOPES, Luíz Roberto. *Revolução Farroupilha: a revisão dos mitos gaúchos*. Porto Alegre: Movimento, 1992.
- LOPES NETO, João Simões. *Terra gaúcha*. Porto Alegre: Sulina, 1998.
- LUCCAS, Luís Henriques Haas. *Estâncias e Fazendas: Arquitetura da Pecuária no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: UFRGS(dissertação), 1997.
- LUCCOCK, John. *Notas Sobre o Rio de Janeiro e Partes Meridionais do Brasil: tomadas durante uma estada de dez anos nesse país, de 1808 a 1818*. São Paulo, São Paulo: Livraria Martins, 1975.
- MACEDO, Francisco Riopardense. *A imprensa farroupilha*. IEL/EDIPUCRS, 1994.

- MACEDO, Francisco Riopardense. *Bento Gonçalves*. 2.ed. Porto Alegre: IEL, 1996.
- MACHADO, Paulo Pinheiro. *A política de colonização do Império*. Porto Alegre: EdUFRGS, 1999.
- MAEDER, Ernesto J. A. *Misiones del Paraguay: Conflictos y disolución de La sociedad guaraní (1768-1850)*. S.L., Mapfre, 1992.
- MAESTRI, Mário. *A servidão negra*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.
- MAESTRI, Mário. *Deus é grande, o mato é maior! Trabalho e resistência escrava no Rio Grande do Sul*. Passo Fundo: UPF, 2002.
- MAESTRI, Mário. O cativo, o gaúcho e o peão: considerações sobre a fazenda pastoril rio-grandense (1680-1964). In: Maestri, Mário; Santos, J.R.Q. dos; Esselin, Paulo. (Org.). *Peões, vaqueiros & cativos campeiros: estudos sobre a economia pastoril no Brasil*. Passo Fundo: UPF Editora, 2010, v. 2.
- MAESTRI, Mário (Org.). *O negro e o gaúcho: estâncias e fazendas no Rio Grande do Sul, Uruguai e Brasil*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2008.
- MAESTRI, Mário. *O escravo no Rio Grande do Sul: A charqueada e a gênese do escravismo gaúcho*. Porto Alegre: EDUCS, 1984.
- MAESTRI, Mário. *Os senhores da Serra: a colonização italiana do RS. 1875-1914*. Porto Alegre: ACIRS; Passo Fundo: EdiUPF, 2000.
- MAESTRI, Mário. *Os senhores do Litoral: conquista portuguesa e agonia tupinambá no litoral brasílico - século 16*. 3. ed. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2013.
- MAESTRI, Mário. *Uma Breve História do Rio Grande do Sul: A Ocupação do Território*. Passo Fundo: UPF, 2006.
- MARCON, Telmo. *História e Cultura Kaingang no Sul do Brasil*. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 1994.
- MEYER, Augusto. *Gaúcho: História de uma palavra*. Porto Alegre. Instituto Estadual do Livro, s/d.

MONTI, Verônica A. *O abolicionismo: sua hora decisiva no Rio Grande do Sul – 1884*. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 1985.

MOZER, Sônia e TELLES, Vera. *Descobrimos a História: Brasil Independente, 6ª Série*. São Paulo. Ática, 2005.

NICHOLS, Madaline W. *O Gaúcho. Caçador de Gado – cavaleiro – Ideal de Romance*. Rio de Janeiro: Zelio Valverde, 1946.

OLIVEIRA, Saturnino de Souza e. *Bosquejo histórico e documentado e negócios do Rio Grande*. Porto Alegre: Comissão Executiva do Sesquicentenário da Revolução Farroupilha; Subcomissão de Publicações e Concursos, 1985

ORNELLAS, Manoelito de. *Gaúchos e Beduínos: a origem étnica e a formação social do Rio Grande do Sul*. 2 ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1956.

ORTIZ, Helen. *O banquete dos ausentes: A Lei de Terras e a formação do latifúndio no norte do Rio Grande do Sul (Soledade – 1850-1889)*. Passo Fundo: Dissertação de Mestrado do Curso de Pós Graduação em História da Universidade de Passo Fundo – UPF, 2006.

PEÑA, Milciades. *La era de Mitre: de caseros a la guerra de la triple infamia (1850-1870)*. Buenos Aires: fichas, 1975.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *A revolução farroupilha*. 4ª ed. Porto Alegre: Martins Livreiro Editora, 2014.

PICOLO, Helga. *A Paz dos Caramurus*. Caderno de História, nº 14. Memorial do RS, 2005.

PORTO, Aurélio. *História das missões orientais do Uruguai*. Porto Alegre: Selbach, 1954. I e II.

QUEVEDO, Júlio. *As Missões: crise e redefinição*. São Paulo: Ática, 1993.

RODERJAN, R.V. *Raízes e pioneiros do Planalto Médio*. Carazinho: UPF, 1991.

ROSAS, Juan Manuel de. *Instrucciones a los mayordomos de estancias*. Buenos Aires: Theoria, 2007.

SAINT-HILARE, August de. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. 2ª ed. Trad. Adroaldo Mesquita. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1997.

SALINAS, Maria Laura. *Dominación colonial y trabajo indígena*. Un estudio de la encomienda en corrientes colonial. Paraguay: Litocolor, 2010.

SCHRÖDER, Ferdinand. *A imigração alemã para o sul do Brasil até 1859*. 2ª Edição. Porto Alegre: Editora UNISINOS/EDIPUCRS, 2003.

SEVERAL, Rejane da Silveira. *A Guerra Guaranítica*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1995.

SILVA, Nery Luiz Auler da. *Antigas fazendas : arquitetura rural do Planalto Médio*. Séc. XIX. Passo Fundo: Edição do Autor, 2003.

SILVEIRA, Hemetério José Velloso. *As Missões Orientaes e seus antigos domínios*. Porto Alegre: Typografia da Livraria Universal de Carlos Echenique, 1909.

SIMI, Dari José. *Um Episódio Da Revolução Farroupilha em Canoas. O Assassinato do coronel Vicente Ferrer da Silva Freire*. <http://darisimi.blogspot.com.br/2014/04/um-episodiada-revolucao-farroupilha-em.html> Acessado em 01.10.2014.

SPALDING, Walter. *Revolução Farroupilha*. São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre: Editora Nacional, 1939.

TRINDADE, Deise C. L. *et al.* A delimitação das fronteiras gaúchas sob o enfoque da cartografia histórica. Disponível em: [http://www.cartografia.org.br/cbc/trabalhos/8/228/CT08-1\\_1404421717.pdf](http://www.cartografia.org.br/cbc/trabalhos/8/228/CT08-1_1404421717.pdf), acesso em 12 de novembro de 2014.

VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO. *Anais da Província de São Pedro*, Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro/Imprensa Nacional, 1946.

ZARTH, Paulo Afonso. *História Agrária do Planalto Gaúcho (1850-1920)* Unijui: EdiUnijuí, 1997.

## ÍNDICE DE PROCESSOS

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo-crime nº-269; M-11; E-10, 1828.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo-crime nº-714; M-25; E-10, 1836.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo-crime nº-665; M-25; E-10, 1837.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo-crime S/Nº; M-23; E-33, 1839.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo-crime nº-688; M-24; E-10, 1844.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo-crime nº-583; M-21; E-10, 1837.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo-crime nº-595; M-21; E-10, 1838.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo-crime nº-724; M-25; E-33, 1845.

## **CRONOLOGIA**

- 1536** – Fundação de Buenos Aires;
- 1549** – Chegada dos primeiros missionários;
- 1610-1628** – Fundação de dez reduções na Província do Guairá;
- 1626** – Companhia de Jesus atravessa o Rio Uruguai;
- 1627** – Fundação da redução de São Nicolau;
- 1632** – Fundação das reduções de São Luis e São Miguel;
- 1634** – Introdução de 1500 cabeças de gado;
- 1637** – Ataque bandeirante às missões;
- 1637** – Fundação das Vacarias do Mar;
- 1680** – Portugal funda a Colônia do Sacramento diante de Buenos Aires;
- 1686** – Portugal funda a vila de Laguna para apoiar Sacramento;
- 1690** – Fundação da redução de São Borja;
- 1691** – Fundação da redução de São Lourenço;
- 1698** – Fundação da redução de São João Velho;
- 1700** – Formação das Vacarias dos Pinhais;
- 1707** – Fundação da redução de Santo Ângelo;
- 1720/1756** – Apogeu das reduções;
- 1737** – Fundação de Rio Grande;
- 1750** – Tratado de Madri;
- 1762** – 22 casais das Ilhas portuguesas chegam ao Porto dos Casais;
- 1763** – Residência do governador da Capitania do RS é Viamão;
- 1777** – Secas no nordeste dizimam os rebanhos;
- 1777** – Tratado de Santo Ildefonso;
- 1780** – Na Europa, portugueses e espanhóis dão origem às primeiras instalações permanentes para a produção do charque;
- 1780** – José Pinto Martins funda, nas imediações do arroio Pelotas, a primeira charqueada mais complexa do Rio Grande do Sul;
- 1787** – Primeiro Saladeiro do Rio da Prata – Francisco Medina;
- 1808/1818** – O viajante comerciante inglês John Luccock percorre parte do Brasil e bacia platina;

- 1817/1827** – O viajante comercial francês, Nicolau Dreys conhece a Província de São Pedro;
- 1820/1821** – O viajante francês, Auguste de Saint-Hilaire viaja pela Província de São Pedro;
- 1824** – Início da imigração alemã;
- 1820/1830** – Início da modernização dos *saladeros* platinos;
- 1833/1834** – O viajante francês Arsène Isabelle viaja pelo Rio Grande do Sul;
- 1835/1845** – Guerra Farrroupilha;
- 1845** – O viajante belga Alexandre Baguet viaja pelo Rio Grande do Sul;
- 1850** – Fim do tráfico de escravos;
- 1850** – O viajante austríaco Joseph Hörmeyer viaja pelo Rio Grande do Sul;
- 1864/1870** – Guerra do Paraguai – cativos forçados a lutar;
- 1865** – Conde D’Eu faz sua viagem militar ao Rio Grande do Sul;
- 1875** – Cercamento dos campos com arame liso;
- 1875** – Início da imigração italiana;
- 1888** – Abolição da Escravatura no Brasil;
- 1889** – Proclamação da República;

## GLOSSÁRIO

**Abigeatário:** Indivíduo que comete abigeato; que rouba gado;

**Accioneros:** Eram aqueles que recebiam do Cabildo “*acciones de vaquear*”, ou seja, autorizações para caçar o gado nas vacarias da banda Oriental do Rio Uruguai;

**Cabildo:** Instituição administrativa da América colonial espanhola;

**Cativos:** Escravos;

**Chantarem:** Plantar de estaca; tanchar. V.pr. Fixar-se;

**Chimarrão:** Selvagem, bravio;

**Cordeona:** Acordeon;

**Fogos:** Residência de uma família;

**Licencioso:** Indisciplinado, desregrado. 2.V. *libertino*; (Saint-Hilaire, pg 170)

**Pilcha:** Vestuário decorativo do gaúcho;

**Pulperia:** Prostíbulo;

**Talha:** Aparelho constituído por um jogo de roldanas de diâmetros diferentes e destinado a levantar grandes pesos;